



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR  
PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO VERMELHO - MG**

*Agosto/ 2022*



## ELABORAÇÃO



### **Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE**

**Presidente:** Luiza Maria Lima Menezes

**Superintendente:** Ivan Massimo Pereira Leite

**Endereço:** Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - CEP 37.200-196,

Lavras/MG,

**CEP:** 37.200-196

**CNPJ:** 24.990.099/0001-84

**Tel.:** +55 (35) 2142-3077

**Site:** [www.consane.mg.gov.br](http://www.consane.mg.gov.br)

## APOIO INSTITUCIONAL



### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho - MG**

**Prefeita Municipal:** Welder Marcelo Pereira

**Vice-Prefeito Municipal:** Renan Tadeu Cantão

**Endereço:** Avenida Antonio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho-MG - Cep:

37264-000

**CNPJ:** 18244087000108

**Telefone:** (35) 3867-1936

**Site:** [www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)





**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais -**

**SEDE**



**Governador:** Romeu Zema

**Secretário de Estado:** Fernando Passalio de Avelar

**Diretor de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal:**

Fredy Willian de Sales e Souza

**Endereço:** Rod. Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 08º andar - Serra Verde,

CEP 31630-901, Belo Horizonte - MG

**CNPJ:** 19.377.514/0001-99

**Telefone:** (31) 3915 5344 // 3915 5345

**Site:** [www.desenvolvimento.mg.gov.br/](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/)


**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

<b>CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo/função Plano Diretor Participativo</b>
<b>Luiza Maria Lima Menezes</b>	Presidente
<b>Welder Marcelo Pereira</b>	Vice-Presidente
<b>Wirley Rodrigues Reis</b>	Conselheiro Chefe
<b>Fabiano Silva Moreti</b>	Secretário
<b>Ecio Carvalho Resende</b>	Conselho Fiscal
<b>Jussara Menicucci de Oliveira</b>	Conselho Fiscal
<b>Ivan Massimo Pereira Leite</b>	Superintendente
<b>Daniela de Fátima Pedroso</b>	Diretora de Meio Ambiente e Saneamento Básico
<b>Mariana Silva Pereira</b>	Arquiteta Urbanista
<b>Amanda dos Santos Carvalho</b>	Engenheira Civil
<b>Bruno dos Anjos Oliveira</b>	Arquiteto e Urbanista
<b>Larissa Carvalho Amarante</b>	Engenheira Ambiental e Sanitarista
<b>Beatriz Fonseca Dominik Campos</b>	Técnica Ambiental
<b>Breno Leal de Paula</b>	Técnico Ambiental
<b>Isabella de Paula Rodrigues</b>	Técnica Ambiental
<b>Lara Mota Corinto</b>	Técnica Ambiental
<b>Maria de Lara Alvarenga</b>	Técnica Ambiental



<b>Mirian Fátima Alves</b>	Técnica Ambiental
<b>Vinicius Alves da Silva</b>	Técnico Ambiental
<b>Luana Monteiro da Silva</b>	Técnica Ambiental
<b>Sarah Franco Pinto</b>	Estagiária em Engenharia Ambiental e Sanitária - UFLA
<b>Pedro Henrique Vieira de Oliveira</b>	Estagiário em Engenharia Ambiental e Sanitária - UFLA
<b>Horãna Oliveira Tosta</b>	Estagiária de Engenharia Civil
<b>João Guilherme Garatini Mazieiro</b>	Estagiário de Engenharia Civil
<b>Maycon Jony dos Reis</b>	Estagiário de Engenharia Civil
<b>Tamires da Silva Israel Sales</b>	Estagiária de Engenharia Civil
<b>Fernanda Lopes de Ligório</b>	Estagiária da Engenharia Civil
<b>Luana Grott Ribeiro</b>	Estagiária da Engenharia Civil
<b>Wesley Silva</b>	Estagiário de Engenharia Civil
<b>Talita de Oliveira Zugaiar</b>	Estagiária da Engenharia Civil
<b>Maria Theresa Machado Reis</b>	Estagiário de Arquitetura e Urbanismo
<b>Douglas Giovanni de Paiva Mosca Leite</b>	Estagiário de Engenharia Ambiental e Sanitária
<b>Ana Luiza Ribeiro Rivas Martinez</b>	Estagiária em Arquitetura e Urbanismo - UFSJ
<b>Laura Guimarães Dezem</b>	Estagiária em Arquitetura e Urbanismo - UFSJ



<b>Vitória Maria Rocha de Paula Rafael Silva</b>	Estagiária em Arquitetura e Urbanismo - UFSJ
<b>Isis Aparecida Capilupi Pilar</b>	Estagiária em Arquitetura e Urbanismo - UFSJ
<b>Thiago Valadão Braga</b>	Estagiário em Economia - UFSJ
<b>Isabela Lima de Alcantara Ferreira</b>	Estagiária em Engenharia Ambiental e Sanitária - UFLA
<b>Olívia Goulart Batista de Azevedo</b>	Estagiária em Engenharia Florestal - UFLA
<b>APOIO INSTITUCIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
<b>Fredy Willian de Sales e Souza</b>	Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal
<b>Raynner Isaac Rocha Tiradentes</b>	Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal
<b>Victor Augusto Gomes Prosdocimi</b>	Diretoria de Planejamento Territorial, Consórcios e Associativismo Municipal
<b>Membros da Equipe Técnica - Decreto Municipal nº 2.979/2021</b>	
<b>Ivan Massimo Pereira Leite</b>	Superintendente do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE
<b>Daniela de Fátima Pedroso</b>	Diretora do Meio Ambiente e Engenheira Ambiental e Sanitarista no CONSANE
<b>Larissa Carvalho Amarante</b>	Engenheira Ambiental e Sanitarista no CONSANE
<b>Luana Monteiro da Silva</b>	Técnica Ambiental no CONSANE
<b>Breno Leal de Pádua</b>	Técnico Ambiental no CONSANE
<b>Josemara Karina de Souza</b>	Estagiária em Engenharia Ambiental e Sanitária - UFLA



<b>Miriane Silva e Santos</b>	Estagiária em Engenharia Ambiental e Sanitária - UFLA
<b>Olívia Goulart Batista de Azevedo</b>	Estagiária em Engenharia Florestal - UFLA
<b>Membros do Núcleo Gestor - Decreto Municipal nº 2.979/2021</b>	
<b>Edson Eric Pereira</b>	Secretário Municipal de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente
<b>Plínio Carriço Rodrigues</b>	Gerente de Departamento de Administração e Fazenda
<b>Danilo de Andrade Tourino</b>	Vereador
<b>Walter de Oliveira</b>	Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais
<b>Rafael Goulart Azevedo</b>	Microempreendedor
<b>João Tarcísio Fráguas</b>	Servidor Público Aposentado
<b>Júlia Dias de Abreu</b>	Analista de Controladoria
<b>Priscila Tourino Fonseca de Carvalho</b>	Diretora do CMEI José Teodoro de Abreu



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>19</b>
<b>2. IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR</b>	<b>20</b>
<b>3. CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR</b>	<b>21</b>
<b>4. LEITURA TÉCNICA</b>	<b>21</b>
<b>4.1 Aspectos Jurídicos e Institucionais</b>	<b>22</b>
4.1.1. Administração municipal e órgãos públicos	22
<b>4.2 Levantamento de informações sobre associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada</b>	<b>23</b>
<b>4.3 Números e natureza de convênios, contratos, termos de cooperação, dentre outros instrumentos jurídicos, entre prefeitura e demais entidades do poder público</b>	<b>23</b>
<b>4.4. Legislação Municipal</b>	<b>24</b>
<b>4.5 Análise Legislativa</b>	<b>25</b>
4.5.1. Lei Orgânica	25
4.5.2 Código de Posturas	26
4.5.3 Plano Diretor Participativo	27
4.5.4 Código de Obras	28
4.5.5 Código Tributário	29
4.5.6 Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Ribeirão Vermelho	30
<b>4.6. Inserção Regional</b>	<b>30</b>
4.6.1. Contextualização do Município	30
4.6.2. Acessos intermunicipais	32
4.6.3. Processo de Ocupação e Ordenamento Territorial	33
<b>4.7. Dinâmica Populacional</b>	<b>36</b>
4.7.1. Evolução da População e Taxa de Crescimento	36
4.7.2. Distribuição da População por Sexo	40
4.7.3. Distribuição da População por Faixa Etária	40
4.7.4. Organização Populacional no Território	41
<b>4.8. Dinâmica Econômica</b>	<b>44</b>
4.8.1. PIB - Produto Interno Bruto	44
4.8.2. Renda per capita	46
4.8.3. Principais Atividades Econômicas e Estrutura Econômica	47



4.8.4. População Economicamente Ativa (PEA) e População Economicamente Ativa	49
4.8.5. Setor Primário	49
4.8.6. Setor Secundário	49
4.8.7. Setor Terciário	50
4.8.8. Finanças Públicas	50
<b>4.9. Aspectos Físicos e Ambientais</b>	<b>54</b>
4.9.1. Meio Físico	54
4.9.2. Unidades Geoambientais	54
4.9.3. Geologia	55
4.9.4. Geomorfologia	55
4.9.5. Hidrografia	56
4.9.6. Vegetação	56
4.9.7. Clima	58
4.9.8. Temperatura	60
4.9.9. Características do Solo	61
<b>4.10. Suscetibilidade à erosão e movimentos de massa e inundação</b>	<b>63</b>
<b>4.11. Aptidão Agrícola</b>	<b>67</b>
<b>4.12. Áreas Legalmente Protegidas</b>	<b>68</b>
<b>4.13. Caracterização de Áreas de Preservação Permanente (APP)</b>	<b>69</b>
<b>4.14. Áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes</b>	<b>71</b>
4.14.1 Rios e córregos da zona urbana	71
<b>4.15. Áreas de restrição à ocupação, expansão e adensamento</b>	<b>72</b>
4.15.1. Áreas de risco por contaminação do subsolo	72
4.15.2. Faixas de domínio	73
4.15.3. ETEs e ETAs	73
<b>4.16. Áreas de indústria e mineração</b>	<b>76</b>
<b>4.17. Área com decreto de lavra</b>	<b>77</b>
<b>4.18. Uso e Ocupação do Território</b>	<b>77</b>
4.18.1. Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano	77
4.18.2. Mobilidade na Área Urbana	79
4.18.3. Acessibilidade na Área Urbana	83
<b>4.19. Infraestrutura Urbana e Equipamentos Coletivos</b>	<b>85</b>
4.19.1. Educação	85
4.19.2. Saúde	92



4.19.3. Assistência social	103
4.19.4 Auxílio Emergencial Federal	105
4.19.5. Auxílio Emergencial Mineiro	105
4.19.6. Instituições de referência - Assistência Social	106
4.19.7. Saneamento Básico	107
4.19.8. Telecomunicações	128
4.19.9. Cultura e Patrimônio Histórico	130
4.19.10. Esporte e Lazer	137
4.19.11. Turismo	141
4.19.12. Energia Elétrica	141
4.19.13. Iluminação Pública	142
4.19.14. Segurança Pública	144
4.19.15. Áreas verdes e arborização	151
4.19.16. Mobiliário urbano	155
<b>4.20. Habitação</b>	<b>156</b>
4.20.1. Déficit Habitacional	156
4.20.2. Características dos domicílios particulares	158
4.20.3. Padrão de moradias e ocupação do solo urbano	160
4.20.4. Moradia social e Programas Habitacionais	160
4.20.5. Dinâmica Imobiliária	162
<b>5. LEITURA COMUNITÁRIA</b>	<b>162</b>
<b>6. SÍNTESE DAS LEITURAS TÉCNICA E COMUNITÁRIA</b>	<b>163</b>
<b>7. PROGNÓSTICO</b>	<b>164</b>
7.1 Zoneamento	164
7.2 Políticas urbanas	165
7.3 Política Econômica	166
7.4 Infraestrutura urbana	166
7.5 Políticas Públicas	167
<b>8. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO</b>	<b>168</b>
<b>APÊNDICE I - Capacitação do Núcleo Gestor</b>	<b>169</b>
<b>1- O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO</b>	<b>169</b>
<b>2- PARTICIPAÇÃO POPULAR E O NÚCLEO GESTOR</b>	<b>171</b>





<b>2.1- O que compete ao núcleo gestor?</b>	<b>172</b>
<b>3- ETAPAS DE CRIAÇÃO DO P.D.P.:</b>	<b>174</b>
<b>3.1.1 – Leitura Técnica</b>	<b>174</b>
<b>3.1.2 - Leitura Comunitária</b>	<b>177</b>
<b>3.2 – Consolidação de diagnósticos</b>	<b>177</b>
<b>3.3 – Formulação das propostas e apresentação</b>	<b>179</b>
<b>3.4 – O sistema de gestão e planejamento do município</b>	<b>179</b>
<b>APÊNDICE II - Arte gráfica para divulgação do questionário</b>	<b>180</b>
<b>APÊNDICE III - Modelo de questionário para a leitura comunitária</b>	<b>180</b>
<b>APÊNDICE IV - Gráficos gerados pela leitura comunitária</b>	<b>190</b>
<b>APÊNDICE V - Arte de divulgação para a audiência pública</b>	<b>219</b>
<b>APÊNDICE VI - OFÍCIO</b>	<b>220</b>
<b>APÊNDICE VII - Edital de Audiência</b>	<b>222</b>
<b>APÊNDICE VIII - Modelo de lista de Presença</b>	<b>224</b>
<b>APÊNDICE IX - Modelo de lista para manifestação oral</b>	<b>225</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>226</b>
<b>10. ANEXOS</b>	<b>232</b>


**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Principal entrada de Ribeirão Vermelho	34
Figura 2 - Foto antiga da rotunda do município de Ribeirão Vermelho-MG	35
Figura 3 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho	35
Figura 4 - Evolução populacional de Ribeirão Vermelho	39
Figura 5 - Distribuição da população em Ribeirão Vermelho - MG	39
Figura 6 - Imagem da distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade de Ribeirão Vermelho - MG em 2010	40
Figura 7 - População urbana e rural de Ribeirão Vermelho - MG	42
Figura 8 - Autodeclaração racial da população de Ribeirão Vermelho.	44
Figura 9 - Evolução do PIB de Ribeirão Vermelho no período de 2010 a 2019	45
Figura 10 - Equação utilizada para o cálculo dos percentuais	45
Figura 11 - Evolução do PIB e PIB per capita - 2010 a 2018	46
Figura 12 - IDHM e Indicadores do município, nos anos 1991, 2000 e 2010	47
Figura 13 - Valor adicionado ao PIB nos biênios de 2010 a 2018	48
Figura 14 - Arrecadação por setor em 2019	53
Figura 15 - Mapa da Geologia de Ribeirão Vermelho	55
Figura 16 - Bacia Hidrográfica do Rio Grande	56
Figura 17 - Normal climatológica de precipitação acumulada	60
Figura 18 - Normal climatológica da temperatura média	61
Figura 19 - Enchente em Ribeirão Vermelho em 1992	64
Figura 20 - Cheia do Rio Grande em Ribeirão Vermelho em 2012	64
Figura 21 - Área de inundação de Ribeirão Vermelho	65
Figura 22 - Pontos de encontro de Emergência da UHE - Funil	66
Figura 23 - Esquema do sistema de abastecimento de Ribeirão Vermelho	75
Figura 24 - Draga de extração de areia operando no leito do Rio Grande em Ribeirão Vermelho	76
Figura 25 - Usina Hidrelétrica do Funil	77
Figura 26 - Ocupação do Solo de Ribeirão Vermelho	79
Figura 27 - Rua revestida com paralelepípedo	81
Figura 28 - Principal via de acesso para Ribeirão Vermelho (rodovia AMG-1635)	82
Figura 29 - Linha férrea no município de Ribeirão Vermelho	83
Figura 30 - Rampa de acesso em Ribeirão Vermelho	84
Figura 31 - Vagas de Estacionamento específicas em Ribeirão Vermelho	84
Figura 32 - Calçada ampla na avenida principal de Ribeirão Vermelho	85
Figura 33 - Calçada estreita em rua central de principal de Ribeirão Vermelho	85
Figura 34 - CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro de Abreu	87
Figura 35 - Escola Municipal Manuel Pereira Ramalho	87



Figura 36 - Escola Estadual Antônio Novais	88
Figura 37 - Escola Municipal Joaquim Teodoro Pereira	88
Figura 38 - Estudantes matriculados	89
Figura 39 - Evolução do IDEB nos anos iniciais na rede municipal	90
Figura 40 - Evolução do IDEB nos anos finais na rede estadual	90
Figura 41 - PSF Felisbela Ricardo de Carvalho	94
Figura 42 - PSF José Eustáquio Loureiro	97
Figura 43 - Centro de Referência da Mulher Terezinha Lasmar	98
Figura 44 - Hospital Municipal Santa Rita de Cássia	100
Figura 45 - Bacia do Rio das Mortes	111
Figura 46 - Bocas de lobo	114
Figura 47 - Rua Abílio Pereira Carriço	115
Figura 48 - Fundos da Rua Um	116
Figura 49 - Trecho da Rua Santos Dias	117
Figura 50 - Trecho da Avenida 26 de Novembro	118
Figura 51 - Caminhão compactador empregado na coleta de resíduos sólidos	119
Figura 52 - Acondicionamento dos resíduos sólidos	120
Figura 53 - Carrinhos utilizados na limpeza pública	122
Figura 54 - Local de disposição de resíduos de construção civil no município de Ribeirão Vermelho	124
Figura 55 - Lixeiras no Hospital Municipal	126
Figura 56 - Lixeiras no Hospital Municipal	126
Figura 57 - Celebração da Folia de Reis	132
Figura 58 - Conjunto Arquitetônico, Paisagístico e Ferroviário	133
Figura 59 - Capela Nossa Senhora do Rosário dos Santos Dias	134
Figura 60 - Capela São Sebastião	135
Figura 61 - Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia	135
Figura 62 - Prédio da Prefeitura de Ribeirão Vermelho	136
Figura 63 - Casa São Vicente de Paula	136
Figura 64 - Estádio Fortunato Theodoro	138
Figura 65 - Estádio Antônio Pereira	138
Figura 66 - Praça de Esportes Francisco Monteiro dos Santos	139
Figura 67 - Quadra Poliesportiva Adalmo Passos Lopes	139
Figura 68 - Quadra Poliesportiva Francisco Rodrigues da Silva	140
Figura 69 - SELT - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	140
Figura 70 - Complexo Ferroviário de Ribeirão Vermelho	141
Figura 71 - Rede de energia elétrica.	142
Figura 72 - Iluminação na Rua Luciana Cunha	143
Figura 73 - Iluminação na Rua Nossa Senhora Aparecida	144



Figura 74 - Taxa de ocorrências de homicídios intencionais por 100.000 hab de Ribeirão Vermelho (2010 a 2018)	145
Figura 75 - Taxa de ocorrências de crimes violentos contra o patrimônio por 100.000 hab de Ribeirão Vermelho (2010 a 2018)	148
Figura 76 - Número de Habitantes por policial em Ribeirão Vermelho (2010 a 2018)	149
Figura 77 - Delegacia de Polícia Militar de Ribeirão Vermelho	151
Figura 78 - Praça Prefeito Gelson Loureiro	152
Figura 79 - Praça Rogério Patto	152
Figura 80 - Praça Donizete Gomes	153
Figura 81 - Praça Antônio Borges	153
Figura 82 - Praça Maria Umbelina Novaes	154
Figura 83 - Praça Bento de Abreu	154
Figura 84 - Praça Nossa Senhora da Guia	155
Figura 85 - População urbana e rural em Ribeirão Vermelho	160
Figura 86 - Arte gráfica para divulgação nas redes sociais	180


**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Administração Municipal de Ribeirão Vermelho	22
Tabela 2 - Legislações Vigentes	24
Tabela 3 - Conteúdo mínimo da Lei Orgânica	25
Tabela 4 - Tópicos abordados no código de postura de Ribeirão Vermelho	26
Tabela 5 - População segundo censos do IBGE	36
Tabela 6 - Distribuição da população por faixa etária	40
Tabela 7 - Levantamento baseado no sexo de Pessoas Economicamente Ativa e Não Ativa.	48
Tabela 8 - Balanço Orçamentário - Outubro/2021 ( Receitas e Despesas Previstas Realizadas).	50
Tabela 9 - Orçamento anual 2022 ( Receitas e Despesas Previstas)	50
Tabela 10 - Despesa Fixada por Função de Governo 2022.	51
Tabela 11 - Tributos Arrecadados Período: 2020	53
Tabela 12 - Uso do Solo	77
Tabela 13 - Frota de veículos registrados em 2021 no município de Ribeirão Vermelho	81
Tabela 14 - IDEB na rede pública de ensino - comparativo entre Ribeirão Vermelho, Minas Gerais e Brasil	89
Tabela 15 - Quantidades por tipo de benefício em Ribeirão Vermelho/MG, referente ao mês de outubro de 2021	103
Tabela 16 - Auxílio Emergencial - Pessoas elegíveis (P1 a P5 /extensão - set a dez/2020)	106
Tabela 17 - Lista de Serviços/Equipamentos públicos asseguradas no município	105
Tabela 18 - Processos relacionados ao abastecimento de água solicitados pela COPASA	111
Tabela 19 - Reservatórios de água tratada para abastecimento em Ribeirão Vermelho	111
Tabela 20 - Rede de distribuição de água tratada	112
Tabela 21 - Comparativo de serviços de telecomunicação entre Ribeirão Vermelho, MG e Brasil valores referentes a junho de 2022	127
Tabela 22 - Principais empresas responsáveis pelo setor de telecomunicações em Ribeirão Vermelho/MG	127
Tabela 23 - Valores de renda e benefícios por faixas do PMCMV urbano (PNHU)	160


**LISTA DE QUADRO**

Quadro 1 - Relação dos instrumentos jurídicos entre Ribeirão Vermelho e as entidades do poder público	24
Quadro 2 - Comunidades rurais do município	32
Quadro 3 - Distância de Ribeirão Vermelho às cidades limítrofes	32
Quadro 4 - Projeção populacional de Ribeirão Vermelho - MG	37
Quadro 5 - Autodeclaração racial por faixas de idade	42
Quadro 6 - Levantamento florístico de Ribeirão Vermelho.	57
Quadro 7 - Classes de aptidão agrícola	67
Quadro 8 - Classificação de solo em Ribeirão Vermelho	68
Quadro 9 - Empreendimentos com atividades com risco de contaminação	72
Quadro 10 - Escolas do município de Ribeirão Vermelho.	86
Quadro 11 - N° de matrículas, docentes e escolas por modalidade de ensino em Ribeirão Vermelho/MG em 2021	91
Quadro 12 - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino - em valores totais	92
Quadro 13 - Unidades de Saúde em Ribeirão Vermelho/MG	93
Quadro 14 - Atendimento no PSF Felisbela Ricardo de Carvalho	94
Quadro 15 - Funcionários do PSF Felisbela Ricardo de Carvalho	95
Quadro 16 - Cobertura vacinal de Ribeirão Vermelho no ano de 2021	95
Quadro 17 - Atendimento no PSF José Eustáquio Loureiro	97
Quadro 18 - Funcionários do PSF José Eustáquio Loureiro	97
Quadro 19 - Atendimento do Centro de Referência da Mulher	98
Quadro 20 - Funcionários do Centro de Referência da Mulher	99
Quadro 21 - Atendimento do Hospital Municipal de Ribeirão Vermelho	100
Quadro 22 - Funcionários do Hospital Municipal de Ribeirão Vermelho	101
Quadro 23 - Síntese das atividades e ocorrências hospitalares no Hospital Municipal Santa Rita de Cássia no ano de 2020	102
Quadro 24 - Estabelecimentos privados de saúde	102
Quadro 25 - Entidades de Assistência Social Privadas no município de Ribeirão Vermelho – MG	107
Quadro 26 - Programação semanal de coleta de lixo nos bairros e comunidades	121
Quadro 27 - Patrimônio Imaterial de Ribeirão Vermelho	131
Quadro 28 - Locais de Esporte e Lazer de Ribeirão Vermelho	137
Quadro 29 - Homicídios dolosos entre 2000 e 2020 em Ribeirão Vermelho – MG	145
Quadro 30 - Mortes relacionadas a agressão referentes a homens e mulheres entre 2000 e 2020 em Ribeirão Vermelho – MG	146
Quadro 31 - Crimes Violentos em n° absolutos entre os anos de 2017 e 2022 em Ribeirão Vermelho – MG	149



Quadro 32 - Praças de Ribeirão Vermelho	151
Quadro 33 - Números de mobiliários essenciais ao funcionamento das praças	155
Quadro 34 - Situação dos domicílios inadequados em Ribeirão Vermelho	157
Quadro 35 - Domicílios classificados quanto à condição de ocupação	159
Quadro 36 - Domicílios classificados quanto a existências de instalações sanitárias	159

**LISTA DE GRÁFICO**

Gráfico 1 - Porcentagem do gênero dos residentes de Ribeirão Vermelho	189
Gráfico 2 - Média de escolaridade dos residentes de Ribeirão Vermelho	190
Gráfico 3 - Média de tempo morando no mesmo local na cidade de Ribeirão Vermelho.	193
Gráfico 4 - Média de pessoas morando na mesma casa na cidade de Ribeirão Vermelho	194
Gráfico 5 - Média da renda familiar dos residentes de Ribeirão Vermelho.	192
Gráfico 6 - Média de beneficiários de programas sociais dos residentes de Ribeirão Vermelho.	193
Gráfico 7 - Média de notas dadas aos serviços relacionados à educação na cidade de Ribeirão Vermelho.	193
Gráfico 8 - Média de notas dadas aos serviços relacionados à educação na cidade de Ribeirão Vermelho.	194
Gráfico 9 - Como se dá o saneamento básico na cidade de Ribeirão Vermelho.	195
Gráfico 10 - Média de notas sobre a qualidade do saneamento básico na cidade de Ribeirão Vermelho.	195
Gráfico 11 - Como se dá o abastecimento de água na cidade de Ribeirão Vermelho.	196
Gráfico 12 - Média de notas sobre a qualidade do abastecimento de água na cidade de Ribeirão Vermelho.	196
Gráfico 13 - Média de notas sobre a drenagem de água na cidade de Ribeirão Vermelho.	199
Gráfico 14 - Média de notas sobre a qualidade do serviço de coleta de resíduos sólidos na cidade de Ribeirão Vermelho.	197
Gráfico 15 - Média de serviços de conexão na cidade de Ribeirão Vermelho.	198
Gráfico 16 - Média de notas sobre os serviços de conexão na cidade de Ribeirão Vermelho.	198
Gráfico 17 - Como se dá o fornecimento de energia elétrica na cidade de Ribeirão Vermelho.	199
Gráfico 18 - Média de notas para o fornecimento de energia elétrica na cidade de Ribeirão Vermelho.	199
Gráfico 19 - Média de notas para a qualidade de iluminação pública na cidade de Ribeirão Vermelho.	200
Gráfico 20 - Visão sobre a quantidade e a frequência de viaturas policiais na cidade de Ribeirão Vermelho.	200
Gráfico 21 - Média de respostas sobre transporte público na cidade de Ribeirão Vermelho.	201
Gráfico 22 - Média de respostas sobre a quantidade e a frequência de transporte público na cidade de Ribeirão Vermelho.	201





Gráfico 23 - Média de respostas sobre transporte escolar na cidade de Ribeirão Vermelho.	202
Gráfico 24 - Média de respostas sobre a quantidade e a frequência de transporte escolar na cidade de Ribeirão Vermelho.	202
Gráfico 25 - Média de notas sobre a condição das ruas na cidade de Ribeirão Vermelho.	205
Gráfico 26 - Média de notas sobre a condição das calçadas na cidade de Ribeirão Vermelho.	203
Gráfico 27 - Problemas percebidos pelos moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.	206
Gráfico 28 - Pontos positivos percebidos pelos moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.	205
Gráfico 29 - Prioridades para melhora segundo os moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.	206
Gráfico 30 - Média de resultados sobre os locais disponíveis para cultura, esporte e lazer, segundo os moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.	208
Gráfico 31 - Média de resultados sobre a frequência de visita em pontos turísticos da cidade, segundo os moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.	209
Gráfico 32 - Média de resultados sobre o meio de transporte utilizado para se deslocar na cidade pelos moradores de Ribeirão Vermelho.	209
Gráfico 33 - Média de resultados sobre a frequência de deslocamento para outras cidades pelos moradores de Ribeirão Vermelho.	210
Gráfico 34 - Média de resultados sobre os meios de deslocamento para outras cidades pelos moradores de Ribeirão Vermelho.	211
Gráfico 36 - Média de resultados sobre o uso e o tráfico de drogas na cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.	212
Gráfico 37 - Média de resultados sobre tipos de poluição na cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.	213
Gráfico 38 - Média de resultados sobre a expansão da cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.	214
Gráfico 39 - Média de resultados sobre a quantidade de ofertas de emprego, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.	215



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Participativo (PDP) é um instrumento de planejamento e gestão participativa de desenvolvimento e expansão urbana, que engloba o território do Município como um todo, abrangendo tanto a área urbana quanto a rural. Os princípios que norteiam o PDP estão contidos no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, que por sua vez é regulamentado pelos art. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. No art. 41, do Estatuto da Cidade, dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e revisão dos Planos Diretores para os municípios que apresentarem uma das seguintes situações:

- municípios com mais de 20 mil habitantes;
- municípios que estão inseridos em regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas.

Também estão obrigados a elaborar o Plano Diretor, embora não haja prazo estabelecido na lei, os Municípios:

- integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;
- onde o poder público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do artigo 182 da Constituição Federal (BRASIL, 2001).

De acordo com § 4 do art. 182 da Constituição Federal :

“ A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

Vale ressaltar que, conforme os artigos 39º e 40º do Estatuto da Cidade, o plano diretor é “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. É ele quem deve promover o diálogo entre os aspectos físicos/territoriais e os objetivos sociais, econômicos e ambientais que temos para a cidade.



O Plano Diretor Participativo é elaborado a partir de um diagnóstico da realidade do município e de sua região sob os pontos de vista físico, social, econômico, ambiental, político e administrativo, apresentando um conjunto de propostas a serem implementadas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial urbana, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana.

Nessa esteira, cabe ao Plano Diretor desenvolver uma cidade inclusiva, equilibrada e sustentável, que promova qualidade de vida a todos os seus cidadãos, reduzindo os riscos do crescimento desenfreado e distribuindo de forma justa os custos e benefícios da urbanização.

Além disso, o Plano Diretor fornece transparência para a política de planejamento urbano, ao instituí-la em forma de lei. As diretrizes urbanas sempre existirão, a diferença é que com o Plano Diretor elas ficam explícitas, disponíveis ao cidadão para criticar, compreender e atuar.

No Brasil, as bases para o planejamento das cidades estão estabelecidas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). O Estatuto da Cidade pode ser considerado o principal marco legal para o desenvolvimento das cidades, junto à Constituição de 1988, de onde originam seus princípios e diretrizes fundamentais. Ele estabelece as normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

## **2. IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR**

Como descrito no item anterior, o Plano Diretor tem como função principal criar programas e diretrizes que permitam o crescimento ordenado e sustentável dos municípios, promovendo qualidade de vida a toda população. Dessa forma, a importância do PDP está justamente ligada às definições prévias acerca das prioridades do município e das destinações de uso de seu território, permitindo que as cidades cresçam de maneira equilibrada, de modo a preservar o meio ambiente, promover qualidade de vida a população e garantir desenvolvimento urbano sustentável para a cidade.

Diante da relevância do Plano Diretor, vale destacar que o mesmo deve ser revisado a cada 10 anos, de forma que o PDP condiga com a situação atual da cidade, não se tornando um plano obsoleto. Apesar da recomendação de revisão do plano ser de 10 em 10 anos, o



mesmo pode e deve ser revisado quando o município julgar necessário. O importante é que o Plano Diretor esteja de acordo com a vivência atual da cidade.

O Estatuto da Cidade define que o diagnóstico do plano diretor deve considerar todo o Município (art. 40 §2o), esclarece a competência do Governo local para exercer o planejamento e o controle do uso e da ocupação do solo sobre todo o território municipal. Nesse sentido, confirma o Plano Diretor como a principal ferramenta para a organização das estratégias de desenvolvimento e de ordenação sobre a integralidade de seu território.

### **3. CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR**

A escolha do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo foi realizada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, pelo Decreto nº 2.979, de 11 de junho de 2021, Anexo 1 deste documento. É composto por oito pessoas, sendo elas: dois representantes do Poder Executivo Municipal; um representante da Câmara Municipal de Vereadores; um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; e quatro representantes das organizações da sociedade civil. Seu objetivo é formar um grupo de pessoas que sejam diretamente responsáveis por preparar, conduzir e monitorar o processo de construção do plano.

Os materiais que eram necessários envio por e-mail eram realizados por uma funcionária do CONSANE atuante no município.

### **4. LEITURA TÉCNICA**

Para um entendimento do município como um todo, é necessário fazer um levantamento de dados que englobe informações dos âmbitos socioeconômico, legislativo, ambiental, de infraestrutura, urbano, cultural e histórico. A partir dessa leitura é possível diagnosticar as potencialidades, conflitos e problemas da situação atual da cidade, para que assim sejam traçadas estratégias para os desafios encontrados e propostas para o futuro.

Neste capítulo, serão apresentados os dados coletados pela equipe técnica responsável pela confecção do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho.



## 4.1 Aspectos Jurídicos e Institucionais

O primeiro tópico apresentará a administração municipal e os órgãos públicos; as associações, entidades civis e organizações da cidade; as empresas ou entidades públicas que já possuem vínculos de serviços com o município; e as legislações municipais seguidas de análise individual.

### 4.1.1. Administração municipal e órgão públicos

A Administração Municipal tem como objetivo permanente a busca do desenvolvimento econômico, político e social sustentado do Município, visando a melhoria das condições de vida e o bem-estar de sua população. Na tabela abaixo está elencado a estrutura administrativa municipal de Ribeirão Vermelho.

Tabela 1 - Administração Municipal de Ribeirão Vermelho

Cargo
Prefeito
Vice-Prefeito
Vereadores
Assessoria jurídica
Núcleo de controle interno
Assessoria de comunicação
Secretaria de Administração e Fazenda
Secretaria da Educação
Secretaria da Saúde
Secretaria de Ação e Assistência Social
Secretaria de Obras, Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Vermelho.



Além disso, os conselhos municipais atuantes em Ribeirão Vermelho são, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Conservação e Defesa do meio Ambiente de Ribeirão Vermelho – CODEMA – Portaria, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação.

#### **4.2 Levantamento de informações sobre associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada**

As associações, cooperativas e outras entidades da sociedade civil organizada do município de Ribeirão Vermelho, são:

- Sociedade São Vicente de Paula – Lar Frederico Ozanam é responsável por acolher os idosos no município, prezando pelo bem estar de todos. Está localizado na Rua Joaquim Custódio Pereira, 30, Engenho de Serra.
- Ferroviário Esporte Clube Ribeirense - É uma agremiação do Município de Ribeirão Vermelho, fundada no dia 26 de novembro de 1935.

#### **4.3 Números e natureza de convênios, contratos, termos de cooperação, dentre outros instrumentos jurídicos, entre prefeitura e demais entidades do poder público**

Neste tópico serão abordados os instrumentos jurídicos, como convênios e contratos, entre a prefeitura de Ribeirão Vermelho e as entidades do poder público, vigentes atualmente, descritas no quadro abaixo.



Quadro 1 - Relação dos instrumentos jurídicos entre Ribeirão Vermelho e as entidades do poder público

<b>Empresa / Entidades do Poder Público</b>	<b>Finalidade dos Instrumentos Jurídicos</b>
CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico	Melhorar a qualidade do serviço ofertado à população, através da capacitação de profissionais da área e aumento da cobertura de saneamento básico do município.
AMALG – Associação de Municípios da Microrregião do Rio Grande	Fortalecimento dos municípios vinculados
AMN – Associação Mineira de Municípios	Orienta os municípios buscando o desenvolvimento social de cada um, potencializando o desenvolvimento de todo o estado.
Universidade Federal de Lavras	Atividades na área de saúde
Lar Frederico Ozanam (Associação)	É responsável por acolher os idosos do município, zelando pelo cuidado e bem estar de todos.
Ferrovário Esporte Clube Ribeirense (Associação privada)	Atividades Esportivas

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 2022.

#### 4.4. Legislação Municipal

No âmbito municipal foram identificadas as seguintes políticas correlatas à gestão dos serviços de saneamento básico, descritas na tabela abaixo:

Tabela 2 - Legislações Vigentes

<b>Legislação</b>	<b>Referência</b>
Lei Orgânica - 2014	Lei Orgânica de 8 de outubro de 2014
Lei Municipal nº 852/ 1992	Código de Postura
Lei Municipal nº 1.145/2000	Ocupação do Solo
Lei Municipal nº 1.146/ 2000	Código de Obras
Lei Municipal nº1.651/2021	Lei Orçamentária de 2022



Lei Municipal nº 1.660/2021	Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
Lei Municipal nº 1.652/2021	Paisagismo e Arborização Urbana
Lei Municipal nº 183/2022	Área de Expansão Urbana
Lei Complementar nº 110/2012	Código Tributário

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 2022.

Como é possível identificar pela tabela 2, o município não possui um Plano Diretor Participativo, portanto, a confecção da Minuta da Lei será realizada pela primeira vez.

## 4.5 Análise Legislativa

### 4.5.1. Lei Orgânica

A obrigatoriedade da Lei Orgânica Municipal foi determinada pela Constituição Federal, art. 29º. É um conjunto de normas que disciplina as regras de funcionamento da administração pública e dos poderes municipais, sendo considerada uma espécie de Constituição do município. Esta lei é responsável por regular os aspectos políticos do município, sendo de autonomia municipal, porém em consonância com alguns requisitos estabelecidos pela Constituição Federal.

A Lei Orgânica de Ribeirão Vermelho foi aprovada e assinada pelos integrantes da Câmara Municipal em 8 de outubro de 2014. Essa lei age como uma constituição municipal que regula a vida política na cidade. Tem como principal objetivo a descentralização do poder público como forma de assegurar ao cidadão o controle do seu exercício, o acesso de todos à cidadania plena e à convivência em uma sociedade fraterna e plural.

Na tabela abaixo está definido o conteúdo mínimo da lei orgânica de acordo com a Constituição Federal, art. 29, e se estes foram atendidos na Lei Orgânica do município de Ribeirão Vermelho.

Tabela 3 - Conteúdo mínimo da Lei Orgânica

Conteúdo Mínimo da Lei Orgânica (Constituição Federal, art. 29º).	Lei Orgânica de Ribeirão Vermelho
Tempo de mandato dos eleitos.	Atendido
Quantidade de Vereadores.	Atendido





Procedimento das eleições.	Atendido
Limites para remuneração.	Atendido
Organização das funções legislativas e fiscalizadoras	Atendido

Fonte: Lei Orgânica de Ribeirão Vermelho

Ademais, também está presente na lei orgânica de Ribeirão Vermelho, os objetivos básicos do Município, em cooperação com a União e o Estado (Art. 3º); referente a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município ( Art. 64º, § 1º e § 2º); disposições sobre política rural (Art. 152, § 1º, § 2º e § 3º); disposições sobre o meio ambiente ( Art. 187).

#### 4.5.2 Código de Posturas

O Código de Posturas de Ribeirão Vermelho foi aprovado pela Lei Municipal nº 852, de 16 de dezembro de 1992, que reúne normas de higiene pública, ordem pública, bem estar social e funcionamento de comércios e indústrias em geral. Na tabela abaixo estão elencados os tópicos trazidos no código de posturas de Ribeirão Vermelho e observações cabíveis a cada uma. Essas observações dizem respeito a exemplos que são abordados nos tópicos.

Tabela 4 - Tópicos abordados no código de postura de Ribeirão Vermelho

Tópicos presentes	Observações
Diretrizes de infrações e penas	-
Determinação de locais de culto	Respeito e Conversação
Empachamento das vias públicas	Colocações temporárias das vias, como tapumes, palcos para comícios e andaimes; colocações fixas em vias, como bancas de jornal, estátua, postos telegráficos/de iluminação e força
Diretrizes sobre inflamáveis e explosivos.	-
Exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areia e saibro.	-
Definição das normas para estabelecimentos de divertimento.	-



Definição das normas e horários de funcionamento para o comércio, indústria e outros estabelecimentos.	-
Definição das normas para o funcionamento dos meios de transporte coletivo e trânsito público.	Ordem segurança e bem-estar
Diretrizes sobre questões sanitárias e higiênicas.	-
Diretrizes de boa convivência.	Moralidade e Sossego Público
Instalação de faixas e cartazes de publicidade em locais públicos.	-
Questões sobre limpeza urbana.	-

Fonte: CONSANE (2021).

### 4.5.3. Plano Diretor Participativo

Atualmente o Município de Ribeirão Vermelho não dispõe de um Plano Diretor. Uma vez que o município se encontra na área de influência direta em caso de rompimento da barragem da Usina Hidrelétrica do Funil - UHF - é recomendável que se elabore o Plano Diretor, que estabelecerá as bases para o ordenamento territorial de Ribeirão Vermelho.

Tal Plano Diretor deverá atender os critérios definidos pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), instituindo os princípios e diretrizes para leis específicas que ordenarão solidariamente o desenvolvimento municipal.

As questões a serem abordadas no Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho são as funções sociais da propriedade, definindo-se o que pode ser considerado uma propriedade e os critérios que a propriedade deve atender para cumprir sua função social, a definição dos fatores favoráveis ao desenvolvimento do município; a definição dos objetivos estratégicos; aspectos sobre a política de saúde, educação, ação social, segurança do cidadão e do patrimônio municipal, habitação de interesse social, esportes e lazer, circulação e transporte coletivo e cultura.

Sintetizando, o Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho será elaborado de forma a abordar corretamente os itens exigidos pelo Estatuto das Cidades.



#### 4.5.4. Código de Obras

O Código de Obras do Município de Ribeirão Vermelho atualmente vigente foi aprovado sob a forma da Lei Complementar nº 1.146, de 29 de novembro de 2000. Ele é o instrumento responsável por permitir à administração municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações.

Analisando o Código de Obras de Ribeirão Vermelho verifica-se que o mesmo se encontra incompleto, com pendências frente ao mínimo exigido. Dentre as questões abordadas no Código de Obras no município, pode-se citar o conteúdo exigido no projeto arquitetônico disposto no Art. 12; o prazo de validade do alvará de construção e regras para sua renovação disposto no Art. 16; as regras para realização de vistoria de conclusão de obra dispostas no Capítulo V, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho; as regras para a expedição do habite-se dispostas no Art. 27; as penalidades dispostas no Título V da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho. Além disso, no Capítulo I, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho, diz sobre a habilitação profissional e da exigência de um responsável técnico para elaborar a obra.

Como pontos faltantes encontram-se os índices urbanísticos, essenciais para a correta consolidação da mancha urbana, e as regras para cancelamento e caducidade do alvará de construção, necessárias para a correta execução dos processos de construção no município.

No Código de Obras do município também estão presentes as disposições gerais de edificações, aspectos sobre as águas pluviais, no qual é dito que em qualquer edificação o terreno deve garantir o escoamento das águas pluviais; disposições sobre passeios de logradouros, em que é definido que sua construção ou reconstrução compete ao proprietário; questões sobre fachadas e fechamento dos terrenos; disposições sobre as dimensões exigidas (comprimento, largura) de rampas e escadas; da exigência das instalações preventivas e de combate a incêndios; das obrigatoriedades sobre elevadores garagens, paredes, portas, corredores e compartimentos; disposição sobre as exigências por tipo de edificação (residencial, trabalho, público, fins especiais e especiais), e questões sobre as penalidades, dentre outros.



#### 4.5.5. Código Tributário

O Código Tributário do Município de Ribeirão Vermelho atualmente vigente foi aprovado sob a forma da Lei Complementar nº 110, de 14 de dezembro de 2012. Ele organiza as atividades tributárias municipais, envolvendo os contribuintes, responsáveis pela execução tributária, bases de cálculo, alíquotas, arrecadações, penalidades, isenções e a administração tributária.

No Código Tributário do município estão presentes as obrigações tributárias dos contribuintes (artigos 85 a 87), o lançamento de créditos tributários (artigos 184 a 189), arrecadação de créditos tributários (artigos 190 a 201) e os critérios para inscrição do crédito tributário em dívida ativa (artigos 241 a 249). Ademais, em seu art.2 são instituídos os tributos, taxas e contribuições que serão cobradas aos contribuintes. Em relação aos tributos foram definidos 3 (três), o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto de Transmissão sobre bens Imóveis por Ato Oneroso entre vivos (ITBI) e o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Ao que diz respeito às taxas, foram instituídas 4 (quatro): taxa de fiscalização de estabelecimentos, taxa de serviços urbanos e serviços diversos, taxa de inspeção sanitária e taxa de expediente. Em relação às contribuições, foram instituídas 2 (duas): contribuição de melhorias e contribuição de iluminação pública.

Ressalta-se que no Código Tributário Municipal é apresentado a base de cálculo e alíquotas para os tributos e taxas instituídos, bem como os contribuintes, as isenções, as penalidades e demais questões relevantes (artigos 8º a 19). Destaca-se que o Código Tributário deve estar sempre atualizado, estando adaptado para as especificidades do município vigentes. Um Código Tributário Municipal (CTM) avaliado e construído de forma personalizada faz com que o governo municipal eleve o seu potencial efetivo de arrecadação, ou seja, manter um CTM atualizado, sob medida, traz mais receita para o município.

Por fim, vale destacar a Lei Complementar nº 154 de 26 de setembro de 2017, que altera os artigos 46 (itens X, XIV, XVII, XXI, XXII e XXIII e §5º), 52 (item IV, §4º e §5º), artigo 76 (§1º e §2º), e a tabela 3 do anexo II da Lei Complementar nº 110/2012 (Código Tributário) e a Lei Complementar nº 181 de 8 de outubro de 2021, que possibilita o parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa ou em execução judicial.



#### **4.5.6. Uso e ocupação do solo urbano do município de Ribeirão Vermelho**

O uso e ocupação do solo urbano do município de Ribeirão Vermelho atualmente vigente foi aprovado sob a forma da Lei Complementar nº 1.145, de 29 de novembro de 2000. Nesta lei, em seu artigo 28, indica as áreas em que poderão ser instalados os loteamentos ou desmembramentos. E no artigo 29º, elucida as áreas que não são consideradas edificáveis.

Esta lei estabelece parâmetros, normas e obrigações na área urbana do município no Capítulo VI, limitando o loteamento e desmembramento apenas à área urbana do município.

Além disso, o artigo 31º aborda os requisitos mínimos que os loteamentos a serem criados devem seguir. Já as exigências de execução dos loteamentos estão previstas no artigo 32. Essa lei também aborda o sistema viário municipal, no qual em seu capítulo VI, seção V, artigos 47º a 51º, são classificadas as vias de circulação, bem como as restrições que cada tipo de atividade possa vir a sofrer na sua instalação de acordo com a sua localização, ou seja, se está localizada em via principal, coletora, ou local.

Já no capítulo VI, seção III, que engloba os artigos 33 a 37, é elucidado sobre a elaboração do projeto dos loteamentos, como ele deve ser feito, o conteúdo mínimo e o processo de análise e aprovação dos loteamentos. O prazo máximo em que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho tem para aprovar ou rejeitar o projeto de loteamento está estabelecido no artigo 39 desta lei. Ademais, no capítulo VII, dos artigos 52 a 60, são expostas as penalidades que a população está sujeita, caso venha a descumprir esta lei.

Vale ressaltar que não foram citadas as áreas destinadas a serem doadas, por exemplo. Porém pode-se considerar essa lei satisfatória, pois abrange os principais critérios e requisitos que devem conter a lei de uso e parcelamento do solo.

#### **4.6. Inserção Regional**

Este tópico apresenta a contextualização geográfica, habitacional, histórica e territorial do município, bem como os acessos intermunicipais e a distância das cidades limítrofes.

##### **4.6.1. Contextualização do Município**

O município de Ribeirão Vermelho, está situado na mesorregião do Campo das Vertentes e na Microrregião de Lavras, a 808 metros de altitude, com coordenadas



geográficas: Latitude: 21° 11' 29" S e Longitude: 45° 03' 45" O, tendo como vizinhos os municípios de Lavras e Perdões, conforme Anexo I.

Ribeirão Vermelho se situa a 11,3 km de Lavras e 13,3 km de Perdões. Localizado a 270 km da capital Belo Horizonte. O município possui área territorial de 49,251 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 4.061 habitantes em 2021, densidade demográfica de 77,68 hab/km<sup>2</sup>. A maior parte da população vive na zona urbana, cerca de 92%, totalizando um total de 3724 pela população estimada para o ano de 2020, segundo IBGE. A zona rural é composta por cinco comunidades. O Índice de Desenvolvimento Humano IDH é de 0,737 (IBGE 2010) e o bioma encontrado na região é de Mata Atlântica.

O município de Ribeirão Vermelho não possui distritos, assentamentos de reforma agrária e reserva indígena, apenas extensa zona rural, embora a grande maioria da população resida na área urbana. Em Ribeirão Vermelho há alguns loteamentos irregulares, que estão localizados em três bairros: Engenho de Serra I, Engenho de Serra II e Jardim Bela Vista.

No bairro Engenho de Serra I, que foi instalado no ano 2006 possui irregularidades quanto aos registros dos imóveis, pois os mesmos foram doados aos munícipes e ainda então em nome de Prefeitura Municipal. Não se sabe informações de quais lotes estão regulares em relação ao registro, pois foi construído um Conjunto Habitacional no referido local, impossibilitando a regulamentação junto ao Cartório de registro de Imóveis, a empresa COHAB e a Prefeitura Municipal, sendo que alguns lotes já estavam registrados como domicílio particular, mas está como domicílio do Conjunto Habitacional.

O bairro Engenho de Serra II que foi instalado em 2011 e com término de construção em 2012 está em fase final de regularização, onde foi construído um Conjunto Habitacional pela COHAB-MG em parceria com a Prefeitura Municipal em um local que é o Distrito Industrial do município.

No Jardim Bela Vista foi liberado para ser instalado com data no seu alvará em 2008, e o loteamento foi concluído com suas adequações no ano 2018 em um local inapropriado por ser um local próximo à Área de Preservação Permanente, sem infra estrutura adequada de saneamento básico como escoamento de águas pluviais, esgotamento sanitário e disponibilidade de abastecimento de água.

O município possui 5 comunidades rurais, apresentadas no Quadro 2.


**Quadro 2 - Comunidades rurais do município**

<b>Comunidades rurais do município de Ribeirão Vermelho - MG</b>	
<b>Nome</b>	<b>Localização</b>
Álvaro Botelho	Latitude 21° 9'27.31"S Longitude 45° 3'11.28"O
Limeira	Latitude 21° 8'38.14"S Longitude 45° 4'37.42"O
Santos Dias	Latitude 21° 8'30.21"S Longitude 45° 4'20.78"O
Barreiro	Latitude 21° 9'42.32"S Longitude 45° 7'16.65"O
Monte Alegre	Latitude 21° 9'48.62"S Longitude 45° 7'39.94"O

Fonte: CONSANE, 2021.

Segundo levantamento da Embrapa (2015), a zona urbana corresponde a 5,37 km<sup>2</sup>, o equivalente a apenas 0,92% da área total. As principais comunidades rurais (5) pertencentes ao Município de Ribeirão Vermelho são: Álvaro Botelho, Limeira, Santos Dias, Barreiro e Monte Alegre.

Destas comunidades rurais, existem algumas que possuem Associações ou Conselhos formados e formalizados, tais como:

- Associação de Desenvolvimento Comunitário Álvaro Botelho;
- Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limeira;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Santos Dias;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Barreiro ;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte Alegre.

#### **4.6.2. Acessos intermunicipais**

As principais vias de acesso ao município são as rodovias pavimentadas Zito de Abreu (Estrada do Madeira), AMG-1635, AMG-1650, BR - 265 e BR - 381.

**Quadro 3 - Distância de Ribeirão Vermelho às cidades limítrofes**

<b>Cidades limítrofes</b>	<b>Distância de Ribeirão Vermelho</b>
Lavras	11,6 km via BR-265 7,7 km via AMG-1650
Perdões	13,3 km via BR 381 9,1 km via AMG-1635

Fonte: GOOGLE MAPS, 2021.





#### 4.6.3. Processo de Ocupação e Ordenamento Territorial

A navegação do Rio Grande se relaciona, diretamente, com a instalação do transporte ferroviário em Ribeirão Vermelho. Tais atividades visam não apenas a criação de gado e escoamento das mercadorias originadas da agricultura, mas também a integração da região mais povoada em determinado momento. Nesse sentido, o município evoluiu à medida que a ferroviária passou pelo mesmo processo, promovendo a agricultura como principal atividade econômica do local.

Criada em 1878, a Estrada de Ferro Oeste de Minas deu início a construção do pátio ferroviário de Ribeirão Vermelho em 1885. Tal construção é composta por uma estação fluvial, a qual foi inaugurada em 1889. Desse modo, tanto a estação quanto quatro oficinas, rotunda, engenho de café e uma inauguração para abrigar a Companhia Agrícola e Industrial Oeste de Minas. É importante ressaltar que outras construções foram sendo estabelecidas e evoluindo a partir da ferrovia. Além disso, a rotunda (Figura 2) é a construção que mais chama a atenção, juntamente com outras edificações. Ela expressa a detalhes da arquitetura eclética na ferroviária do século XIX, a qual foi realizada em Minas Gerais.

O povoado nasceu em 1886, na margem oposta à foz do ribeirão vermelho com o Rio Grande, em terras de Ana Custódia do Nascimento. Ali aportou o negociante Antônio Lúcio, que ajudou a inaugurar o povoado com a denominação de Porto Alegre. Em 1888, com a construção da estação de ferro Ribeirão Vermelho, o povoado passa a ser conhecido pelo nome atual. Em 1901, cria-se o distrito, elevado à categoria de município em 1948, desmembrando-se de Lavras (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, 2021).

Ribeirão Vermelho é um dos menores municípios do Estado de Minas Gerais, com apenas 49,251 km<sup>2</sup> de território. A sede tem boa estrutura urbana, a região é montanhosa e o Rio Grande é sua principal bacia hidrográfica. O crescimento, tanto populacional quanto econômico, está ligado à implantação da ferrovia na região, pois a Estrada de Ferro Oeste de Minas construiu pontes, facilitou e incrementou o comércio, além de propiciar oportunidades de emprego. A areia é seu principal produto mineral, e a agricultura tem por base o café e o milho (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, 2021). Segue abaixo a





Figura 1, que mostra a principal entrada de Ribeirão Vermelho, a Figura 2, que mostra a rotunda nos anos 40 e a Figura 3, foto atual da Prefeitura de Ribeirão Vermelho.

Figura 1 - Principal entrada de Ribeirão Vermelho



Fonte: Ronaldo Renoir, 2020.



Figura 2 - Foto antiga da rotunda do município de Ribeirão Vermelho-MG



Fonte: Autor desconhecido (1940).

Figura 3 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho



Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho (2021).



A partir da base de faces de logradouros do IBGE, constata-se que houve expansão da sede de Ribeirão Vermelho.

#### 4.7. Dinâmica Populacional

A projeção populacional refere-se aos dados provenientes de cálculos relativos à evolução futura de uma população, partindo de dados dos Censos Demográficos - IBGE que são utilizados como subsídio para planejar o desenvolvimento econômico, social, político e ambiental da área de interesse.

As projeções populacionais são instrumentos valiosos para a gestão em todos os campos do planejamento, tanto na pública quanto na privada. Sendo indispensável para o planejamento de projetos relacionados ao saneamento básico, pois o conhecimento da população atual e futura, bem como a sua evolução ao longo do tempo, facilitará ações e o planejamento de objetivos e metas.

As informações prospectivas fornecem subsídios para viabilizar e antecipar as demandas por serviços de saneamento, possibilitando o planejamento e a tomada de decisões futuras, como o fornecimento de água, redes de esgoto, coleta de resíduos, entre outros.

Para estabelecimento da projeção populacional do município de Ribeirão Vermelho foram utilizados modelos matemáticos, sendo eles: a projeção aritmética, projeção geométrica e projeção logística.

##### 4.7.1. Evolução da População e Taxa de Crescimento

Para a projeção do crescimento populacional é necessário que se conheça ao menos três dados sobre a população do município escolhido. Através do site do IBGE foi possível obter os dados da série histórica da população de Ribeirão Vermelho de 2000 a 2020, representados na tabela 5.

Tabela 5 - População segundo censos do IBGE

Ano	População
2000	3.620
2001	3.640
2002	3.660
2003	3.681
2004	3.701



Ano	População
2000	3.620
2005	3.742
2006	3.763
2008	3.784
2009	3.805
2010	3.826
2011	3.847
2012	3.868
2013	3.889
2014	3.910
2015	3.932
2016	3.954
2017	3.975
2018	3.997
2019	4.019
2020	4.041

Fonte: IBGE (2000 a 2020)

O Quadro 4 apresenta a projeção de crescimento populacional para o município de Ribeirão Vermelho - MG, considerando a estimativa pelos métodos aritmético, geométrico e curva logística obtida por meio de equações.

Quadro 4 - Projeção populacional de Ribeirão Vermelho - MG

Ano	Método Aritmético		
	Projeção Populacional		
	Pop. Total	Pop. Rural	Pop. Urbana
2021	4.061	301	3.760
2022	4.083	302	3.781
2023	4.106	304	3.802
2024	4.128	305	3.823
2025	4.151	307	3.844
2026	4.174	309	3.865
2027	4.197	311	3.886
2028	4.220	312	3.908
2029	4.243	314	3.929
2030	4.266	316	3.950
2031	4.290	317	3.973



<b>2032</b>	4.314	319	3.995
<b>2033</b>	4.337	321	4.016
<b>2034</b>	4.361	323	4.038
<b>2035</b>	4.385	324	4.061
<b>2036</b>	4.409	326	4.083
<b>2037</b>	4.433	328	4.105
<b>2038</b>	4.458	330	4.128
<b>2039</b>	4.482	332	4.150
<b>2040</b>	4.507	334	4.173
<b>2041</b>	4.532	335	4.197
<b>2042</b>	4.557	337	4.220

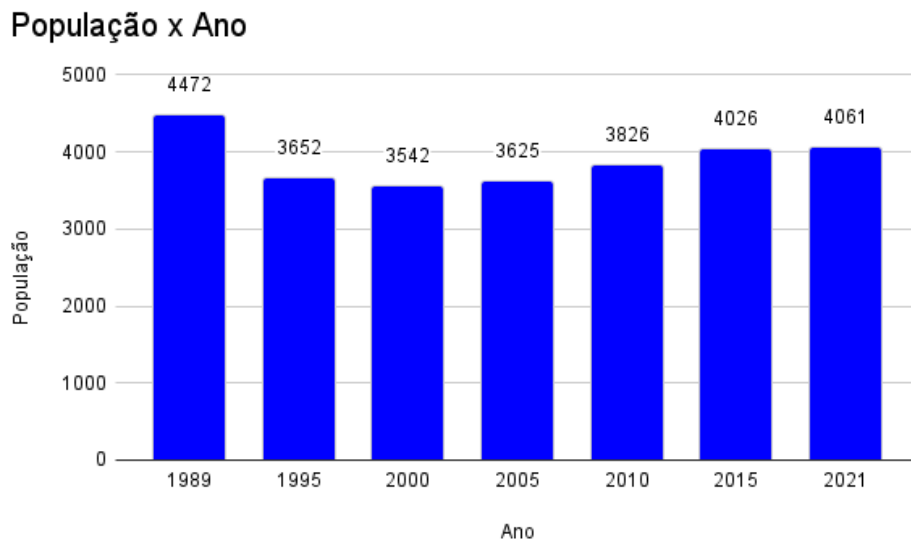
Fonte: CONSANE, 2021.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 (IBGE), o município de Ribeirão Vermelho conta com uma população total (urbana e rural) de 3.826 habitantes, sendo considerado um município de pequeno porte. Deste total, 3.543 habitantes, ou seja, 92,60%, representam a parcela urbana da população, e 283 habitantes, 7,40%, compreendem a população rural do município.

Com base na Figura 4, pode-se observar um crescimento populacional de 6,14% entre 2010 e 2021, representando um crescimento anual de 0,55%.



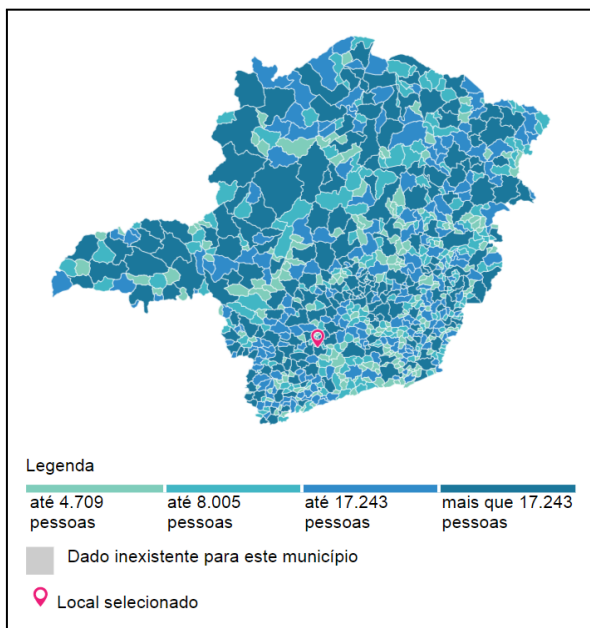
Figura 4 - Evolução populacional de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2022. Elaborado a partir do Censo IBGE 2010 e Estimativa Populacional IBGE 2021.

Na figura a seguir pode ser visto a distribuição da população de Ribeirão Vermelho em relação à Minas Gerais.

Figura 5 - Distribuição da população em Ribeirão Vermelho - MG



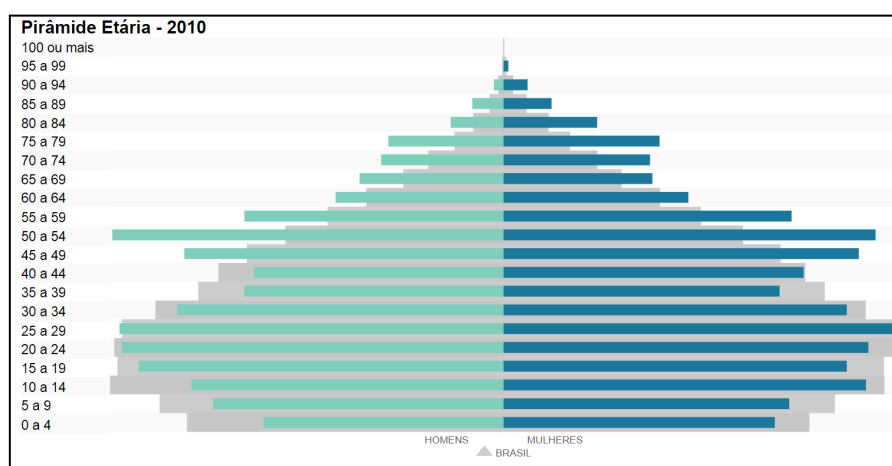
Fonte: Censo Demográfico do IBGE (2010).



#### 4.7.2. Distribuição da População por Sexo

Conforme o censo 2010 a população masculina representa 1.842 (48,14%), enquanto a população feminina é de 1.984 hab (51,86%), conforme demonstra a figura abaixo.

Figura 6 - Imagem da distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade de Ribeirão Vermelho - MG em 2010



Fonte: IBGE,2010.

Pode-se observar ainda que o topo da pirâmide é estreito, indicando menor número de aposentados e um sinal de atenção para o futuro, haja vista a tendência de maior longevidade da população e alargamento do topo da pirâmide.

Observa-se que, de acordo com o censo IBGE 2010, a maioria da população passou a viver na zona urbana do município, criando uma pressão por serviços de coleta de resíduos sólidos, tratamento e distribuição de água, drenagem pluvial e esgotamento sanitário na cidade.

#### 4.7.3. Distribuição da População por Faixa Etária

Em relação à distribuição da população por idade, segundo o IBGE-2010, a maior parte da população se concentra na faixa de 50 a 54 anos, podendo ser observado que nessa faixa etária o maior número de pessoas têm de 25 a 29 anos de acordo com a pirâmide etária de Ribeirão Vermelho.




**Tabela 6 - Distribuição da população por faixa etária**

<b>Faixa etária</b>	<b>Número de pessoas</b>	<b>%</b>
0 a 4 anos	216	5,65
5 a 9 anos	240	6,28
10 a 14 anos	281	7,34
15 a 19 anos	295	7,71
20 a 24 anos	311	8,13
25 a 29 anos	324	8,47
30 a 39 anos	502	13,12
40 a 49 anos	510	13,33
50 a 59 anos	546	14,27
60 a 69 anos	269	7,03
70 anos ou mais	332	8,67
<b>TOTAL</b>	<b>3.826</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE, 2010.

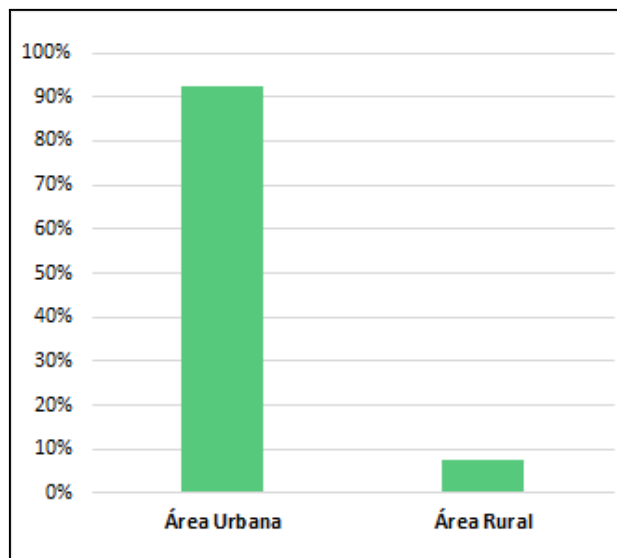
#### **4.7.4. Organização Populacional no Território**

Com relação à localidade de residência da população do município, na figura abaixo observa-se que, em 2010, o percentual da população que residia em área urbana era maior que 90% da população total, o que representava 3.543 habitantes. O percentual da população que residia em área rural era menor que 10%, o que equivalia a 283 habitantes (IBGE, 2010).





Figura 7 - População urbana e rural de Ribeirão Vermelho - MG



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

O quadro abaixo exibe uma representação da população de Ribeirão Vermelho por autodeclaração racial. A distribuição é representada por raça/cor e idade definidas pelo IBGE (2010).

Quadro 5 - Autodeclaração racial por faixas de idade

Idade (anos)	Nº de pessoas de acordo com a autodeclaração racial				
	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
0 - 4	3	105	-	87	18
5 - 9	-	116	-	102	22
10 - 14	3	111	2	128	37
15 - 19	4	139	1	109	42
20- 24	3	150	-	113	45
25 - 29	2	158	-	120	44
30 - 34	4	134	1	86	54
35 - 39	3	103	1	74	42



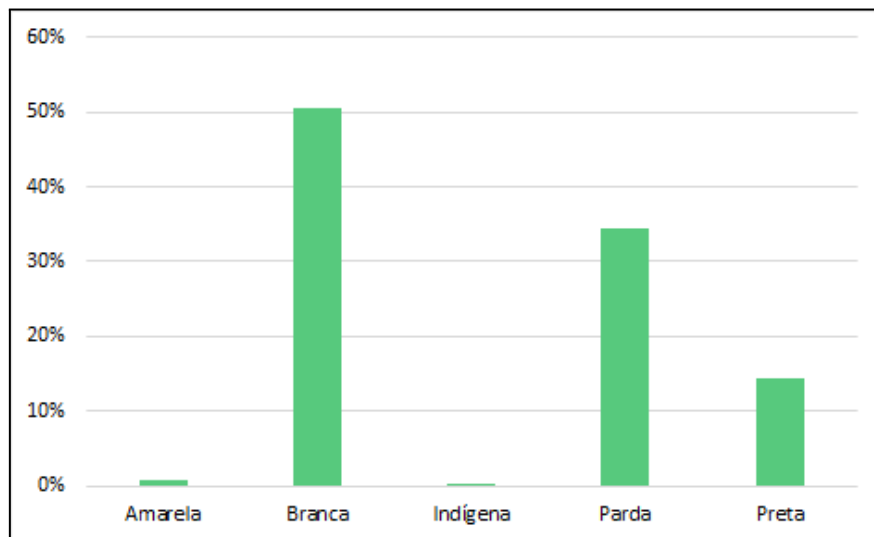
40 - 44	-	119	-	72	38
45 - 49	1	141	-	89	50
50 - 54	2	149	-	118	49
55 - 59	1	125	-	69	33
60 - 64	2	76	-	49	20
65 - 69	-	87	-	24	11
70 - 74	1	80	-	20	11
75 - 79	1	76	-	22	14
80 - 89	-	55	-	27	12
90 - 99	-	6	-	6	4
TOTAL	30	1.930	5		
TOTAL %					

Fonte: IBGE, 2010.

A figura a seguir sintetiza a de forma geral os dados de autodeclaração racial:



Figura 8 - Autodeclaração racial da população de Ribeirão Vermelho.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Segundo dados do Censo IBGE 2010, 50,44% da população se autodeclara branca, 34,37% parda, 14,27% preta, 0,78% amarela e somente 0,13 indígena.

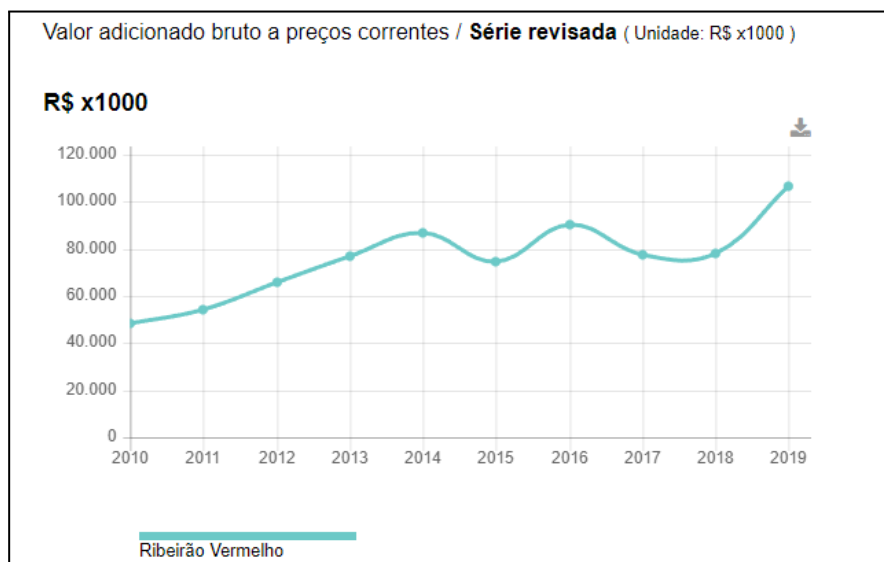
## 4.8. Dinâmica Econômica

### 4.8.1. PIB - Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por uma cidade em um ano. É um indicador de fluxo, não estoque, ou seja, mede o quanto foi produzido, não quanto o país tem, sendo assim, o PIB não é o total de riquezas que a cidade possui. Ele é apenas um indicador síntese de uma economia, ajuda a compreender, mas não pode ser associado ao padrão de vida dos moradores daquele local.



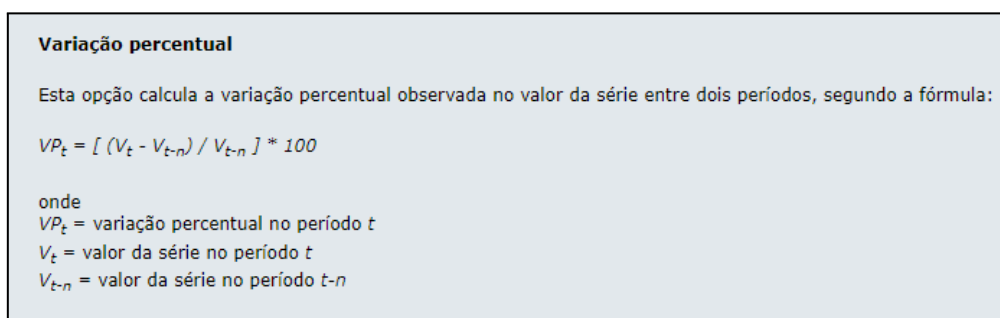
Figura 9 - Evolução do PIB de Ribeirão Vermelho no período de 2010 a 2019



Fonte: IBGE (2022).

O gráfico da figura acima demonstra a evolução do PIB de Ribeirão Vermelho no período de 2010 a 2019, tendo uma variação real de 121,88% no período de análise, ou seja, teve um crescimento real positivo. Analisando a série histórica, de 2010 a 2014, teve um período de crescimento considerável, traçando uma tendência positiva, contudo no ano de 2015 houve uma queda de 16,37%, rompendo com esta tendência. Em 2016 houve uma recuperação com aumento de 21,00% seguido de uma queda e um pequeno aumento nos anos de 2017 e 2018 de 16,80% e 1,26%, respectivamente. Em 2019, houve mais uma alta de 36,49%, finalizando com o PIB mais alto da década. Na figura abaixo é apresentado a equação utilizada para o cálculo desses percentuais.

Figura 10 - Equação utilizada para o cálculo dos percentuais

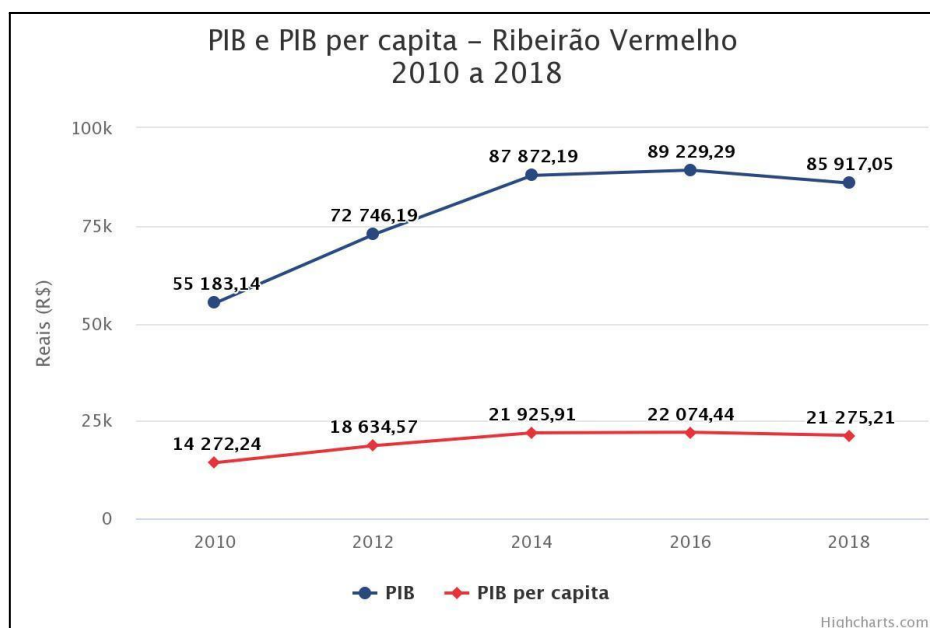


Fonte: Ipeadata.



#### 4.8.2. Renda per capita

Figura 11 - Evolução do PIB e PIB per capita - 2010 a 2018



Fonte: IBGE/FJP.

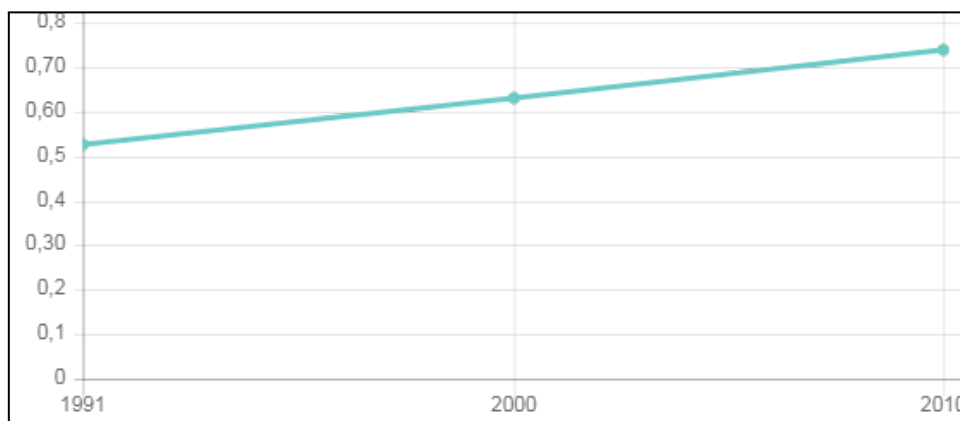
A renda per capita conforme o Censo Demográfico - IBGE (2010) era de R\$510,00 em território urbano e R\$408,00 em área rural. Já a classe de rendimento mensal domiciliar per capita nominal dos mais pobres era de até R\$70,00 e atingia 1% dos domicílios, e de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo foi 7,1% dos domicílios.

Como a figura acima representa, em 2018, o salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22,1%, equivalente a 887 pessoas. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 369 de 853 e 134 de 853, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3873 de 5570 e 1101 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa, apresentava 32% da população nessas condições, o que colocava na posição 693 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 4293 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE).



O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) calculado pelo último censo (IBGE 2010) foi de 0,737, conforme mostra a figura abaixo, ocupando a 65º posição do estado de Minas Gerais e 850º do Brasil.

Figura 12 - IDHM e Indicadores do município, nos anos 1991, 2000 e 2010



Fonte: IBGE.

O município ocupa a 65º posição no ranking do estado quando se analisa o IDHM. Dentre os municípios do país, ocupa a 850º posição. Ocupa ainda a segunda posição no ranking da microrregião de Lavras. A saber: Lavras (0,782), Ribeirão vermelho (0,737), Itutinga (0,727), Itumirim (0,726), Carrancas (0,725), Ijaci (0,714), Ingaí (0,697) e Luminárias (0,667) (ATLAS BRASIL, 2013).

A pobreza pode ser analisada através de indicadores como a redução do percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 5,63% para 2,63% entre 2000 e 2010; nesse mesmo período o percentual da população com idade entre 15 e 24 anos vulneráveis, passou de 16,08% para 6,81%; também entre 2000 e 2010, passou de 7,12% para 5,41% o percentual de mães chefes de família que não tinham o ensino fundamental completo e com filhos menores de 15 anos; houve também um crescimento nas residências com banheiro e água tratada entre os anos de 2000 e 2010, passando de 97,77% para 99,72%. (ATLAS BRASIL, 2018).

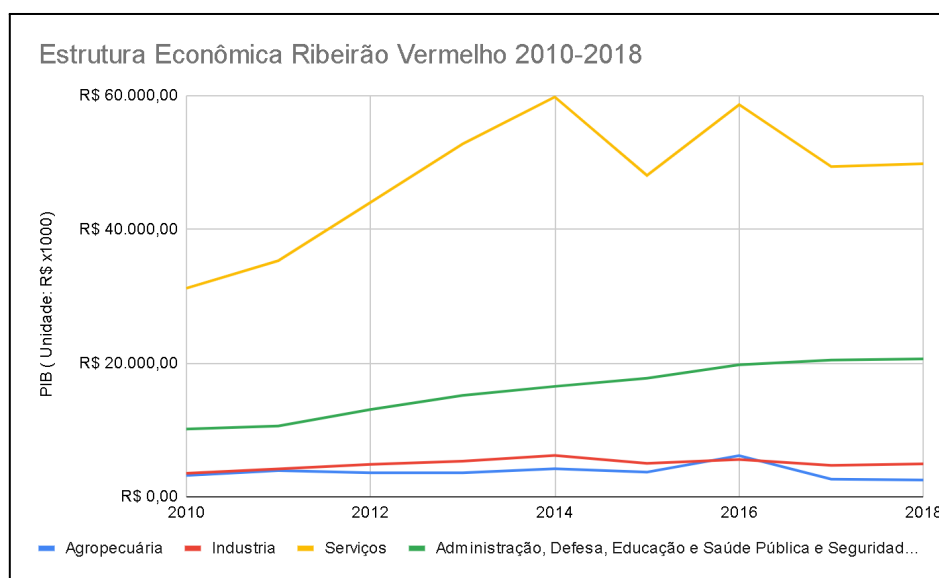
#### **4.8.3. Principais Atividades Econômicas e Estrutura Econômica**

O município de Ribeirão Vermelho possuía em 2018 um PIB per capita de R\$ 21.423,55 (IBGE, 2018), conforme mostra a figura abaixo. A economia do município se



baseia na extração mineral (areia e cascalho), na agropecuária, pecuária, confecção, tabaco, prestação de serviços e no comércio.

Figura 13 - Valor adicionado ao PIB nos biênios de 2010 a 2018



Fonte: Consane, 2021.

É evidente que o setor de serviços é o principal fator responsável pelo crescimento econômico e variação positiva no período, tendo o comportamento idêntico à variação do PIB, ou seja, tem uma influência muito grande na determinação do PIB. O setor de Administração, Defesa, e Saúde Pública e Seguridade Social é o único que teve variações positivas em todo o período, e como parte do setor de serviços totais, atenuou, mesmo que de forma pequena, às variações negativas do PIB. O setor de agropecuária, se manteve praticamente constante, tendo um crescimento entre 2015 e 2016, seguido de queda nos próximos períodos, tendo uma variação negativa no período analisado, mas sem muita influência no contexto geral. O setor industrial se manteve praticamente constante durante o período, evidenciando a falta de investimento e desenvolvimento deste setor na economia local, setor este que geralmente tem uma melhor remuneração e impacto positivo direto na cidade, tornando-se um possível ponto de investimento.



#### **4.8.4. População Economicamente Ativa (PEA) e População não Economicamente Ativa**

De acordo com o IBGE (2010), o conceito de população economicamente ativa, tem-se por definição, compreender as potencialidades trabalhistas para o município, ou seja, a oferta efetiva e ativa de trabalho para a economia, para esse cálculo há algumas objeções como, “pessoas ocupadas” e pessoas “desocupadas”.

Compreendendo então o conceito de PEA, o Quadro 6, apresenta dados correspondente a Ribeirão Vermelho - MG, demonstrando a taxa de população economicamente ativa e não ativa baseando pela análise de sexo masculino e feminino.

Tabela 7 - Levantamento baseado no sexo de Pessoas Economicamente Ativa e Não Ativa.

	<b>Economicamente Ativa</b>	<b>Economicamente Não Ativa</b>
Masculino	1.049	569
Feminino	799	953

Fonte: IBGE (2010).

De acordo com esses dados é possível analisar sob dados numéricos, como se constitui a taxa de mão-de-obra no município.

#### **4.8.5. Setor Primário**

Esse setor se caracteriza pela atividade de produção de matérias-primas, abrangendo as áreas da agricultura, pecuária, extrativismo mineral e vegetal, caça e pesca.

Dentro do Setor Primário da Economia de Ribeirão Vermelho apresenta como foco a Agropecuária. Apresenta com PIB, um total de bens e materiais produzidos de 2.521,40 (x 1000 R\$) de acordo com o IBGE(2018).

#### **4.8.6. Setor Secundário**

Esse setor se caracteriza pela atividade de produção fabril, abrangendo os vários tipos de indústrias, como às extrativas, de base e de bens de consumo.





O Setor Secundário da Economia de Ribeirão Vermelho - MG (IBGE, 2018), demonstra que as Indústrias alcançam um PIB de 4.960,97 (x 1000 R\$).

#### **4.8.7. Setor Terciário**

Esse setor se caracteriza pelas atividades de comércio, serviços e administração pública, abrangendo diversas áreas como turismo e lazer, educação, restaurantes, hospitais, bancos e consultoria, transporte e serviços de entrega, atendimento, serviços administrativos e jurídicos, etc.

O Setor Terciário demonstra ser o que maior corresponde e traz efetividade para Ribeirão Vermelho, com um PIB de 70.719,92 (x1000R\$), fica evidenciado que o setor de serviços é a principal forma de renda de economia para o município (IBGE, 2018).

#### **4.8.8. Finanças Públicas**

O orçamento público é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social locais, e é a base de planejamento e controle das arrecadações e investimentos municipais. As arrecadações se dão através das receitas, que são previstas. Entende-se receita pública como todas as fontes de entrada de receitas ou bens nos cofres públicos. Segundo o artigo 11 da Lei 4320/64, as receitas públicas podem ser divididas em Receitas Correntes:

Art. 11, § 1º São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

e Receitas de Capital:

Art.11, § 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Já às despesas também são divididas em despesas correntes, subdividida em despesa de custeio e transferências correntes, e despesas de capital, subdivididas em Investimentos Inversões Financeiras Transferências de Capital. A seguir são apresentados o balanço orçamentário realizado em outubro de 2021 e o orçamento anual de 2022 do município de Ribeirão Vermelho.



Tabela 8 - Balanço Orçamentário - Outubro/2021 ( Receitas e Despesas Previstas Realizadas).

<b>Receitas</b>		
	Orçado	Executado
Receitas Correntes	17.770.548,18	14.796.965,34
Receitas de Capital	1.130.000,00	500.000,00
Retificação de Receitas Correntes	-6.005.800,00	-5.928.496,36
<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>18.900.548,18</b>	<b>15.296.965,34</b>
<b>Despesas</b>		
	Orçado	Executado
Despesas Correntes	16.736.031,35	11.920.191,05
Despesas de Capital	2.017.305,00	396.424,15
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00	0,00
<b>Total Despesa Orçamentária</b>	<b>18.953.336,35</b>	<b>12.316.615,20</b>

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Vermelho, 2022.

Segundo a tabela 7, em 2021 a prefeitura de Ribeirão Vermelho teve uma receita corrente executada abaixo da receita orçada para o mesmo período, devido às receitas de capital terem sido menores. No saldo final, a arrecadação positiva foi inferior a essa diferença negativa, fazendo com que resultasse em uma receita geral abaixo da previsão.

Ao analisarmos as despesas ocorreu o mesmo, ou seja, teve um gasto/investimento menor do que o fixado no início do período.

Tabela 9 - Orçamento anual 2022 ( Receitas e Despesas Previstas)

<b>Orçamento Anual Exercício 2022</b>	
<b>Receita Prevista</b>	
Receitas Correntes	24.913.000,00
Receitas de Capital	1.588.000,00
Retificação de Receitas Correntes	-3.434.000,00
<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>23.067.000,00</b>
<b>Despesa Fixada</b>	



Despesas Correntes	18.079.000,00
Despesas de Capital	4.788.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	200.000,00
<b>Total Despesa Orçamentária</b>	<b>23.067.000,00</b>

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Vermelho, 2022.

Segundo a tabela 8, pode-se observar que a previsão de receitas, e consequentemente a fixação das despesas, comparada ao ano anterior tiveram um aumento de 21,70%, principalmente por conta do aumento da previsão de receitas correntes. Na tabela abaixo é apresentado o valor das despesas no ano de 2022, no município.

Tabela 10 - Despesa Fixada por Função de Governo 2022.

Descrição	Valor (R\$)	Representação (%)
Legislativa	932.412,44	4,04
Administração	3.607.000,00	15,64
Segurança Pública	9.000,00	0,04
Assistência Social	1.090.000,00	4,73
Saúde	7.574.700,00	32,84
Educação	4.604.780,00	19,96
Cultura	444.000,00	1,93
Urbanismo	3.493.107,56	15,14
Habitação	3.000,00	0,013
Saneamento	211.000,00	0,91
Gestão Ambiental	3.000,00	0,013
Agricultura	53.000,00	0,23
Indústria	300.000,00	1,30
Comércio e Serviços	15.000,00	0,065
Transporte	282.000,00	1,22
Desporto e Lazer	173.000,00	0,75



Encargos Especiais	72.000,00	0,31
Reserva de Contingência	200.000,00	0,87
<b>Total da Despesa Orçamentária</b>	<b>23.067.000,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Vermelho 2022.

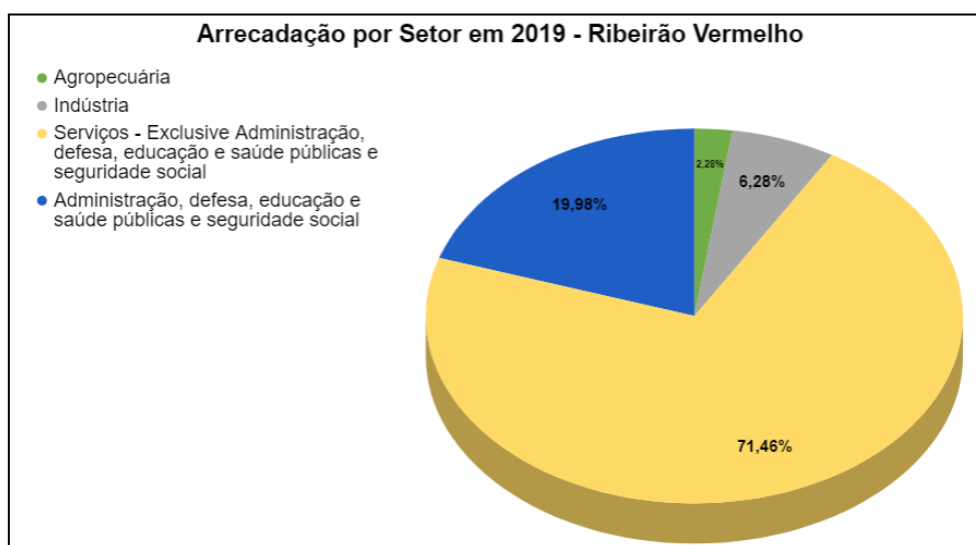
Como pode ser observado na tabela 9, pode-se concluir através da despesa fixada os investimentos em cada área, pois são os recursos destinados para suas respectivas finalidades. Dessa forma, o investimento em saúde (32,84%), educação (19,96%) e administração (15,64%) são os principais pontos de desenvolvimento e enfoque da prefeitura de Ribeirão Vermelho no ano de 2022.

Na figura abaixo está representada a porcentagem de arrecadação por setor no ano de 2017 no município de Ribeirão Vermelho.

Arrecadação por setor em 2019 ( Unidade: R\$ x1000 ):

- Agropecuária: 2.429,2
- Indústria: 6.705,81
- Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social: 76.277,23
- Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social: 21.322,09

Figura 14 - Arrecadação por setor em 2019



Fonte: CONSANE, 2022



Na tabela abaixo estão descritos os tributos arrecadados em 2020:

Tabela 11 - Tributos Arrecadados Período: 2020

<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição do Tributo Arrecadado</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>11.548.966,35</b>
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IR)	860.372
1.1.1.8.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	7.728.321,65
1.1.1.8.01.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	140.162,20
1.1.1.8.02.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS)	2.820.110,53
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>56.000,00</b>
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	56.000,00

Fonte: CONSANE, 2022.

## **4.9. Aspectos Físicos e Ambientais**

### **4.9.1. Meio Físico**

A caracterização física do município é importante para embasar o presente Plano Diretor Participativo e oferecer uma visão geral para estudos mais específicos e aprofundados que a administração municipal possa necessitar, no que tange à identificação de possíveis alternativas de captação de águas para abastecimento, definição de áreas de proteção de recargas e até para estudos de áreas para implantação de equipamentos de drenagem pluvial e aterros sanitários.

### **4.9.2 Unidades Geoambientais**

De acordo com Romário (2007), as Unidades Geoambientais são as condições geológicas-geomorfológicas, atributos do relevo, condições climáticas, solo, vegetação

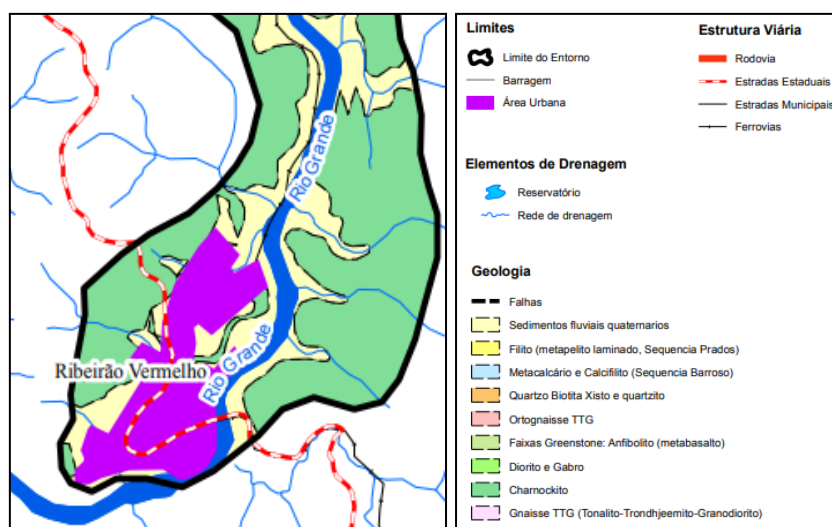


e a atividade humana e são elementos de síntese que agrupam áreas com características semelhantes e podem ser utilizados na análise de risco, fragilidade e potencialidade de uso dos espaços (MELO, 2014). As Unidades Geoambientais de Ribeirão Vermelho podem ser vistas no Anexo II.

#### 4.9.3. Geologia

Em termos geológicos, Ribeirão Vermelho assenta sobre rochas granito-gnáissicas indivisas, pertencentes ao complexo gnáissico-migmatítico de Minas Gerais (EIA,2003). Pertence a mesorregião do Campos das Vertentes, que é caracterizada de modo geral por diversos litológicos que datam do período Pré-cambriano. A figura abaixo demonstra a geologia de Ribeirão Vermelho.

Figura 15 - Mapa da Geologia de Ribeirão Vermelho



FONTE: PACUERA (2016).

#### 4.9.4. Geomorfologia

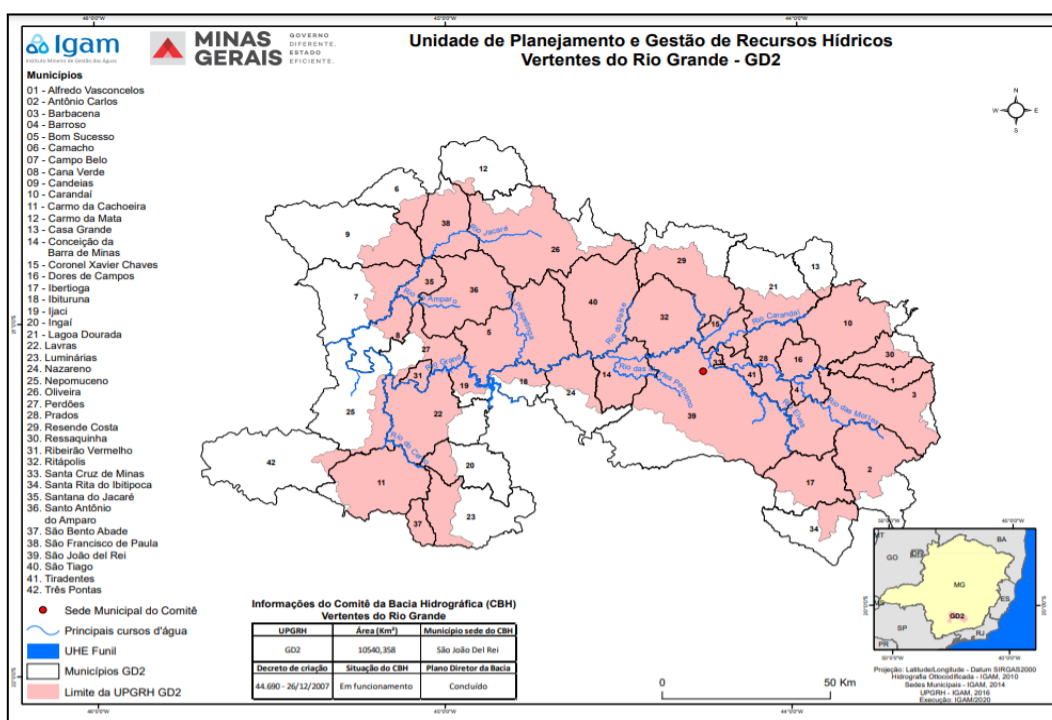
De acordo com dados do IBGE, em 2019, a área total da cidade de Ribeirão Vermelho alcançava 49,251 km<sup>2</sup>. O relevo predominante é o ondulado, com altitude de 808,114 metros, conforme apresentado nos Anexos III (Hipsométrico) e IV (Declividades).



### 4.9.5. Hidrografia

O município de Ribeirão Vermelho está inserido na bacia hidrográfica do Rio Grande (GD2), a qual ocupa áreas no estado de Minas Gerais (60%) e São Paulo (40%), é parte integrante da bacia do Rio Paraná, uma das mais importantes do País, tanto do ponto de vista econômico como do aproveitamento dos recursos hídricos. A bacia hidrográfica do Rio Grande (GD2) possui área de 10540,358 km<sup>2</sup>, contém 42 municípios, sendo São João Del Rei o município sede. A hidrografia de Ribeirão Vermelho está representada no Anexo V e na Figura 16.

Figura 16 - Bacia Hidrográfica do Rio Grande



### 4.9.6. Vegetação

De acordo com o levantamento realizado para o município, Ribeirão Vermelho abrange majoritariamente indivíduos arbóreos, muitas vezes de natureza rústica e invasora e predominantemente ocorrente nos biomas característicos da região, o Cerrado e a Mata Atlântica. São encontrados também espécimes herbáceos típicos de



ambientes em restauração. Abaixo estão os indivíduos registrados na plataforma SpeciesLink para a região, seguidos de seu provável bioma de ocorrência no município:

Quadro 6 - Levantamento florístico de Ribeirão Vermelho.

Nome científico	Nome popular	Bioma de ocorrência
<i>Argemone mexicana</i>	Cardo-santo	Cerrado
<i>Ruta graveolens</i>	Arruda	Cerrado
<i>Triplaris americana</i>	Pau-formiga	Mata Atlântica
<i>Cupressus lusitanica</i>	Cipreste-português	Mata Atlântica
<i>Combretum fruticosum</i>	Escova-de-macaco-alaranjada	Cerrado
<i>Mimosa pigra</i>	Columbi-da-lagoa	Cerrado
<i>Inga marginata</i>	Ingá-feijão	Cerrado e Atlântico
<i>Sloanea monosperma</i>	Sapopema	Mata Atlântico
<i>Piptadenia gonoacantha</i>	Pau-jacaré	Mata Atlântico
<i>Aspidosperma olivaceum</i>	Guatambu-vermelho	Cerrado
<i>Christella dentata</i>	Samambaia	Mata Atlântica
<i>Pinus elliottii</i>	Pinheiro	Mata Atlântica
<i>Rosmarinus officinalis</i>	Alecrim	Cerrado
<i>Jacaranda mimosifolia</i>	Jacarandá-mimoso	Cerrado
<i>Pimpinella anisum</i>	Erva-doce	Cerrado
<i>Cryptomeria japonica</i>	Cedro-japonês	Mata Atlântica
<i>Alternanthera brasiliana</i>	Penicilina	Cerrado e Atlântico
<i>Eragrostis minor</i>	Capim	Cerrado
<i>Ligustrum lucidum</i>	Ligustro	Mata Atlântica
<i>Rhipsalis elliptica</i>	Cacto-do-visco	Cerrado
<i>Prestonia tomentosa</i>	-	Cerrado





Nome científico	Nome popular	Bioma de ocorrência
<i>Argemone mexicana</i>	Cardo-santo	Cerrado
<i>Ruta graveolens</i>	Arruda	Cerrado
<i>Triplaris americana</i>	Pau-formiga	Mata Atlântica
<i>Euphorbia comosa</i>	-	Cerrado
<i>Acalypha</i>	-	Cerrado
<i>Dicranopteris flexuosa</i>	-	Mata Atlântica
<i>Erythrina</i>	Corticeira-da-serra	Cerrado
<i>Terminalia catappa</i>	Amendoeira-da-praia	Mata Atlântica
<i>Muehlenbeckia platyclada</i>	-	Cerrado
<i>Buddleja brasiliensis</i>	Verbasco	Cerrado e Atlântico
<i>Sorghum halepense</i>	Capim-massambará	Cerrado
<i>Tibouchina granulosa</i>	Quaresmeira	Mata Atlântica
<i>Cassia leiandra</i>	Marimari	Cerrado
<i>Tabebuia serratifolia</i>	Ipê-amarelo-flor-de-algodão	Cerrado
<i>Indigofera</i>	Anil	Cerrado
<i>Euphorbia comosa</i>	-	Cerrado e Mata Atlântica
<i>Funastrum clausum</i>	Barbante branco	Cerrado e Mata Atlântica

Fonte: SpeciesLink (2021).

#### 4.9.7. Clima

O estudo da dinâmica climática (local e regional), bem como dos processos de precipitação, por meio do conhecimento dos períodos de seca e cheia, possibilita uma melhor gestão das águas pluviais urbanas (planejamento e dimensionamento de obras e intervenções físicas) e dos regimes fluviais locais (capacidade de recarga de rios perenes



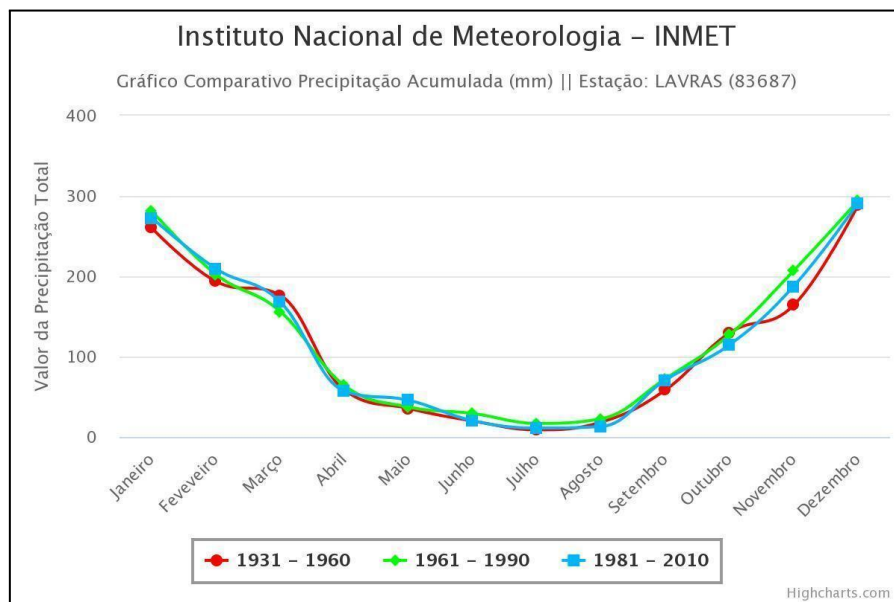
e intermitentes). A partir disso, é possível compreender como influenciam nos serviços de saneamento, tais como: condições das estradas e dos pavimentos nas vias urbanas e rurais, abastecimento de água rural e urbano, lixiviação de resíduos durante o período de chuvas e depuração dos esgotos domésticos nos cursos d'água. O mapa da inserção estadual de Ribeirão Vermelho quanto à umidade média está representado no Anexo VI (Unidade Média do município).

Os Sistemas de Classificação Climática (SCC) são utilizados a fim de sintetizar as características climáticas de um dado local. Esses sistemas ajudam a identificar espacialmente as áreas com características climáticas similares. Dentre os SCC mais utilizados têm-se o de Köppen (1936) e o de Thornthwaite (1948). O SCC de Köppen utiliza dados médios mensais de temperatura do ar e precipitação na definição dos limites climáticos (CUNHA; MARTINS, 2009; REBOITA et al., 2015). No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utiliza o SCC de Köppen. O SCC de Thornthwaite, por sua vez, é baseado em médias climatológicas mensais do extrato do balanço hídrico climatológico (BHC), temperatura do ar e precipitação (ROLIM et al., 2007; NÓBREGA, 2010).

A cidade de Ribeirão Vermelho não possui estação meteorológica, com isso toma-se como base a cidade mais próxima. A figura abaixo representa a precipitação com base na estação meteorológica da cidade de Lavras em Minas Gerais, localizada a poucos quilômetros de Ribeirão Vermelho. Ela possui características bem parecidas com a cidade de Ribeirão Vermelho.



Figura 17 - Normal climatológica de precipitação acumulada



Fonte: INMET, 2021.

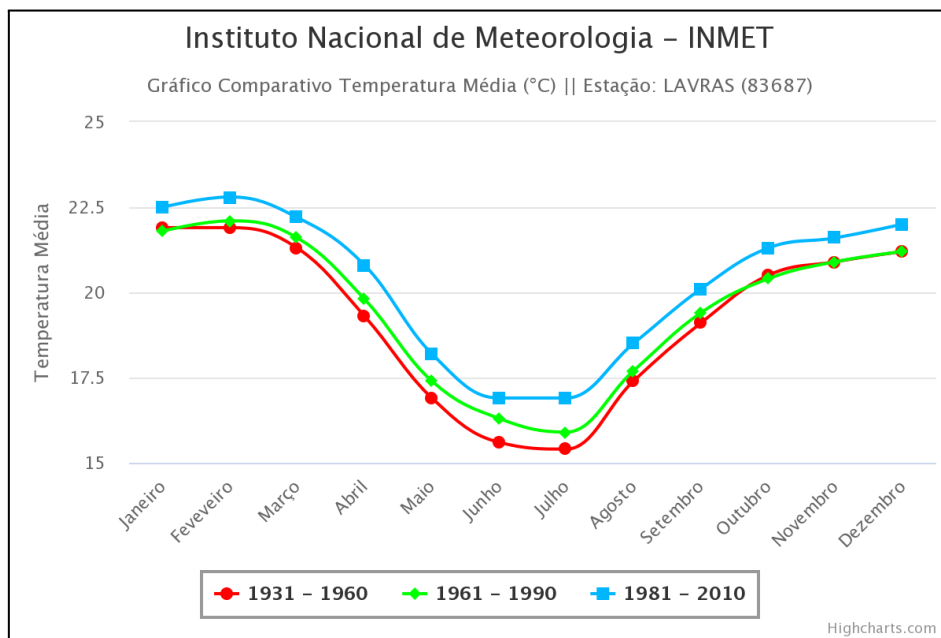
#### 4.9.8. Temperatura

De acordo com os dados do INMET, a cidade de Ribeirão Vermelho não possui estações meteorológicas automáticas ou convencionais, portanto as previsões de temperatura são dadas com base na estação mais próxima, situada em Lavras. Pode-se observar que os meses mais quentes são de outubro a março, e os meses mais frios são entre abril e setembro.

A temperatura média do município de Ribeirão Vermelho foi registrada em um período de tempo conforme determinado ambiente geográfico. Sua média, variando entre 18,1°C e 19,4°C, assim como sua caracterização, está representada no Anexo VII (Mapa de temperatura média). A figura a seguir representa a precipitação normal climatológica relacionada à temperatura.



Figura 18 - Normal climatológica da temperatura média



Fonte: INMET, 2021.

#### 4.9.9. Características do Solo

Dada à enorme importância ambiental e econômica dos solos, o conhecimento de suas propriedades é primordial para seu manejo adequado, visando o uso sustentável desse recurso natural. Mapas pedológicos fornecem dados de aproveitamento imediato, principalmente, no que se relaciona à previsão de comportamento de uso dos solos em relação às práticas de manejo e conservação (IBGE, 2007). Além disso, o solo influencia intensamente no arranjo dos ecossistemas devido às suas interações com o substrato rochoso, água, clima e vegetação é um notável estratificador da paisagem (RESENDE et al. 2005).

Conforme o Anexo VIII (Mapa dos solos), os principais solos encontrados no município de Ribeirão Vermelho são Latossolo Vermelho Distrófico (LVAd1) e Argissolo Vermelho Distrófico (PVD 1). O primeiro é representado pela cor vermelha acentuada, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. Por serem profundos e porosos ou muito porosos, apresentam condições adequadas para um bom desenvolvimento radicular. Outras



limitações identificadas referem-se à baixa quantidade de água disponível às plantas e a susceptibilidade à compactação. O PVd1 possui cores vermelhas acentuadas devido a teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material de origem, apresentando fertilidade natural muito variável devido à diversidade de materiais de origem. Ocorrem geralmente em áreas de relevo ondulado, mas podem ser identificados em áreas menos declivosas, o que favorece a mecanização.

Bioma é um conjunto de vida vegetal e animal. É formado por um grupo de vegetações em nível regional, com características, como geologia e clima, semelhantes que passaram pelos mesmos processos de formação de paisagem, ocasionando características próprias de fauna e flora (IBGE, 2020). Em Ribeirão Vermelho o bioma presente é o da Mata Atlântica. Este bioma deve ser preservado, conforme o exposto no Anexo VIII (Restrições Ambientais no município).

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, Reserva da Biosfera (RB) é um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais. São áreas que devem ser locais de excelência para trabalhos de pesquisa científica, experimentação e demonstração de enfoques para conservação e desenvolvimento sustentável na escala regional. Ribeirão Vermelho está inserido em uma zona de transição, ou seja, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis. Porém, para licenciamento de algumas atividades é necessário considerar a zona de transição de reserva da biosfera, elevando a modalidade de licenciamento ambiental das atividades que se pretende licenciar.

O município de Ribeirão Vermelho está inserido em uma área de influência de patrimônio cultural, uma vez que possui bem tombado, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna da atividade que se pretende instalar. O município está inserido na zona de segurança aeroportuária do aeroporto de Lavras, para atividades que possuam potencial de atração de avifauna, é vedada a implantação de empreendimentos de natureza perigosa nessas áreas.



#### 4.10. Suscetibilidade à erosão e movimentos de massa e inundação

A erodibilidade do solo é considerada a partir das propriedades do próprio solo, levando em conta um parâmetro importante na previsão de erosões e planejamento do uso da terra, dependendo principalmente, da capacidade de infiltração de água no solo, da resistência ao desprendimento e transporte das partículas de solo pelo escoamento superficial.

O município de Ribeirão Vermelho possui um histórico de constantes enchentes, até a última registrada em grandes proporções em 1992 (vide figura 19), por isso, há áreas de possíveis inundações que foram indenizadas por FURNAS. Após a instalação da Usina Hidrelétrica do Funil próxima ao município, não houve ocorrência de enchentes como a do ano de 1992, porém, há ocorrência de cheias no Rio Grande que também apresentam riscos (figura 20). O Anexo IX (Mapa de risco de inundação e deslizamentos na zona urbana) representa os riscos na sede do município, enquanto o Anexo X (Mapa de risco de inundação e deslizamentos no município de Ribeirão Vermelho) apresenta os principais riscos no município como um todo.

O município de Ribeirão Vermelho possui quatro pontos principais com riscos de desmoronamento. A maioria apresenta agravamentos devido a residências e a presença de árvores de grande porte.

- Rua Antônio Venerando Ferreira

Devido a alta elevação e os problemas de drenagem incorreta no local, está ocorrendo a erosão ao fundo das residências do lado esquerdo, com o alto risco de desmoronamento sentido ao centro da cidade.

- Rua Luciana Cunha

Seu risco está associado ao Talude que apresenta inclinação íngreme, com agravante pela existência de árvores de grande porte.

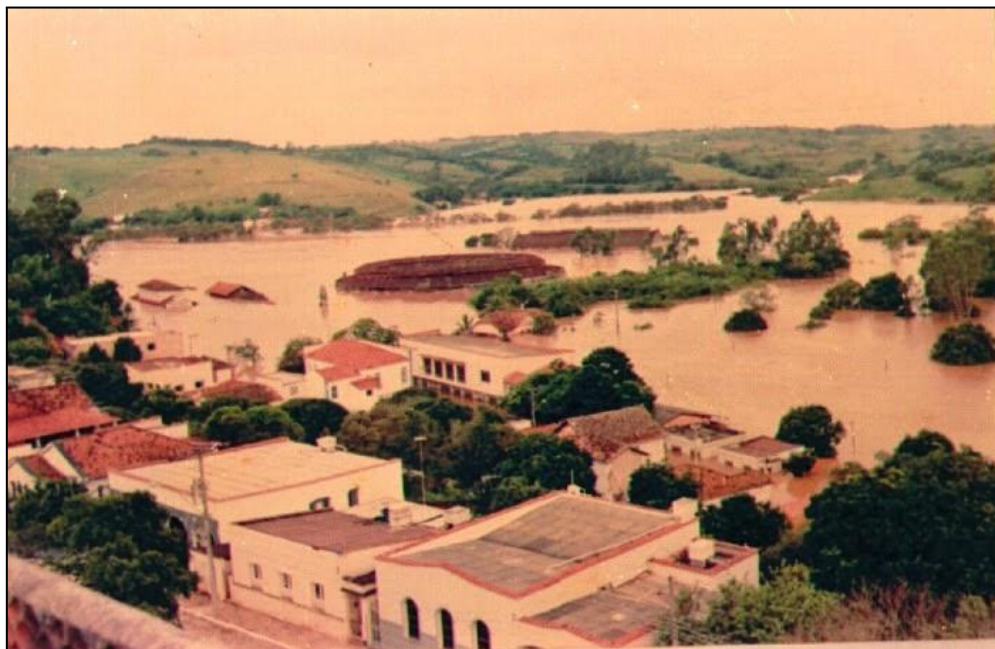
- Rua Porto Alegre e Rua Rio Grande

Apresentam características semelhantes, com a inclinação íngreme e presença de grande parte dos terrenos arenosos. Além de presença de construções no morro, que agravam o risco de deslizamento.





Figura 19 - Enchente em Ribeirão Vermelho em 1992



Fonte: Blog Memórias de Ribeirão Vermelho, 1992.

Figura 20 - Cheia do Rio Grande em Ribeirão Vermelho em 2012

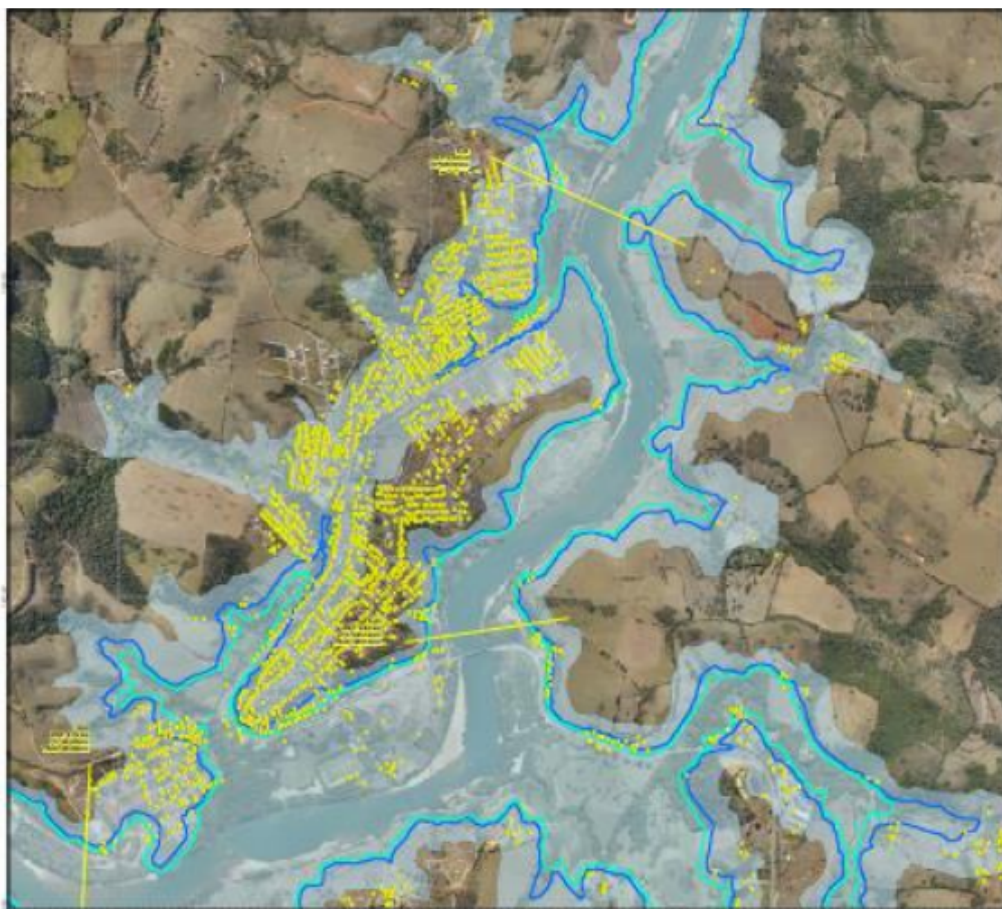


Fonte: Blog Memórias de Ribeirão Vermelho, 2012.



Considerando a concepção do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil SINPDEC, a atuação dos órgãos de defesa civil ocorre por meio de sucessão de esforços, desta forma, primeiramente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), realiza as atividades de defesa civil para minimização dos desastres e realiza o atendimento das ocorrências pontuais. Dentre as atribuições da COMPDEC, as ações de prevenção aos desastres são primordiais, sendo por este motivo fundamental que faça o levantamento das áreas de risco com mapeamento atualizado do município. Após realizar o mapeamento das áreas vulneráveis (Figura 21), se faz necessário para a gestão do risco, a elaboração do Plano de Contingência Municipal, com vistas a responder de forma rápida e estruturada os eventos adversos que possam comprometer a segurança das comunidades/pessoas.

Figura 21 - Área de inundação de Ribeirão Vermelho



Fonte: Plano de Contingência de Ribeirão Vermelho - Defesa Civil, 2021.

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail:contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br



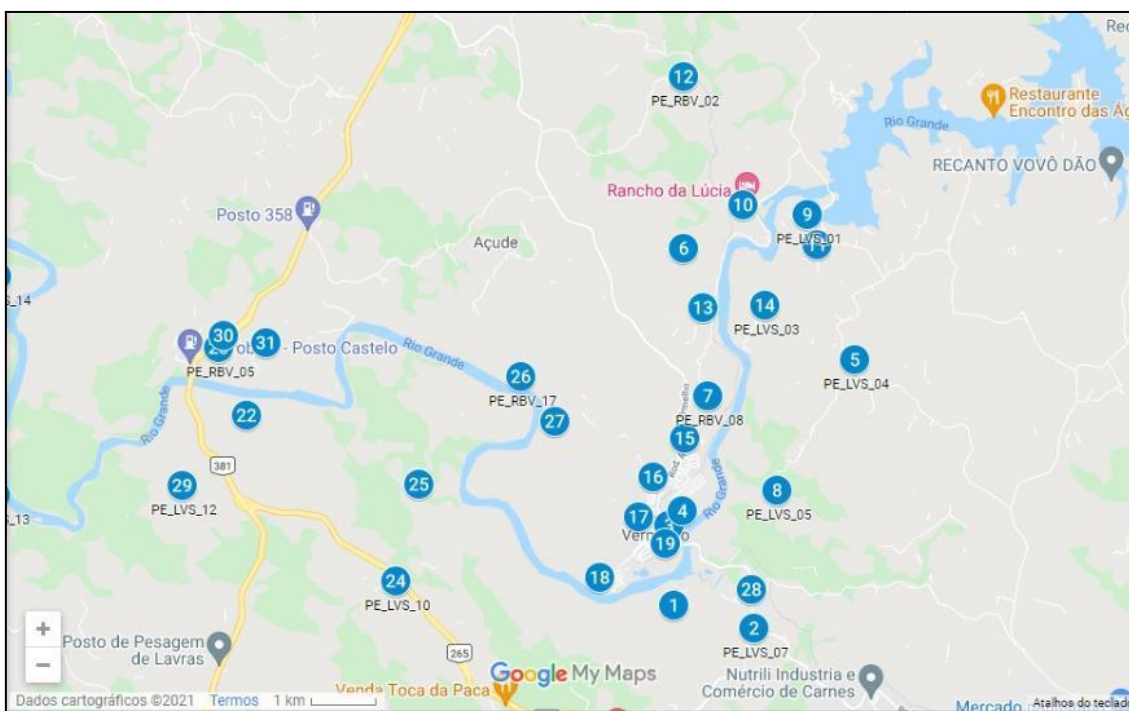


Desde 2019, anualmente as sirenes que compõem o sistema de alerta de possível rompimento da Usina Hidrelétrica do Funil são testadas e a comunidade orientada sobre como proceder, orientando-se pelas placas até os pontos de encontro, mostrados na Figura 22.

O Grupo de Trabalho do PAE é formado pelos órgãos de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, voluntários e a Aliança Energia, e tem o objetivo de atuar em conjunto nas ações preventivas.

Atendendo a legislação de segurança de barragem e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o documento consiste em diretrizes de como a Aliança Energia deve agir em uma situação de emergência com a barragem da Usina de Funil, e também como devem acontecer as interações com os órgãos de proteção e Defesa Civil. Os municípios localizados abaixo das barragens já possuem um sistema de alerta e de prevenção para que a população seja avisada de forma eficaz no caso de alguma intercorrência.

Figura 22 - Pontos de encontro de Emergência da UHE - Funil



Fonte: Plano de Ação de Emergência PAE - Aliança Energia, 2019.



#### 4.11. Aptidão Agrícola

A aptidão agrícola é a combinação de ofertas ambientais inatas como solo, relevo, clima, vegetação e geologia, e o resultado da intensidade de uso de acordo com o nível de manejo considerado, consiste na interpretação das qualidades dos ecossistemas baseando-se nas limitações para o uso agrícola e nas alternativas e possibilidades de correção ou redução dessas limitações através de diferentes níveis de manejo.

Para que seja apropriada a utilização da terra, há classes de aptidão agrícola que apresentam agrupamentos de terras cujo conjunto de qualidades, características e limitações conferem condições semelhantes de utilização (Quadro 7).

Quadro 7 - Classes de aptidão agrícola

Classe de aptidão agrícola	Aumento da intensidade de uso					
	Preservação da flora e da fauna	Silvicultura e/ou pastagem natural	Pastagem plantada	Lavouras		
Aptidão restrita				Aptidão regular	Aptidão boa	
Aumento de intensidade da limitação.	1					
	2					
Diminuição das alternativas de uso	3					
	4					
	5					
	6					

Fonte: DSR/INPE.

A aptidão agrícola do município foi avaliada conforme a metodologia da FAO 1987, com base nos dados de solo da EMBRAPA, os dados de relevo disponibilizados pelo sistema ALOS/PALSAR, a classificação climática do município por Koppen conforme Alvares et al. 2003 e o uso e cobertura do solo no município com base nos



dados do projeto MAPBIOMAS (Classificação semi automática com base nos dados do LANDSAT).

Os dados de solo foram classificados conforme Zaroni e Santos (2013) segundo a aptidão agrícola para diversas culturas, sem considerar possíveis correções químicas e mecânicas mais abruptas e de alto custo. Sendo assim as classificações em que abrange o município de Ribeirão Vermelho estão dispostas no quadro abaixo.

Quadro 8 - Classificação de solo em Ribeirão Vermelho

Tipo de solo	Valor de adequação	Classe de adequação	Área de abrangência no município (%)
Chernossolos	1	Alta	-
Latosolos	2	Potencial	24,00%
Argissolos	2	Potencial	76,00%
Luvissolos	2	Potencial	-
Vertissolos	2	Potencial	-
Gleissolos	3	Média	-
Planossolos	4	Baixa	-
Nitossolos	5	Limitado	-
Organossolos	5	Limitado	-
Organossolos	5	Limitado	-
Espodossolos	6	Restrito	-
Neossolos	6	Restrito	-

Fonte: CONSANE, 2022

#### **4.12. Áreas Legalmente Protegidas**

Unidades de conservação são concebidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) como um território delimitado e seus respectivos recursos naturais com características naturais relevantes (ICMBio, 2021). Tais espaços



territoriais podem ser divididos em dois grupos: Unidades de Uso Sustentável e Unidades de Proteção Integral.

Dentro dos limites do município de Ribeirão Vermelho não existem áreas de relevância ambiental protegidas por legislações específicas tais como: unidades de conservação, parques, reservas, áreas de relevante interesse ecológico, entre outras.

#### **4.13. Caracterização de Áreas de Preservação Permanente (APP)**

Com o significativo aumento populacional, percebe-se o conseqüente avanço no uso de recursos naturais e uma das formas de preservação de áreas que oferecem esses recursos é a delimitação de Áreas de Preservação Permanente (APP). A Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 que cria o Código Florestal Brasileiro implanta a criação das APP, substituída em seguida pela Lei 12.651 de 25 de maio de 2012.

O principal objetivo da delimitação das APP é limitar a interferência antrópica sobre o meio ambiente, principalmente de atividades agropecuárias e ocupações do solo urbano. Diante do papel fundamental do meio ambiente para o bem-estar social, o Código Florestal Brasileiro estabelece a Área de Preservação Permanente como

“Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas” (CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO, 2012).

Como o próprio nome já diz, em Áreas de Preservação Permanente não é permitido o uso e ocupação, retirada e exploração de recursos naturais e vedada qualquer tipo de atividade econômica.

Ainda segundo o Código Florestal e a Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, entende-se como APP:

- I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
  - b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;



- c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
- d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
- e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;
- II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
- a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;
- b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;
- III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;
- IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;
- V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45° , equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive;
- VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- VII - os manguezais, em toda a sua extensão;
- VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;
- IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25° , as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo esta definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;
- X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação;
- XI - em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado.



Até o momento não foram encontrados nas fontes de dados secundários registros de Áreas de Preservação Ambiental em Ribeirão Vermelho. Julga-se necessária a coleta de dados primários através de imagens de satélite e trabalho de campo, bem como entrevista com a secretaria de meio ambiente, para que a empresa responsável pela elaboração do Plano Diretor se encaminhe para elaborar a delimitação de possíveis APAs no município.

#### **4.14. Áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes**

O município de Ribeirão Vermelho possui diversas nascentes e olhos d'água localizadas na área urbana e também na zona rural, conforme Anexo XI (Mapa de nascentes e olhos d'água).

##### **4.14.1 Rios e córregos da zona urbana**

- **Rio Grande**

O Rio Grande é a principal fonte de águas perenes e gerador de energia elétrica, possuindo uma usina hidrelétrica.

- **Córrego São José**

Localizado na zona rural, próximo a comunidade de Álvaro Botelho. É um córrego de canal aberto e possui águas perenes.

- **Córrego dos Pattos**

Sua extensão total se divide entre zona urbana e rural, em sua maior parte na zona urbana. Localizado no Bairro Morada Nova, percorrendo o fundo de casas da Rua Abílio Rodrigues Patto.

- **Córrego Engenho de Serra**

Encontra-se em situação perene, localizado junto a Praça Nossa Senhora da Guia e a Rua Nabh Murad.

- **Córrego Maruca**

O córrego está localizado na zona rural, com extensão até próximo a BR 381.

- **Córrego Açude**



Localizado em área rural, possui atividades agropecuárias. O córrego deságua no Rio Grande.

- **Córrego do Luna**

O córrego está localizado na divisa de Ribeirão Vermelho e Perdões. Deságua no Rio Grande, próximo a ponte Petrominas, na BR 381- SP/BH.

- **Córrego das Estrelas**

Está localizado na zona rural, com sua nascente no distrito de Santos Dias. Este deságua no Rio Grande próximo a Usina Hidrelétrica do Funil.

#### 4.15. Áreas de restrição à ocupação, expansão e adensamento

As áreas de restrições à ocupação, expansão e adensamento, são áreas restritas de uso por consequência de alguns interesses, como para:

- proteção de recursos naturais;
- consolidação ou implantação de usos rurais e urbanos;
- recuperação cujo uso e ocupação comprometa a qualidade do solo.

##### 4.15.1. Áreas de risco por contaminação do subsolo

Em Ribeirão Vermelho possui alguns empreendimentos que impactam e modificam as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo e da água, de forma direta ou indireta, através de atividades com potencial poluidor e também por disposições de resíduos contaminantes (Quadro 9).

Quadro 9 - Empreendimentos com atividades com risco de contaminação

Atividade	Tipo de risco de contaminação	Localização
Cemitério	Necrochorume gerado devido à decomposição dos corpos.	R Santos Dias, - Centro - Ribeirão Vermelho, MG
Extração de areia, cascalhos e pedra	- Susceptibilidade à erosão;	Avenida Antônio Rocha, 491- Centro
		Rua Doutor Ovídio Cavalcante,



	- Exposição do solo.	301- Centro
		Rua Romeu Dias Ramalho,20- Recanto dos Pássaros
		Rodovia BR-381, KM 676 - Ribeirão Vermelho
		Rodovia BR- 381, S/N - Ribeirão Vermelho
		Sítio, S/N- Ribeirão Vermelho
		Rodovia BR-381, S/N- Zona Rural
Auto posto	Escoamento de produtos químicos contaminantes.	Rua Nossa Senhora Aparecida,441 - Centro
		Rodovia Fernão Dias- KM 674,9- BR 381
		Rodovia BR 381, S/N- Zona Rural

Fonte: CONSANE, 2022.

#### 4.15.2. Faixas de domínio

Faixa de domínio define-se como a base física sobre a qual se assenta uma rodovia e toda sua constituição, como canteiros, acostamentos, faixa lateral de segurança, obras de arte e pistas de rolamento, definindo limites conforme o projeto executivo da rodovia, tornando restrita a área.

As principais vias de acesso ao município de Ribeirão Vermelho são as rodovias pavimentadas BR - 265, BR - 381, AMG-1650 e a rodovia Zito de Abreu.

#### 4.15.3. ETEs e ETAs

As Estações de Tratamento de Esgoto são infraestruturas que tratam adequadamente seus resíduos para assim, serem dispostos com um nível de poluição aceitável, conforme legislação vigente para o meio ambiente receptor. Mesmo após o





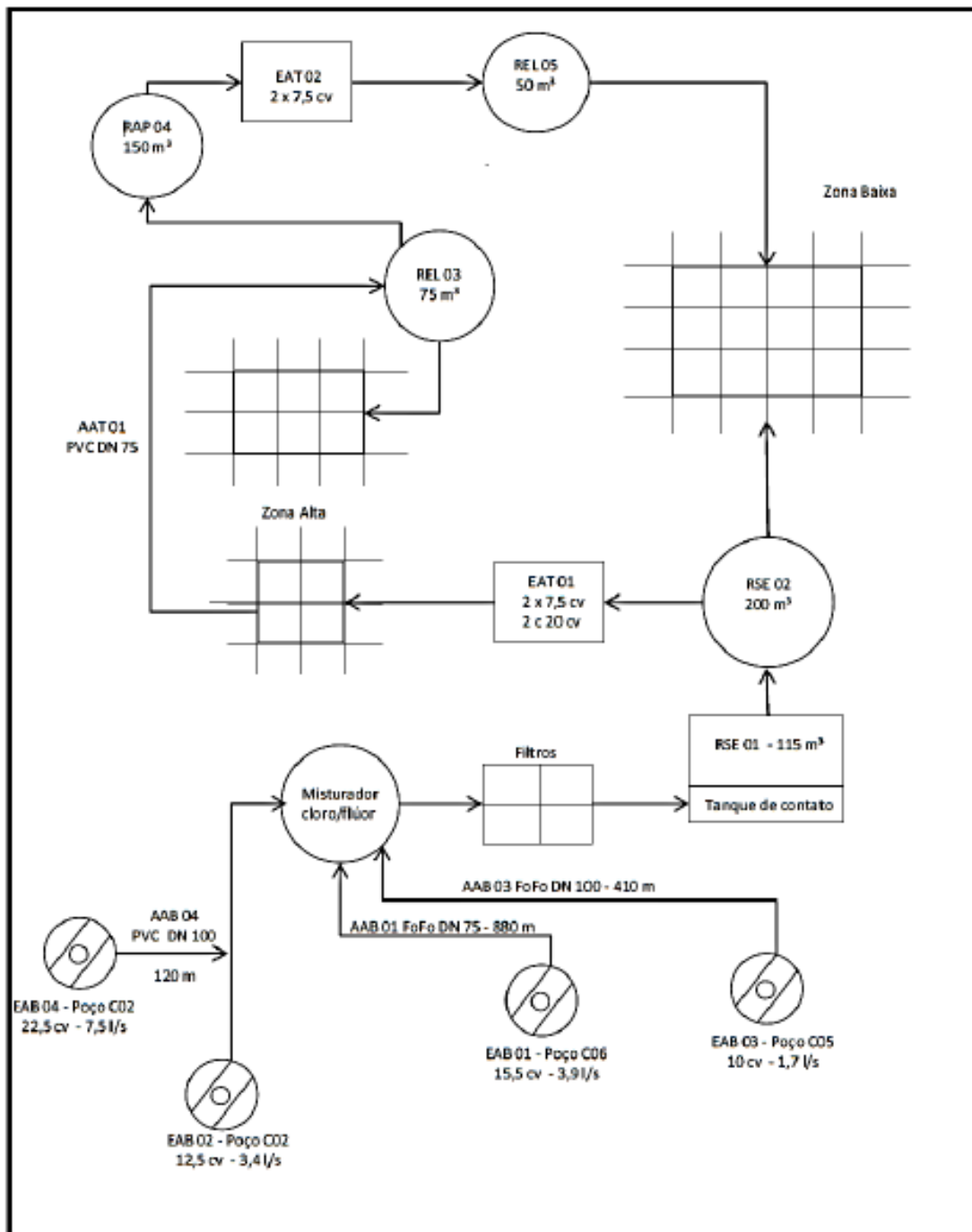
tratamento, a disposição é feita em locais corretos, em áreas restritas, para que não ocorra nenhuma possibilidade de contaminação ou risco à saúde pública.

O município não possui Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para atendimento da zona urbana. Entretanto, possui um projeto de ETE aprovado no Ministério da Saúde por intermédio da Fundação Nacional da Saúde, na sua Carteira de Projetos Minas Gerais - Guia para Indicação de Emendas Parlamentares ao PLOA 2021 (<http://www.funasa.gov.br/web/guest/emp2021>). O valor estimado do repasse atualizado de acordo com o INCC de agosto/2020 é de R\$ 11.852.333,79.

Ribeirão Vermelho possui Estação de Tratamento de Água (ETA), administrada pela concessionária Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, a qual pode ser conferida na figura abaixo.



Figura 23 - Esquema do sistema de abastecimento de Ribeirão Vermelho



Fonte: Adaptada ARSAE.



#### 4.16. Áreas de indústria e mineração

Com influência geológica, o município de Ribeirão Vermelho possui grandes jazidas naturais de areia ao longo do curso do Rio Grande. Nessas condições, encontram-se empreendimentos de mineração de areia nas duas margens do rio (Figura 24). Os pontos de dragagem que possuem outorga e são cadastrados no município de Ribeirão Vermelho estão representados nos Anexo XII (Mapa dos pontos de dragagem).

Figura 24 - Draga de extração de areia operando no leito do Rio Grande em Ribeirão Vermelho



Fonte: mapio.net (2022).

Em 2002 foi construída a Usina Hidrelétrica do Funil (Figura 25), para a geração de energia elétrica, que ainda se encontra ativa. A usina se encontra na divisa dos municípios de Perdões e Lavras, porém, sua maior influência é sobre Ribeirão Vermelho, considerando que sua distância ao limite do município é de 8,0 km via Rod. Ribeirão Vermelho.

O reservatório possui aproximadamente 34km<sup>2</sup> de área total e sua conformação acompanha, além do rio Grande, seus principais tributários na região: o rio das Mortes (afluente da margem direita) e rio Capivari (afluente da margem esquerda).



Figura 25 - Usina Hidrelétrica do Funil



Fonte: G1 (2022)

#### **4.17. Área com decreto de lavra**

A lavra, segundo o código brasileiro de mineração, pode ser definida como o conjunto de operações que possuem o objetivo de aproveitar industrialmente uma jazida. Dessa forma, a lavra mineral vai desde a extração até os processos utilizados para realizar o beneficiamento do minério. O município de Ribeirão Vermelho não possui áreas decretadas como lavra.

#### **4.18. Uso e Ocupação do Território**

##### **4.18.1. Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano**

O estudo do uso e ocupação do solo permite entender a forma, o ritmo e a intensidade de como as atividades humanas se desenvolvem em um determinado território e como estão contribuindo para sua condição ambiental.

Em Ribeirão Vermelho, iniciou-se pela navegação através do Rio Grande e pela construção da ferrovia, onde contribuiu para o transporte de mercadorias e pessoas.

A principal ocupação do solo se dá pela agricultura, pecuária e extração de minério, os maiores fatores econômicos do município.



De acordo com o último censo do em 2020, a população residente total em Ribeirão Vermelho era de 4.018 habitantes, sendo que 94,70% destes viviam na área urbana do município.

A área total de Ribeirão Vermelho é de 49,60 Km<sup>2</sup>, sendo ocupada segundo o Gráfico. A seguir é apresentada a descrição das tipologias utilizadas no mapeamento em questão:

- **Cobertura por agropecuária** : áreas com predomínio de vegetação rasteira para atividades pecuárias ou áreas modificadas pela atividade humana sem distinção aparente,
- **Cobertura por infraestrutura urbana:** área com predomínio de edificações, arruamento bem definido e solo impermeabilizado;
- **Cobertura vegetal por flora nativa:** áreas com predomínio de remanescentes de vegetação, nativa ou em diferentes estágios de regeneração, densidade e fitofisionomia;
- **Outros:** corpos d'água ou cobertura não identificada pela imagem satélite.

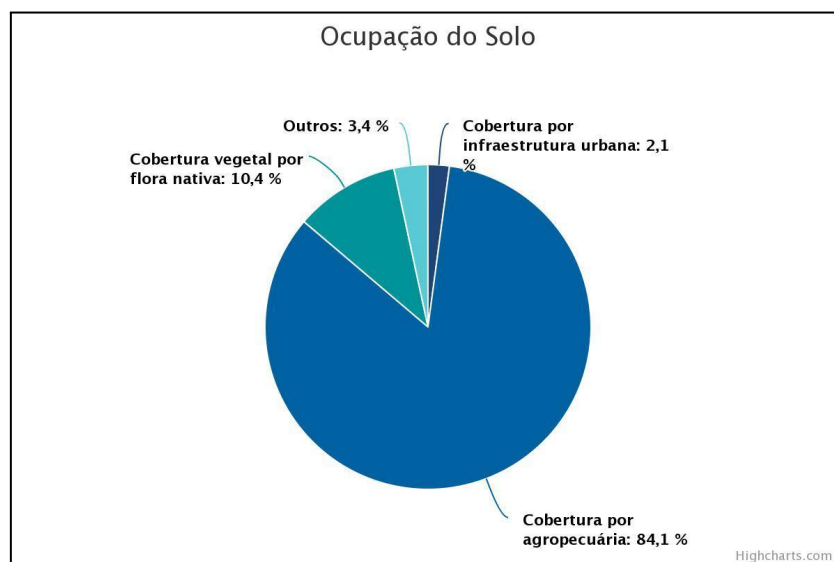
Tabela 12 - Uso do Solo

Classe	Área (km <sup>2</sup> )	%
Cobertura por agropecuária	41,7136	84,1
Cobertura por infraestrutura urbana	1,0416	2,1
Cobertura vegetal por flora nativa	5,1584	10,4
Outros	1,6864	3,4
Total	49,60	100

Fonte: IMRS, 2020.



Figura 26 - Ocupação do Solo de Ribeirão Vermelho



Fonte: IMRS - Fundação João Pinheiro

A análise dos dados acima faz a compreensão que dos 49,60 km<sup>2</sup> contidos em meio a área de delimitação de Ribeirão Vermelho, somente 2,1% da área do município é coberta por infraestrutura urbana, enquanto 84,1% é coberto por atividades agropecuárias. A cobertura vegetal por flora nativa ocupa 10,4% e outros dados como corpos d'água ou cobertura não identificada por satélite correspondem a 3,4%.

#### 4.18.2. Mobilidade na Área Urbana

O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, serviços e de infraestrutura que garante os deslocamentos de pessoas e cargas do território do Município.

De acordo com a Lei 12.587/12 o Plano de Mobilidade deve ser integrado ao Plano Diretor, incorporando os novos princípios de uma mobilidade mais sustentável.

Segundo dados fornecidos pela Prefeitura de Ribeirão Vermelho, o município não dispõe de um sistema de transporte coletivo intramunicipal, sendo disponível, apenas, escolares. O município conta atualmente com transportes intermunicipais realizados por apenas uma empresa privada, a Viação Niterói que realiza o transporte intermunicipal com destino exclusivo para Lavras - MG.

Existem duas viações que passam pelo município como parte da rota entre Lavras e Divinópolis, realizada pela empresa São Cristóvão e também da rota entre





Lavras e Belo Horizonte realizada pela empresa Gardênia, onde existem pontos que pegam passageiros para destino à essas cidades.

A rota desses transportes passam pelas vias principais do município que são: Rua Luciana Cunha, Avenida Antônio Rocha, Avenida Dr Nilton Lasmar e Rua Nossa Senhora Aparecida.

Em relação às ciclovias e ciclofaixas, Ribeirão Vermelho não possui nenhum local com esse tipo de infraestrutura, o que poderia ser implementado como forma de segurança para os usuários de outros tipos de veículos de transporte, como bicicletas.

De acordo com o IBGE (2021), disponibilizado pelo Ministério da Infraestrutura, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN (2020), a frota de veículos registrados no ano 2021 no município de Ribeirão Vermelho totalizou 1.435 veículos que foram distribuídos na tabela a seguir:

Tabela 13 - Frota de veículos registrados em 2021 no município de Ribeirão Vermelho

Especificação	Quantidade
Automóvel	862 veículos
Bonde	0 veículos
Caminhão	46 veículos
Caminhão Trator	19 veículos
Caminhonete	105 veículos
Camioneta	37 veículos
Chassi Plataforma	0 veículos
Ciclomotor	3 veículos
Micro - Ônibus	15 veículos
Motocicleta	2245 veículos
Motoneta	22 veículos
Ônibus	6 veículos



Quadriciclo	0 veículos
Reboque	48 veículos
Semi-reboque	22 veículos
Sidecar	1 veículos
Trator de esteira	0 veículos
Trator de rodas	0 veículos
Triciclo	0 veículos
Utilitário	4 veículos
Outros	0 veículos

Fonte: IBGE (2021).

Segundo a prefeitura, o município de Ribeirão Vermelho não possui dados referentes ao número de acidentes de trânsito.

O município de Ribeirão Vermelho possui uma extensão total de vias públicas urbanas de 26,88 km e uma extensão total de vias públicas urbanas com pavimento e meio-fio de 23,54 km.

Figura 27 - Rua revestida com paralelepípedo



Fonte: CONSANE, 2022.





Segundo o IBGE (2010), 34,80% dos domicílios encontram-se em vias públicas com urbanização adequada, o que engloba a presença de pavimentação, bueiro/boca de lobo, calçada e meio fio/guia (Figura 27). Esse valor, no entanto, está muito longe de sua universalização, o que implica na exclusão de parcela da população do acesso à habitação adequada. Não se encontra ciclovias/ciclofaixas no município.

A principal via de acesso é a rodovia pavimentada AMG-1635 (Figura 28). Nela temos a ponte rodoferroviária que está sobre o Rio Grande. Atualmente a via ferroviária é operada pela Ferrovia Centro-Atlântica para transporte de cargas.

Figura 28 - Principal via de acesso para Ribeirão Vermelho (rodovia AMG-1635)



Fonte: G1 (2014).

A rodovia AMG-1635 é uma rodovia estadual de acesso que se desdobra da BR-265 na cidade de Lavras até Ribeirão Vermelho. Esta é denominada a principal via de acesso ao município. Ainda é possível acessar ao município através da AMG-1650, que faz parte da BR-381.



Figura 29 - Linha férrea no município de Ribeirão Vermelho



Fonte: Site Estações Ferroviárias.

Na imagem acima é possível ver a estação de Ribeirão Vermelho foi inaugurada com o nome de Lavras, em 1888. Teve seu funcionamento regular até 1968, quando o complexo ferroviário foi desativado, com exceção da estação em si. Os últimos trens de passageiros chegaram a esta estação na primeira metade dos anos 1980. Em 1985, uma grande inundação atingiu a cidade, deixando o pátio e os prédios ferroviários debaixo d'água.

#### 4.18.3. Acessibilidade na Área Urbana

No Brasil, a acessibilidade é um direito, garantido por lei que se destina à implementar, de forma gradual, medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O município de Ribeirão Vermelho conta com a presença de rampas (Figura 30) em todas as praças e locais públicos, locais com vagas de estacionamento específicas (Figura 31) na área do centro da cidade.



Figura 30 - Rampa de acesso em Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2021.

Figura 31 - Vagas de Estacionamento específicas em Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2021.

As calçadas e passeios do centro de Ribeirão Vermelho são mais largas em um certo trecho (Figura 32) e melhor conservadas já que possui um fluxo intenso de pessoas passando pelos mesmos, porém menores em outro trecho próximo (Figura 33), já nos bairros residenciais as calçadas variam muito de largura, sendo algumas largas, outras bem estreitas.



Figura 32 - Calçada ampla na avenida principal de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2021.

Figura 33 - Calçada estreita em rua central de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2021.

## 4.19. Infraestrutura Urbana e Equipamentos Coletivos

### 4.19.1. Educação

As proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar





do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 99,4% conforme divulgado pelo IBGE (2010). O IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) de 2019 teve pontuação 6,4, já o dos anos finais do ensino fundamental (Rede pública) de 2019 pontuou 4,1. O município conta com 29 docentes no ensino fundamental (IBGE 2021) e 13 docentes no ensino médio (IBGE 2021). O município conta com 4 escolas, sendo 3 escolas municipais, uma localizada na zona rural, e 1 escola estadual (Quadro 10).

Quadro 10 - Escolas do município de Ribeirão Vermelho.

<b>Escolas Municipais</b>	<b>Localização</b>	<b>Etapas e Modalidade de Ensino Oferecidas</b>	<b>Horário de funcionamento</b>
CMEI José Teodoro de Abreu	Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 5, Centro	Educação infantil	07:00 às 17:30
Escola Municipal Manuel Pereira Ramalho	Avenida Nilton Lasmar, nº 586, Centro	Ensino fundamental I (1º ao 5º ano)	07:00 às 17:30
Escola Municipal Joaquim Teodoro Pereira	Comunidade rural do Barreiro	Ensino infantil e fundamental I (1º ao 5º ano)	09:00 às 17:00
<b>Escola Estadual</b>	<b>Localização</b>	<b>Etapas e Modalidade de Ensino Oferecidas</b>	<b>Horário de funcionamento</b>
Escola Estadual Antônio Novais	Rua José Ramalho, nº 64, Centro.	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino médio	07:00 às 23:00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

A seguir serão demonstradas as escolas na área urbana de Ribeirão Vermelho:



Figura 34 - CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil José Teodoro de Abreu



Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.

Figura 35 - Escola Municipal Manuel Pereira Ramalho



Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.



Figura 36 - Escola Estadual Antônio Novais



Fonte: CONSANE,2021.

O município possui apenas uma escola localizada na zona rural, na comunidade do Barreiro.

Figura 37 - Escola Municipal Joaquim Teodoro Pereira



Fonte: CONSANE, 2022.

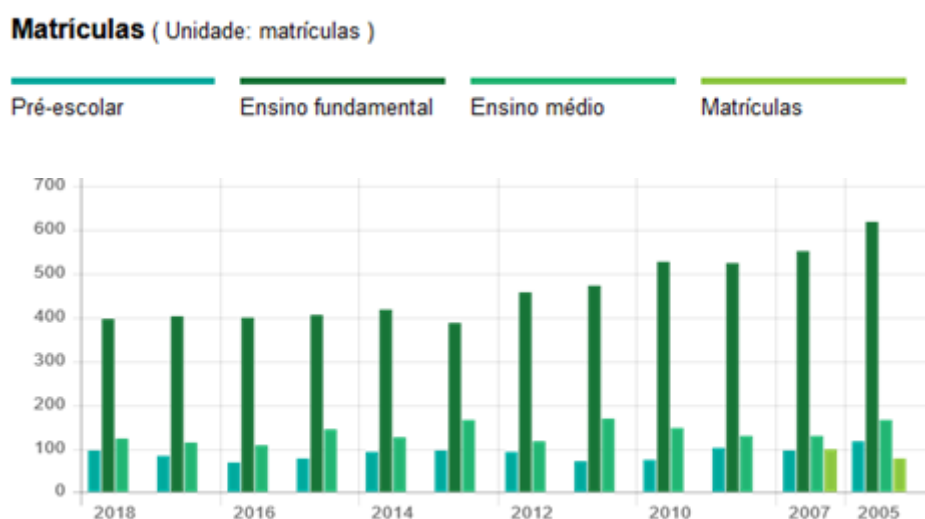




A taxa de distorção idade-série no município de Ribeirão Vermelho no ensino fundamental é de 18,6% no ensino médio (Qedu, 2022). Já a taxa de aprovação municipal no ensino fundamental é de 81,2% e no ensino médio é de 83,2%. A taxa de evasão escolar no ensino fundamental, anos iniciais, é de 0, exceto para o 2º ano, com uma taxa de evasão de 2,5%. No ensino fundamental, anos finais, a taxa média é de 3,58%. Já para o ensino médio a taxa média é de 11,13% (Qedu, 2022).

A figura a seguir, apresenta o número de estudantes matriculados por etapa no município no período de 2005 a 2018.

Figura 38 - Estudantes matriculados



Fonte: IBGE, 2018.

De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, em 2019 nos anos iniciais da rede municipal foi atingida a meta, alcançando 6,41. Nos anos finais do ensino fundamental, não foi atingida a meta, houve queda e não alcançou a meta de 5,0, estabelecendo-se em 4,1 a nota final do Ideb. Precisa-se melhorar a sua situação principalmente nos anos finais do ensino fundamental para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.



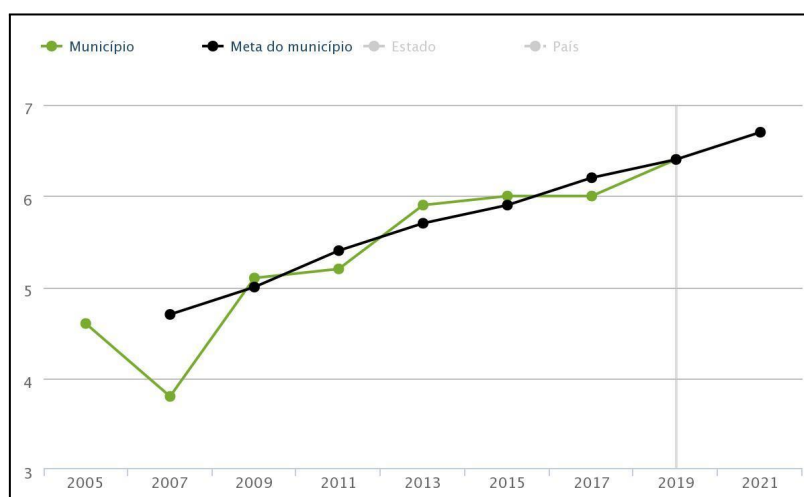


Tabela 14 - IDEB na rede pública de ensino - comparativo entre Ribeirão Vermelho, Minas Gerais e Brasil

Modalidade		Ribeirão Vermelho	Minas Gerais	Brasil
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	6,4	6,3	5,7
	Anos Finais	4,1	4,7	4,6
Ensino Médio		-	4	3,9

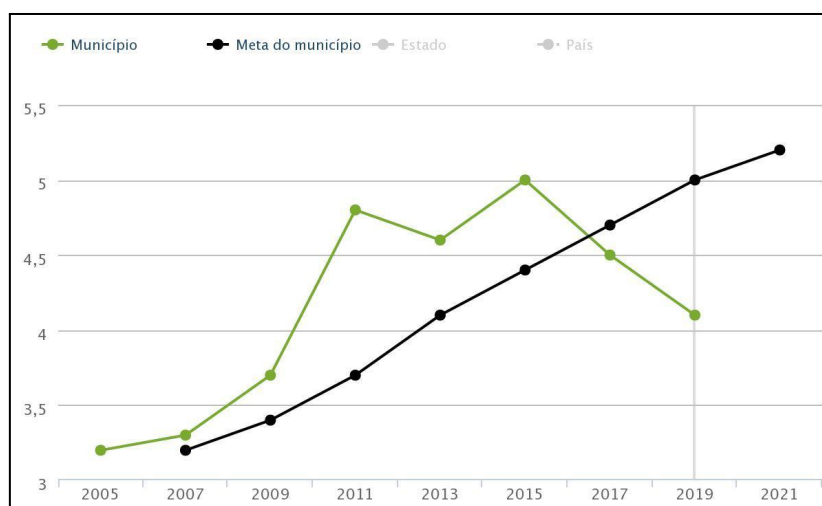
Fonte: IBGE/INEP Censo Educacional, 2019.

Figura 39 - Evolução do IDEB nos anos iniciais na rede municipal



Fonte: IDEB/Inep, 2019.

Figura 40 - Evolução do IDEB nos anos finais na rede estadual





Fonte: IDEB/Inep, 2019.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2021 a educação infantil em Ribeirão Vermelho conta com 148 estudantes e a educação fundamental com 394 alunos, conforme consta na Figura 39. Já a modalidade do ensino médio apresenta 102 estudantes, enquanto o Ensino de Jovens Adultos e a Educação Especial conta com 31 alunos (Figura 40). A relação de matrículas, docentes e escolas encontram-se especificados no quadro abaixo.

Quadro 11 - N° de matrículas, docentes e escolas por modalidade de ensino em Ribeirão Vermelho/MG em 2021

Modalidade	Dependência Administrativa	Matrículas		Docentes		Escolas	
		Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
Educação Infantil	Municipal	59	89	4	5	1	1
	<b>Total</b>	148		9		2	
Educação Fundamental	Municipal	209		13		1	
	Estadual	185		16		1	
	<b>Total</b>	394		29		2	
Ensino Médio	Estadual	102		13		1	
EJA	Estadual	13		-		-	
Educação Especial	Municipal	4		-		3	
	Estadual	14		-		1	
	<b>Total</b>	18		-		4	

Fonte: Censo da Educação Básica 2021/QEdu.

No que se refere a qualificação dos docentes no município, predomina na educação infantil, fundamental e ensino médio o grupo de docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) e atuante na



mesma área em que leciona (Grupo 1 - Quadro 12). Em nenhuma modalidade de ensino há alteração de predominância de grupo.

Quadro 12 - Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino - em valores totais

Modalidade	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Educação infantil	46,2%	7,7%	7,7%	0	4%
Ensino Fundamental	61%	4,5%	15,8	9%	9,7%
Ensino Médio	83,3	8,3	0	8,4	0
EJA	-	-	-	-	-

Fonte: Censo da Educação Básica 2020/INEP

Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que leciona:

Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior

Ribeirão Vermelho possui curso técnico em Vendas e curso superior de Magistério, lecionados na Escola Estadual Antônio Novais.

Em nível de educação superior, o município não conta com nenhuma instituição de ensino.

#### 4.19.2. Saúde

O município de Ribeirão Vermelho faz parte da Região de Saúde de Lavras, a qual compartilha a execução dos serviços de saúde com 9 municípios vizinhos.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do SUS na cidade. Ela realiza o planejamento, execução, verificação dos resultados e melhoria das ações em saúde. Sua atuação é articulada de forma descentralizada por duas áreas de atenção:



primária e secundária formando Redes de Atenção à Saúde (RAS) através da referência e contrarreferência.

A política de saúde do município é ligada diretamente ao Sistema Único de Saúde (SUS), onde recebe também atendimentos no pronto socorro de planos de saúde, caso seja de interesse do conveniado.

O município é contemplado por quatro estabelecimentos de saúde, sendo eles o hospital Municipal Santa Rita de Cássia, Centro de Referência da Mulher Terezinha Lasmar, Programa de Saúde da Família (PSF) Felisbela de Carvalho e o Programa de Saúde da Família (PSF) José Eustáquio Loureiro, conforme mostra o quadro abaixo.

Quadro 13 - Unidades de Saúde em Ribeirão Vermelho/MG

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Nível de Atenção</b>	<b>Gestão</b>	<b>Equipe de Saúde</b>	<b>Localização</b>	<b>Horário de Funcionamento</b>
UBS Felisbela Ricardo de Carvalho	Atenção Primária	Municipal	eSF (Equipe de Saúde de Família) e eSB (Equipe de saúde Bucal)	Rua E, s/n, Engenho de Serra.	Seg. a Sexta, 07:00 às 17:00
UBS José Eustáquio Loureiro	Atenção Primária	Municipal	eSF (Equipe de Saúde de Família)	Rua Joaquim Braga, 57, Centro.	Seg. a Sexta, 07:00 às 17:00
Centro de Referência da Mulher Terezinha Lasmar	Atenção Secundária	Municipal	-	Rua Alberto Bolognani, 86, Bela Vista.	07:00 às 17:00
Hospital Municipal Santa Rita de Cássia	Atenção Secundária	Municipal	-	Rua Antônio Monteiro da Sé, 28, Bela Vista.	24h

Fonte: CONSANE, 2021.

Quanto à Saúde da Mulher, as ações de pré-natal e consultas ginecológicas são realizadas pela UBS de referência, além dos exames ginecológicos e obstétricos realizados no PSF Felisbela Ricardo de Carvalho com médico especializado (Figura



41). O município também conta com uma Farmácia Municipal, próxima ao hospital, de assistência à saúde atuante na entrega/dispensação de medicamentos.

Ribeirão Vermelho não possui CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, contudo o município oferece atendimento junto ao profissional psiquiátrico, com o intuito de atender demandas psíquicas e motoras de forma humanizada.

Figura 41 - PSF Felisbela Ricardo de Carvalho



Fonte: CONSANE, 2021.

Quadro 14 - Atendimento no PSF Felisbela Ricardo de Carvalho

Atendimento	Informações
Clínica Geral	Atendimento médio de 288 consultas mensais, totalizando uma média de 3456 consultas anuais.
Pediatria	Atendimento médio de 72 consultas mensais, totalizando uma média de 864 consultas anuais.
Ginecologia	Atendimento médio de 80 consultas mensais, totalizando uma média de 960 consultas anuais.
Endocrinologia	Atendimento médio de 40 consultas mensais, totalizando uma média de 480 consultas anuais.



Curativos	Média de 80 curativos mensais, totalizando uma média de 960 curativos anuais.
Vacinação	Vacinas de rotina e campanhas.
Odontologia	Atendimento média de 75 consultas mensais, totalizando uma média de 900 consultas anuais.
Procedimentos	Média de 104 procedimentos mensais, totalizando uma média de 1248 procedimentos anuais.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

Quadro 15 - Funcionários do PSF Felisbela Ricardo de Carvalho

Cargo	Quantidade	Cargo	Quantidade
Coordenador de Atenção Básica	01	Faxineira	01
Coordenador de Ações de Saúde	01	Técnico de Enfermagem	01
Recepcionista	01	Estagiário Técnico de Enfermagem	01
Enfermeira	01	Médico	03
Auxiliar de Consultório Dentário	01	Agente Comunitário da Saúde	09
Dentista	01	Agente de Serviço Administrativo do PSF	01
<b>Sala de Vacina - PSF Felisbela Ricardo de Carvalho</b>			
Enfermeiro(a)	01	Técnico(a) de Enfermagem	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

Quadro 16 - Cobertura vacinal de Ribeirão Vermelho no ano de 2021

Vacina	Taxa de Cobertura (%)
BCG (Bacilo de Calmette e Guérin)	73,64
Rotavírus	68,18



Hepatite B	81,82
Meningite C + 2º dose meningo ACWY	70,91
Pneumo 10V	70,91
Penta + Hexa	81,82
Poliomielite	79,09
Febre Amarela	84,55
SCR D1	100
SCR D2	65,45
Hepatite A	81,82
Varicela	79,09
<b>COVID</b>	
Dose 1	91,5
Dose 2	81,67
Dose 3	48,36
Pediátrica	82

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2022.





Figura 42 - PSF José Eustáquio Loureiro



Fonte: CONSANE, 2022.

Quadro 17 - Atendimento no PSF José Eustáquio Loureiro

Atendimento	Informações
Clínica Geral	Atendimento médio de 480 consultas mensais, totalizando uma média de 5.760 consultas anuais.
Pediatria	Atendimento médio de 36 consultas mensais, totalizando uma média de 432 consultas anuais.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

Quadro 18 - Funcionários do PSF José Eustáquio Loureiro

Cargo	Quantidade	Cargo	Quantidade
Recepcionista	01	Enfermeira	01
Médico	02	Técnico de Enfermagem	01
Agente Comunitário da Saúde	04	Gerente Administrativo	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.





Figura 43 - Centro de Referência da Mulher Terezinha Lasmar



Fonte: CONSANE, 2021.

Quadro 19 - Atendimento do Centro de Referência da Mulher

Atendimento	Informações
Cardiologia	Atendimento médio de 80 consultas mensais, totalizando uma média de 960 consultas anuais.
Ultrassonografia	Atendimento médio de 80 consultas mensais, totalizando uma média de 960 consultas anuais.
Nutrição	Atendimento de 90 consultas mensais, totalizando uma média de 1080 consultas anuais.
Fisioterapia	Atendimento médio de consultas mensais não estimado.
Ginecologia	Atendimento médio de 80 consultas mensais, totalizando uma média de 960 consultas anuais.
Geriatria	Atendimento médio de 80 consultas mensais, totalizando uma média de 960 consultas anuais.
Urologia	Atendimento médio de 80 consultas mensais, totalizando uma média de 960 consultas anuais.



Odontologia	Atendimento médio de consultas mensais não estimado
-------------	---

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

Quadro 20 - Funcionários do Centro de Referência da Mulher

Cargo	Quantidade		Cargo	Quantidade
Secretário(a) Municipal de Saúde	01		Fisioterapeuta	01
Coordenador(a) de Ações e Saúde Apostilado	01		Estagiário de Fisioterapia	01
Recepcionista	01		Nutricionista	01
Dentista	01		Estagiário de Nutrição	01
Auxiliar de Consultório Dentário	01		Auxiliar de Enfermagem	01
Faxineiro(a)	01		Médico(a)	05

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

O atendimento da população da zona rural é realizado juntamente com o da população da zona urbana no município. Os agentes comunitários de saúde da UBS do município realizam visitas, em média, mensalmente na maioria das comunidades rurais. O município conta com dois consultórios odontológicos públicos situados no Centro de Referência da Mulher (Figura 43) e no PSF Felisbela Ricardo de Carvalho (Figura 41), e conta com dois consultórios odontológicos particulares. Já em relação a Clínicas de Fisioterapia, o município conta com uma pública no Centro de Referência da Mulher e uma particular.

Ribeirão Vermelho não conta com setor privado de saúde classificado como estabelecimento de saúde ambulatorial.

O Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, mostrado na figura abaixo, é responsável por atividades ambulatoriais em níveis de atenção primária e de média



complexidade. Fornece atendimento ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e de Pronto Atendimento (CNES, 2022).

Figura 44 - Hospital Municipal Santa Rita de Cássia



Fonte: CONSANE, 2021.

Os quadros a seguir mostram o tempo de atendimento, bem como cargos e número de funcionários do Hospital Municipal de Ribeirão Vermelho.

Quadro 21 - Atendimento do Hospital Municipal de Ribeirão Vermelho

Atendimento	Horas/dia	Dias/semana	Média de Atendimento
Atendimento Urgência/ Emergência e Ambulatorial	24	Todos os dias	736/mês
Cirurgião Geral	4	Uma vez por semana	20/mês
Raio X	8	Segunda a Sexta-feira	117/mês
Internação Clínica	24	Todos os dias	10 leitos de enfermaria disponíveis.



Ambulatório COVID-19	12	Segunda a Sexta-feira	260/mês
Leitos COVID-19	24	Todos os dias	4/mês
Sala Vermelha	24	Todos os dias	1/mês
Esterilização	12	Escala 12/36	-
Laboratório	6	Segunda a Sexta-feira	-
Farmácia Interna HMRV	24	Segunda a Sexta-feira	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

Quadro 22 - Funcionários do Hospital Municipal de Ribeirão Vermelho

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretor Administrativo	01	Enfermeiro(a)	04
Operador de Computador	01	Técnica de Enfermagem	08
Farmacêutico(a)/ Bioquímico(a)	01	Auxiliar de Enfermagem	02
Estagiário(a) (Laboratório)	01	Cozinheiro(a)	02
Recepcionista	03	Coordenador de Ações de Saúde	01
Serviços Gerais	01	Radiologista	01
Faxineira	03	Operador de Raio X	02
Lavadeira	01	Diretor Clínico	01
Motorista	05	Médicos Plantonistas	07
Enfermeiro(a) RT	01	-	-
<b>Laboratório - Hospital Municipal Santa Rita de Cássia</b>			
Auxiliar Técnica de Laboratório	01	Estagiária de Administração	01
Farmacêutico(a)/ Bioquímico(a)	01		



<b>Farmácia Básica - Hospital Municipal Santa Rita de Cássia</b>			
Farmacêutico(a)/ Bioquímico(a)	01	Auxiliar de Enfermagem	01
<b>Vigilância em Saúde - Hospital Municipal Santa Rita de Cássia</b>			
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	Agente Epidemiológico e de Vigilância Sanitária	01
Agente Comunitário de Endemias	03	Estagiário de Biologia	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

Quadro 23 - Síntese das atividades e ocorrências hospitalares no Hospital Municipal Santa Rita de Cássia no ano de 2020

<b>Hospital Municipal Santa Rita de Cássia</b>					
Ano	Atendimentos Ambulatoriais	Taxa de Mortalidade	Taxa de permanência Hospitalar	Internações	Taxa de ocupação hospitalar
2021	1.497/mês	6,01%	5,51%	82/mês	26,71%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2022.

O setor privado de saúde em Ribeirão Vermelho é ocupado por consultórios isolados, de natureza jurídica de entidades empresariais ou pessoas físicas, sendo o total de 2 consultórios classificados como estabelecimentos de saúde ambulatorial e com atividades focadas em assistência à saúde e consulta, sendo eles 2 consultórios com cirurgião dentista.

Em sequência de volume de estabelecimentos privados seguem as clínicas/centros de especialidade com o total de 1 espaço, sendo ele unidade de reabilitação. Há ainda no município 1 unidade de apoio diagnóstico e 2 unidades de assistência farmacêutica (Quadro 24).

Quadro 24 - Estabelecimentos privados de saúde

Nome	Classificação	Profissionais atuantes	Atividade principal
------	---------------	------------------------	---------------------



<b>Clínicas/Centros de especialidade</b>			
Clínica Centro Físio	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta Geral	Assistência a Saúde e Reabilitação
Consultório Odontológico Dra Marcela Carvalho	Ambulatório	Cirurgião Dentista	Assistência a Saúde e Consulta Ambulatorial
Odontologia Marcelle Gomide	Ambulatório	Cirurgião Dentista	Assistência a Saúde e Consulta Ambulatorial
<b>Unidade de apoio diagnose e Terapia</b>			
Hemocell Laboratório	Unidade de apoio diagnóstico	Biomédico e Técnico em Enfermagem	Assistência a Saúde e Apoio Diagnóstico
<b>Unidade de estabelecimento de saúde</b>			
Drogaria Rio Grande 1	Unidade de assistência farmacêutica	Farmacêutico	Assistência a Saúde e Venda de medicamentos
Drogaria Rio Grande 2	Unidade de assistência farmacêutica	Farmacêutico	Assistência a Saúde e Venda de medicamentos

Fonte: CNES - Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/DATASUS.

#### **4.19.3. Assistência social**

Conforme o Ministério da Cidadania define, o Cadastro Único (CADÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, sendo de suma importância para o desenvolvimento de benefícios e serviços de programas sociais. No município de Ribeirão Vermelho são 687 famílias inseridas no Cadastro Único e dentre elas 487 famílias com renda de até ½ salário mínimo. Em números de cadastro atualizados nos últimos dois anos, a quantidade reduz para 431 famílias cadastradas e 296 com renda até ½ salário mínimo (valores referentes a setembro de 2021). Os grupos considerados prioritários (com alto grau de vulnerabilidade social, como



indígena, quilombola) na concessão de benefícios de programas sociais, como o Programa Bolsa Família, não são encontrados no município de Ribeirão Vermelho.

De acordo com o Relatório do Ministério da Cidadania referente ao Programa Bolsa Família (PBF) em Ribeirão Vermelho, 207 famílias foram beneficiadas pelo programa em outubro de 2021, sendo 609 pessoas beneficiadas diretamente, o que equivale a 15% da população total do município. O Benefício Médio Mensal é de R\$132,41 e seguindo as diretrizes do PBF, 87% dos responsáveis familiares (responsáveis por receber o auxílio) eram do sexo feminino. Salienta-se que caso não recebessem do programa, 186 famílias estariam em condição de extrema pobreza.

Ainda segundo o relatório, a cobertura do programa foi de 121 % em relação à estimativa de famílias pobres no município, onde o município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do município sejam beneficiárias do Programa.

A tabela abaixo mostra a quantidade por tipo de benefício existente no município:

Tabela 15 - Quantidades por tipo de benefício em Ribeirão Vermelho/MG, referente ao mês de outubro de 2021

Quantidades por tipo de benefício						
Benefício Básico	Benefício Variável à Gestante (BVG)	Benefício Variável à Nutriz (BVN)	Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)	Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)	Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)	Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)
191	2	0	94	122	45	161

Fonte: Relatório do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania referente ao PBF e CadÚnico no município de Ribeirão Vermelho.

Os canais de pagamento são operados pela Caixa Econômica Federal, sendo realizados por 1 casa lotérica no município, localizado na rua Dr Nilton Lasmar - Centro.





Em relação aos demais programas identificados no município, em setembro de 2021, O Benefício de Prestação Continuada (BPC) teve um total de 41 beneficiários, sendo 25 idosos e 16 pessoas com deficiência. Enquanto a Renda Mensal Vitalícia (RMV) teve 1 beneficiário (Ministério da Cidadania).

#### 4.19.4 Auxílio Emergencial Federal

O auxílio emergencial foi um benefício criado com o intuito de estabelecer uma renda mínima a quem estivesse em situação de vulnerabilidade durante o período de pandemia da Covid-19 (Ministério da Cidadania). De acordo com os dados disponibilizados pelo Portal da Transparência, cerca de 1.170 pessoas em Ribeirão Vermelho foram elegíveis para o recebimento do auxílio, sendo o perfil do público predominantemente feminino (679 mulheres) e com idades de 25 e 34 anos (265 pessoas). No que se refere ao total de pessoas assistidas pelo benefício (contagem de pessoas elegíveis e seus membros familiares) o número salta para 2.176, o que corresponde a um pouco mais da metade da população do município, 53,6% (condizente com a estimativa do IBGE/2021). Abaixo a tabela com número de pessoas elegíveis por categoria de acordo com o total de parcelas (de um a cinco) somadas à extensão do auxílio.

Tabela 16 - Auxílio Emergencial - Pessoas elegíveis (P1 a P5 /extensão - set a dez/2020)

Total de pessoas elegíveis ao Auxílio Emergencial	Pessoas elegíveis do público CadÚnico (sem bolsa)	Pessoas elegíveis do público Aplicativo Caixa	Pessoas elegíveis do público por meio judicial	Pessoas elegíveis do público Bolsa Família
1.168	281	605	1	282

Fonte: Auxílio Emergencial 2020/Ministério da Cidadania.

#### 4.19.5. Auxílio Emergencial Mineiro

Considerando o agravamento da pandemia e o impacto no orçamento da população, principalmente a mais vulnerável, o Governo de Minas realizou no mês de dezembro de 2021 o pagamento de R\$600,00, em parcela única, às famílias que se

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077





encontram em situação de extrema pobreza. O Auxílio Emergencial Mineiro foi direcionado às famílias com renda per capita de até R\$89 por mês, que se encontravam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal em 22/05/2021. Em sua totalidade, foram pagos 614,115 milhões, beneficiando mais de um milhão de pessoas. (GOVERNO DE MINAS, 2021).

Em relação ao auxílio emergencial municipal, segundo a Secretária de Assistência Social, o município de Ribeirão Vermelho não contou com esse programa de transferência de renda durante a pandemia.

#### **4.19.6. Instituições de referência - Assistência Social**

O município possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no qual desenvolvem ações e atividades no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Também há a presença de um Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), além do Serviço de Abordagem Social (MDS/Censo SUAS 2018). Ribeirão Vermelho/MG não possui Centro de Referência Especializado para População de Rua e nem Serviços ou Programas de Segurança Alimentar (Restaurante Popular, Banco de Alimentos ou Cozinhas Comunitárias).

Tabela 17 - Lista de Serviços/Equipamentos públicos asseguradas no município

Serviços/ Equipamentos públicos	Localização	Horário de funcionamento
CRAS Esperança	Rod. Ribeirão Vermelho, 291 Bairro: Centro	08:00 às 17:00
Conselho Tutelar	Rua Joaquim Braga Bairro: Centro	24h

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Abaixo encontram-se as entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) as quais ofertam serviços de acolhimento ou



capacitação, algumas já mencionadas no capítulo 4.2 deste documento, sobre o levantamento de informações de associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada.

Quadro 25 - Entidades de Assistência Social Privadas no município de Ribeirão Vermelho – MG

<b>Nome da instituição</b>	<b>Oferta</b>	<b>Localização</b>
<b>Lar Frederico Ozanam</b>	Serviço de Acolhimento ao Idoso	Rua Joaquim Custódio Pereira, 30, Engenho de Serra
<b>Ferrovário Esporte Clube Ribeirense (Associação privada)</b>	Atividades esportivas	Rua Alberto Bolognani, nº 120, no Bairro de Bela Vista

Fonte: CONSANE, 2021.

#### **4.19.7. Saneamento Básico**

O Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências, apresenta princípios valiosos que serão considerados objetivos bases do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Vermelho, sendo eles:

I - universalização do acesso aos serviços de saneamento;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e manejo de águas pluviais realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços públicos de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;



V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, não causem risco à saúde pública e promovam o uso racional da energia, conservação e racionalização do uso da água e dos demais recursos naturais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos (BRASIL, 2010).

Com base nas legislações apresentadas, os principais objetivos utilizados para fins do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Vermelho - MG foram:

- Universalização do acesso os serviços de saneamento básico;
- Integralidade no acesso os serviços;
- Adoção de técnicas para uso racional da energia, conservação e racionalização do uso da água e dos demais recursos naturais;
- Articulação com políticas públicas;
- Integração das entidades competentes;
- Prestação concomitante dos serviços, bem como transparência a população;
- Controle social (informação, participação/discussão, fiscalização, representação técnica);



- Prevenção, promoção e proteção à saúde da população, bem como a garantia da qualidade ambiental;
- Promover a educação ambiental nas esferas do saneamento básico;
- Adequação do saneamento básico para populações rurais e pequenos núcleos urbanos.

Os objetivos para os serviços de manejo de águas pluviais são:

- Universalização do acesso ao manejo de águas pluviais;
- Garantir o adequado uso e a ocupação do solo;
- Promover gestão adequada dos serviços de manejo de águas pluviais;
- Promover soluções específicas para populações rurais e de pequenos núcleos urbanos;
- Promover o uso adequado das soluções de manejo de águas pluviais.

Os objetivos para os serviços de manejo de resíduos sólidos são:

- Universalização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos;
- Promover educação ambiental, incentivando a responsabilização, redução, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos sólidos;
- Ampliar o apoio a cooperativas e indústria de reciclagem;
- Reduzir a incidência de doenças relacionadas ao descarte indevido de resíduos sólidos.

A Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007) definiu que os municípios são os titulares dos serviços de saneamento (BRASIL, 2007). Em outras palavras, o planejamento destes serviços é atribuição indelegável dos municípios. A prestação dos serviços, por outro lado, pode ser delegada a terceiros (autarquias municipais ou concessionárias públicas ou privadas), contanto que o município ou instituição independente realize a regulação e a fiscalização. Por instituição independente entende-se aquela que possua autonomia política, financeira e decisória, criada pelo Estado ou sob a forma de consórcio público. A estrutura organizacional dos serviços de abastecimento de água do município de Ribeirão Vermelho é composta pelo

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077



poder executivo, que possui a função do gestor, a ARSAE-MG, órgão regulador/fiscalizador, e a COPASA que é o prestador dos serviços.

a) Identificação de pontos de captação de água

De acordo com a COPASA (2021), o município de Ribeirão Vermelho conta com uma captação de água superficial e duas captações subterrâneas, segundo a tabela abaixo:

Tabela 18 - Processos relacionados ao abastecimento de água solicitados pela COPASA

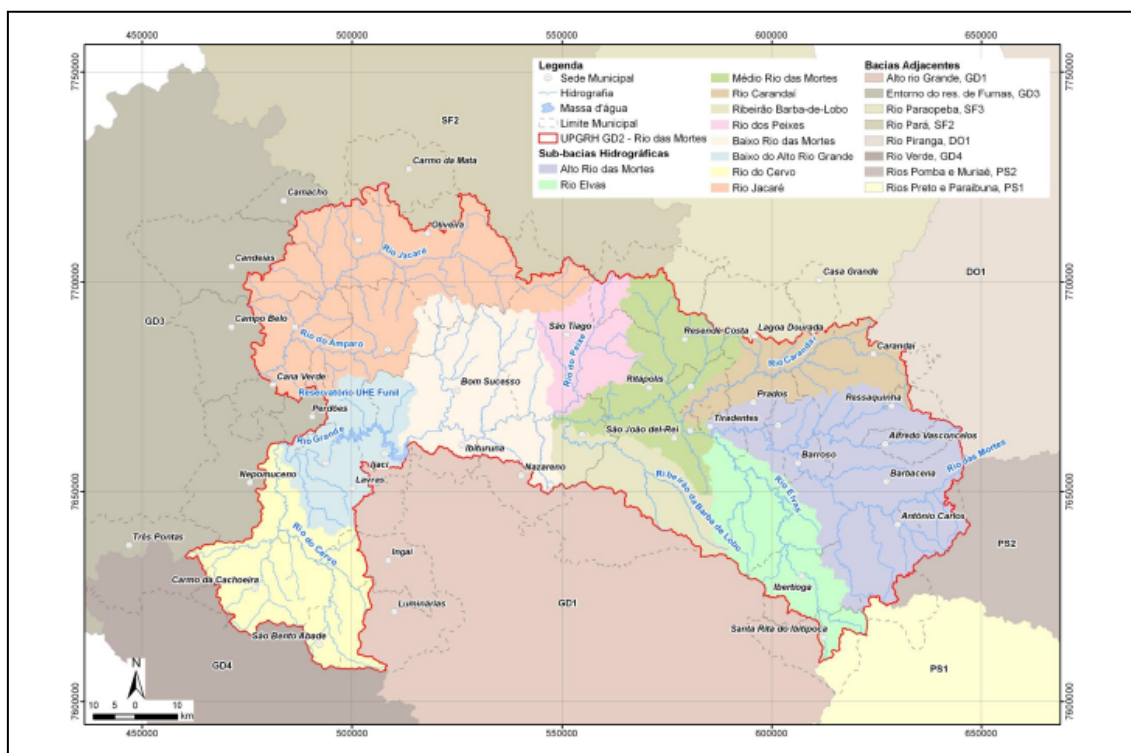
Tipo de Regularização	Localização	Coordenadas	Vazão outorgada (L/s)	Tempo médio de operação (h/mês)
Outorga POÇO C02	Sede de Ribeirão Vermelho	21°11'33.83''S 45°03'35.61''O Bangu	3,0	420
Outorga POÇO C04 DESATIVADO	Sede de Ribeirão Vermelho	21°11'30,21''S 45°03'51,57''O Ferroviário	7,5	-
Outorga POÇO C05	Sede de Ribeirão Vermelho	21°11'13,08''S 45°03'40,42''O Batista Ramos	2,6	420
Outorga POÇO C06 DESATIVADO	Sede de Ribeirão Vermelho	-	3,0	-
Outorga Superficial	Sede de Ribeirão Vermelho	21°11'40.52''S 45°03'43.83''O Rio Grande	22	180

Fonte: SIAM, 2021; COPASA, 2021.

O sistema de abastecimento de água do município com água superficial se inicia com a captação por recalque no Rio Grande, com uma vazão outorgada de 22 L/s, nas coordenadas 21°11'40.52'' S e 45°03'43.83'' O. Este se encontra na bacia hidrográfica do Rio das Mortes, como mostra a Figura 45.



Figura 45 - Bacia do Rio das Mortes



Fonte: Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Mortes, 2014.

A água bruta é bombeada para uma estação de tratamento de água convencional. A ETA é composta por calhas Parshall, floculadores, decantadores, filtros e tanque de contato. A água tratada é conduzida para um reservatório e a água é distribuída à população por gravidade e por meio de estações elevatórias, pois em alguns pontos é necessário o uso de bombas para destinar a água para residências que estão acima do nível do reservatório.

Atualmente, o município tem uma população estimada de 4.061 habitantes segundo o IBGE, com uma população atendida de 3.844 habitantes, 1.738 ligações de água e 1.860 economias. A COPASA distribui aproximadamente 209,43 litros por habitante de água por dia para atender a demanda da população. A ETA é do tipo convencional, de construção metálica com capacidade nominal de 22 L/s e tempo médio anual de operação de 2.880 horas/ano, ressaltando que o índice de perdas do sistema de abastecimento de água (considerando na ETA e na rede de distribuição) é 17,3% no sistema de abastecimento.



## b) Serviço de abastecimento de água na área rural

Na área rural do município, o abastecimento de água ocorre por meio de soluções alternativas, tais como poços, cisternas, nascentes, entre outras.

## c-) Identificação dos locais de abastecimento

- O abastecimento de água potável consiste na retirada da água de um determinado corpo hídrico para que seja fornecida à população com quantidade e qualidade compatíveis e suficientes para o atendimento de suas necessidades.
- De acordo com a Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, o abastecimento de água potável é entendido como o conjunto de serviços (atividades, infraestruturas e instalações), que vão desde a captação até as ligações prediais, necessários para garantir o acesso da população à água potável.
- Em Ribeirão Vermelho possui 7 (sete) reservatórios que têm como a sua principal função armazenar água para o consumo, mas também para atender as demandas de emergência, manter a pressão constante na rede de abastecimento e atender às variações de consumo.

Tabela 19 - Reservatórios de água tratada para abastecimento em Ribeirão Vermelho

Reservatório	Capacidade (m³)	Tipo de Reservatório	Tipo de Material
RAP 01	200	Apoiado	Concreto
RAP 02	150	Apoiado	Concreto
RAP 03	150	Apoiado	Concreto
REL 01	50	Elevado	Aço
REL 02	75	Elevado	Aço
REL 03	50	Elevado	Aço
REL 04	50	Elevado	Aço

Fonte: COPASA, 2021.





A rede de distribuição de água tratada é toda de PVC e possui 34.272,12 metros de comprimento, distribuídos conforme mostra tabela abaixo:

Tabela 20 - Rede de distribuição de água tratada

Diâmetro da rede (DN)	Material	Extensão (metros)
25	PVC	9.820,55
32	PVC	1109,41
50	PVC	15551,73
75	PVC	5445,00
100	PVC	1348,01
150	PVC	987,87
200	PVC	9,55
<b>Total Geral</b>		<b>34272,12</b>

Fonte: COPASA, 2021.

#### d-) Identificação do sistema de drenagem de águas pluviais;

O município de Ribeirão Vermelho possui extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos indefinidos e com extensão dos cursos d'água naturais perenes em áreas urbanas.

No levantamento realizado pelo CONSANE, no ano de 2021 durante a elaboração do PMSB constatou-se que o sistema de drenagem é precário em alguns locais, pois a presença de boca de lobo (Figura 46) e sistemas que permitam o escoamento de água pluvial é escasso.



Figura 46 - Bocas de lobo



Fonte: CONSANE, 2021.

Conforme o questionário aplicado na elaboração do PMSB, aproximadamente 45% da população relatou que não existe sistema de drenagem pluvial no local onde mora, 20% da população disse que tem problemas devido à chuva e 40% relataram que as ruas não permitem o correto escoamento da água e relataram diversos problemas.

No levantamento realizado e com base no questionário aplicado, separou-se os bairros com as respectivas ruas em que a rede de drenagem apresenta deficiência ou é inexistente:

- **Bairro Morada Nova**

No bairro Morada Nova a drenagem pluvial apresenta problemas constantemente há bastante tempo, pois a tubulação não comporta o volume de água destinado a ela. Assim, provoca inundações e retorno de esgoto na rua Abílio Pereira Carriço (Figura 47) toda vez que ocorrem chuvas fortes. A situação tornou-se mais grave após a construção do loteamento Colinas do Rio Grande acima do bairro, pois o destino para a drenagem de água pluvial é o mesmo. Ressalta-se que no bairro não há presença de nenhum bueiro, boca de lobo ou algum sistema semelhante, portanto, é necessário um estudo de drenagem para o dimensionamento de tubulações que suportam a vazão que chega dos loteamentos.



Figura 47 - Rua Abílio Pereira Carriço



Fonte: CONSANE, 2021.

- **Bairro Amoreiras**

No bairro Amoreiras, a inexistência de um sistema de drenagem representa risco iminente aos moradores, há muitos anos. Como trata-se de um bairro com alta elevação, a drenagem incorreta da água da chuva está provocando erosão no fundo das moradias da Rua Um (Figura 48), apresentando risco de desmoronamento. É necessário a construção de um muro de contenção, já que não há nenhum no local, e também, o projeto de escoamento correto de águas pluviais, para que não haja impacto na contenção.



Figura 48 - Fundos da Rua Um



Fonte: CONSANE, 2021.

- **Bairro Nossa Senhora da Guia**

No bairro Nossa Senhora da Guia, ocorrem inundações na parte baixa da rua Santos Dias (Figura 49) quando o volume de chuva é alto, dificultando a passagem dos moradores, já que o local é o único caminho que liga o bairro ao restante da cidade. Um fator que agrava essa situação é a questão de o único bueiro para escoamento da água estar sempre entupido, sendo necessário a abertura de valas para solucionar o problema, quando acontece. Outro fator que implica na inundação do local é que a rua fica próxima de um ponto de alagamento determinado por FURNAS.





Figura 49 - Trecho da Rua Santos Dias



Fonte: CONSANE, 2021.

- **Centro**

No centro da cidade, mais especificamente na Avenida 26 de Novembro (Figura 50), ocorre inundação em determinado trecho da avenida, em que há a recepção maior da vazão de água e a boca de lobo, muitas vezes entupida, não comporta. O local em específico se localiza em frente a uma rua bastante íngreme, sendo assim, ocorrendo um volume maior de água quando chove. A inundação do local representa sérios riscos, considerando que possui grande fluxo de veículos, podendo haver aquaplanagem e possíveis acidentes.



Figura 50 - Trecho da Avenida 26 de Novembro



Fonte: CONSANE, 2021.

e) Identificação das áreas atendidas pela coleta de resíduos sólidos

Ribeirão Vermelho não possuía Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), o PMSB foi concluído em 2022.

As atividades relacionadas a resíduos sólidos em Ribeirão Vermelho abrangem toda a área urbana e algumas comunidades rurais. A coleta de resíduos sólidos domiciliares é gerenciada e executada pela Prefeitura Municipal.

Além dos serviços de coleta de resíduos domiciliares, a Prefeitura Municipal presta os serviços de limpeza pública (varrição, capina, poda e limpeza das margens de rios), coleta de resíduos volumosos e de serviços de transportes, assim como a disposição final de todos os resíduos mencionados. A coleta de resíduos de serviços de saúde e resíduos de construção civil é realizada por empresa privada. Os materiais recicláveis são coletados por catadores, com o apoio da prefeitura, e posteriormente são destinados para cooperativas de reciclagem. No município, as pessoas não realizam a logística reversa. Existe a coleta de resíduos sólidos urbanos em algumas comunidades da zona rural. Os resíduos sólidos convencionais coletados nas áreas atendidas são encaminhados ao aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos (CTR-MG) no



município de Nepomuceno, através de gestão associada via Consórcio Regional de Saneamento Básico (CONSANE).

### 1) Resíduos Sólidos Domiciliares

Em Ribeirão Vermelho, a gestão de RSD é responsabilidade da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, atendendo aproximadamente 4 mil habitantes porta a porta. A área de abrangência da coleta de RSD consiste em toda a área urbana, as comunidades rurais e os empreendimentos. A guarnição conta com 3 funcionários, e o veículo utilizado na coleta é um caminhão compactador, como mostrado na figura abaixo.

Figura 51 - Caminhão compactador empregado na coleta de resíduos sólidos



Fonte: CONSANE, 2021.

Os habitantes acondicionam os RSD em sacos plásticos pretos ou sacolas de supermercado (Figura 52). Na área rural, algumas comunidades de difícil acesso não são atendidas por coleta regular, ou seja, onde a coleta não é feita porta a porta, a guarnição agrupa os RSD e uma vez por semana o caminhão realiza a coleta. Em algumas comunidades pequenas, e de difícil acesso, o serviço de coleta de RSD não é realizado.

O caminhão compactador realiza a coleta no município e descarrega em carretas de grande porte na estação de transbordo localizada em Lavras e após isso os resíduos são levados para o Aterro Sanitário localizado no município de Nepomuceno.





As comunidades rurais que são atendidas pela coleta de resíduos sólidos são as que estão às margens da estrada rural que liga Ribeirão Vermelho a Perdões. O caminhão coleta na estrada principal, que passa pelas comunidades Limeira e Santos Dias. Passa também pela entrada de acesso à Usina Hidrelétrica do Funil, coletando na comunidade Álvaro Botelho e Cachoeirinha. Além disso, é realizada a coleta de resíduos sólidos na Fernão Dias, BR 381 dentro do território do município no KM 674, nos empreendimentos como lanchonetes, restaurantes e borracharia. A coleta é realizada todas as quintas-feiras, utilizando o caminhão compactador.

Figura 52 - Acondicionamento dos resíduos sólidos



Fonte: CONSANE, 2021.

No quadro 18 é apresentado o cronograma de coleta nos bairros, comunidades rurais e empreendimentos. Os funcionários da coleta realizam o bandeiramento em algumas ocasiões, onde é coletado os resíduos porta a porta, deixando-os em um local com acesso do caminhão, geralmente nas esquinas das ruas.



## 2) Resíduos Sólidos de limpeza pública

No município de Ribeirão Vermelho, os resíduos sólidos da limpeza pública, que são os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e de outros serviços de limpeza urbana. A prestação de serviço é realizada por funcionários da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.

Quadro 26 - Programação semanal de coleta de lixo nos bairros e comunidades

<b>Caminhão 01</b>				
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Resíduo comum	Reciclável	Resíduo comum	Resíduo comum	Resíduo comum
Todos os bairros	Todos os bairros	Todos os bairros	Comunidades rurais	Todos os bairros

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 2021.

O serviço de varrição é flexível, depende da demanda e eventualidades. O índice de varrição é de 2 km/dia, sendo que na região central a varrição acontece diariamente. A guarnição conta com 2 funcionários, que trabalham 8 horas por dia, nos fins de semana não ocorre a varrição. Os funcionários possuem uniformes e equipamentos de proteção individual, no serviço de varrição são utilizadas vassouras, pás e carrinhos, como mostrados na figura abaixo. Todas as praças possuem um funcionário específico para limpeza e manutenção. O ponto de apoio para guardar o material, para descanso, alimentação e higiene dos funcionários situa-se em um local da antiga cooperativa dos ferroviários.



Figura 53 - Carrinhos utilizados na limpeza pública



Fonte: CONSANE, 2021.

No município é raro ocorrer o recolhimento de animais mortos, quando ocorre na área urbana, os animais são enterrados em uma área afastada. Segundo a Prefeitura Municipal o número de equipamentos e equipe de servidores é adequado e suficiente para atender às demandas da população.

Resíduos verdes decorrentes de operações privadas são incomuns no município, quando ocorrem, o próprio responsável contrata o serviço de poda e os resíduos são dispostos em caçambas alugadas.

### 3) Resíduos dos serviços de saneamento básico

O Município de Ribeirão Vermelho possui Estação de Tratamento de Água (ETA), administrada pela concessionária Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e não possui Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Os resíduos de limpeza de fossas são de responsabilidade dos proprietários.

### 4) Resíduos volumosos e resíduos de construção civil



Os resíduos volumosos são constituídos por peças de grandes dimensões como móveis e utensílios domésticos inservíveis, grandes embalagens, podas e outros resíduos de origem não industrial e não coletados pelo sistema de recolhimento domiciliar convencional (FUNASA, 2018). Todas as operações em relação a resíduos volumosos são de responsabilidade dos próprios geradores, geralmente são contratados serviços de caçambas para a destinação desses resíduos. O local de disposição não possui licença ambiental (Figura 54).

Uma vez que este resíduo não é coletado pela coleta convencional não tem se estimativa da quantidade que é gerada no município.

Os resíduos da construção civil são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulho de obras, caliça ou metralha (BRASIL, 2002).

Segundo a Lei 12.305/2010, a responsabilidade pelo gerenciamento destes resíduos é do gerador. Assim sendo, é obrigação da Prefeitura Municipal fiscalizar os geradores privados e destinar adequadamente somente os resíduos de construção civil gerados nas obras públicas municipais.

A coleta de RCC é realizada em Ribeirão Vermelho por duas empresas “disk-entulho”. Uma vez que não há local licenciado para aterro de resíduos da construção civil no município, a disposição final ocorre em lotes/terrenos e duas áreas de “bota-fora”.





Figura 54 - Local de disposição de resíduos de construção civil no município de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2021.

Os resíduos de construção civil são destinados por meio de locação de caçambas, manejados pela única empresa desse ramo no município, Barulhada Materiais de Construção. Segundo a empresa, em média 20 caçambas de 3 m<sup>3</sup> de volume são coletadas mensalmente. Esses resíduos são classificados como classe A, contendo telhas, tijolos, areia, entre outros materiais trituráveis. Segundo a empresa, boa parte dos resíduos são destinados a um local de disposição de resíduos da construção civil no Distrito Industrial do município.

O município implementou operações corretivas relacionadas ao manejo dos RCC, principalmente em locais próximos a estradas e rodovias, o descarte irregular gera multas e placas foram instaladas em locais onde observa-se despejo recorrente, porém, o descarte continua inadequado.

#### 5) Resíduos de serviços de saúde

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) no município de Ribeirão Vermelho deve ser orientado considerando a legislação específica sobre resíduos de serviços de saúde.

O município possui diversos geradores de resíduos de serviço de saúde, como postos de saúde, consultórios de dentistas, farmácias e hospitais. A Prefeitura Municipal



não exige a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos por parte de cada estabelecimento.

Os estabelecimentos de serviço de saúde geradores de RSS são responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, atribuindo-se aos diversos agentes, direta ou indiretamente envolvidos, a responsabilidade solidária por ações que causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final (Figuras 55 e 56).

A coleta, com uma média mensal de recolhimento de 108,33 kg de resíduos, e destinação final dos resíduos de serviços de saúde nos estabelecimentos públicos são totalmente realizados pela empresa Pró Ambiental, especializada em coleta, transporte, valorização e destinação final de resíduos industriais e de saúde, localizada no município de Lavras. O transporte é realizado em veículo exclusivo para esse tipo de coleta. São utilizadas vans e os resíduos são acondicionados nas unidades em bombonas tampadas e caixas para os perfurocortantes.

Atualmente não existe fiscalização periódica da Prefeitura Municipal sobre o acondicionamento, geração dos RSS e destinação dos RSS no município nem a exigência de elaboração e apresentação de plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde – PGRS.

Os resíduos descartados pelo hospital do município Santa Rita de Cássia, PSF e Centro de Referência da Mulher classificam-se nos seguintes grupos: Grupo A - Resíduo Infectante ou Biológico; Grupo B - Resíduo Químico; Grupo C - Resíduo Radioativo; Grupo D - Resíduo Comum; Grupo E - Resíduo Perfuro-Cortante.



Figura 55 - Lixeiras no Hospital Municipal



Fonte: CONSANE, 2021.

Figura 56 - Lixeiras no Hospital Municipal



Fonte: CONSANE, 2021.

#### 6) Resíduos com logística reversa obrigatória

A logística reversa consiste no conjunto de ações, procedimentos e métodos utilizados para facilitar a coleta e restituição de resíduos sólidos do setor empresarial,

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail: contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br





envolvendo toda a cadeia do produto: fabricantes, transportadores, lojas e consumidores.

O município não institui logística reversa obrigatória nos estabelecimentos comerciais, sendo necessária orientação de iniciar recebimento.

#### 7) Resíduos sólidos de grandes geradores

Grandes geradores são estabelecimentos de prestação de serviços, comerciais, industriais, instituições e promotores de eventos, entre outros, geradores de resíduos não perigosos que não se equiparam aos resíduos sólidos domiciliares em virtude de seu volume ou composição.

O município não possui definição sobre a partir de qual volume de resíduos considera-se o estabelecimento um grande gerador. Entretanto no município estão em funcionamento empresas de grande porte: GRAAL, Expresso Nepomuceno que são responsáveis por dar a destinação final correta de seus resíduos sólidos, desonerando o poder público.

#### 8) Resíduos agrossilvopastoris

Os resíduos agrossilvopastoris são gerados a partir de atividades agropecuárias e de silvicultura, incluindo os insumos que são utilizados nessas atividades, e por empresas como madeireiras, abatedouros e serrarias, englobando também toda indústria de insumos agrícolas.

A Prefeitura Municipal não possui controle, nem desempenha ações de mobilização e capacitação perante o manejo de resíduos agrossilvopastoris.

#### 9) Resíduos Sólidos Cemiteriais

O município possui apenas um cemitério, com geração de resíduos de construção civil, provenientes da manutenção do local, os quais são colocados em uma caçamba e recolhidos por empresa contratada ou pela prefeitura. Não há geração de resíduos sólidos cemiteriais, pois estes ficam no próprio jazigo. A fiscalização nos cemitérios é realizada pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.



#### 4.19.8. Telecomunicações

Analisar a qualidade e oferta dos serviços de telecomunicações é de fundamental importância para o prosseguimento da democratização do acesso à informação e à internet, sobretudo no contexto de distanciamento social - medida necessária frente à pandemia de Covid-19. As condições de trabalho/ensino remoto, demandadas a partir de 2020, exigem conexões estáveis e de amplo acesso para a garantia de direitos como educação, saúde, proteção e participação (UNICEF, 2020), a precariedade ou ausência dos serviços de telecomunicação para grupos vulneráveis tornou-se notória com o aprofundamento das desigualdades decorrentes da pandemia.

A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), fornece um panorama das telecomunicações nos municípios brasileiros, em Ribeirão Vermelho/MG, os índices de densidade de serviço apresentam-se abaixo das médias do estado e do Brasil em todos os acessos:

Tabela 21 - Comparativo de serviços de telecomunicação entre Ribeirão Vermelho, MG e Brasil valores referentes a junho de 2022

Acessos	Total de acessos em Ribeirão Vermelho/MG	Densidade do serviço a cada 100 habitantes		
		Ribeirão Vermelho	Minas Gerais	Brasil
Banda Larga Fixa	1147	28,3	21,3	19,9
Telefonia Móvel	4.191	100,1	105,5	105,5
TV por Assinatura	290	7,2	8,4	7,1
Telefonia Fixa	266	6,6	12,9	13,00

\*excluindo acessos do tipo M2M e ponto de serviço

Fonte: ANATEL, 2022.

Tabela 22 - Principais empresas responsáveis pelo setor de telecomunicações em Ribeirão Vermelho/MG

Banda Larga	
Empresa	Acessos
Sempre Telecomunicações LTDA	814
Vero	170
OI	101



Ative Telecomunicações S.A.	46
Outros	16
<b>Telefonia Móvel</b>	
Empresa	Acessos
Vivo	3.293
Claro	524
Tim	303
Surf Telecom S.A	70
Outros	1
<b>TV por assinatura</b>	
Empresa	Acessos
Oi	172
Sky/AT&T	108
Claro	7
NOSSATV	3
<b>Telefonia Fixa</b>	
Empresa	Acessos
Oi	233
Vivo	33

Fonte: ANATEL, 2022.

A respeito da cobertura de sinal de Telefonia Móvel, em 2022 segundo a ANATEL, Ribeirão Vermelho registrou 97,5% da população coberta com o sinal de telefonia móvel com a tecnologia 4G, valor acima da média se comparado ao estado de Minas Gerais (90,0%) e do Brasil (90,5%), e a área de cobertura total em Km é de 68,4%. As prestadoras de serviço com melhor desempenho, ou seja, maior área coberta com sinal de tecnologia 4G foram: Vivo com área coberta de 95,52%, Tim com 92,53% e Claro com 0,84% (ANATEL, 2022).

O município não possui Serviços de Telecentros dotados de espaços com computadores conectados à internet e abertos à população.



#### **4.19.9. Cultura e Patrimônio Histórico**

A identificação de espaços culturais no município, com enfoque em locais públicos é de demasiada importância no estudo territorial, identificando assim locais que promovam tanto cultura quanto conhecimento. O mapa abaixo apresenta a distribuição territorial dos locais identificados.

Para o entendimento da importância do Patrimônio Histórico na preservação e promoção na cultura, é necessário o entendimento do que é patrimônio cultural e quais suas categorias até então estabelecidas no Brasil. Quanto ao município de Ribeirão Vermelho, destacam-se duas tipologias patrimoniais, os patrimônios materiais e imateriais. Dentre as categorias, o patrimônio cultural histórico pode ser tombado a níveis diferentes, em instâncias mundiais, federais, estaduais e municipais. Ribeirão Vermelho possui tombamento apenas pelo IEPHA - MG, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e municipais pela prefeitura municipal de Ribeirão Vermelho.

O patrimônio cultural material concerne ao decreto de Lei nº 25/1937, sendo o conjunto de bens culturais móveis (coleções arqueológicas, bibliografias, etc.) e imóveis (núcleos urbanos, bens individuais, etc.), cuja conservação seja de interesse público, consistindo de representação de tempo histórico ou interesse da sociedade civil (SECRETARIA DA CULTURA).

O IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, também conta com um Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, sendo um conceito mais recente ao patrimônio material. Tendo a função de proteger e promover a dimensão imaterial do patrimônio Brasileiro, com apoio dos patrimônios materiais que respectivamente proporcionam a existência desses bens (IPHAN, 2014); Caracterizam-se por festas, danças, trajes, entre outros que compõem a cultura brasileira, representando a vivência de uma comunidade ou época, e possuindo função social de pertencimento e melhora das condições de vida. A preservação desse patrimônio, no entanto, não se dá pelo tombamento mas por registros. O quadro abaixo descreve os patrimônios imateriais registrados na cidade de Ribeirão Vermelho, enquanto o Anexo XIII (Mapa de pontos culturais) apresenta os pontos de interesse turístico e cultural no município.


**Quadro 27 - Patrimônio Imaterial de Ribeirão Vermelho**

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Ano De Inventário</b>
Folia de Reis	Perímetro Urbano	2008
Artesanato de Bambu do Sr. Nelson Moreira	Residência do Sr. Nelson Moreira, Rua Niterói, 48 - Bairro Niterói	2008
Setenário das Dores de Maria em Latim	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia - Praça Prefeito Gelson Loureiro, s/nº	2009
Congado	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	2009
Semana Santa - Quadro Vivo	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia - Praça Prefeito Gelson Loureiro, s/nº	2010
Banda de Música Lira Joaquim Braga	Atrás da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia - Praça Prefeito Gelson Loureiro, s/nº	2010
Benzeção	Casa da Dona Fia - Rua Clito Cleto - s/nº	2010
Festa de Nossa Senhora do Rosário	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	2019

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Ribeirão Vermelho, 2022.

Os patrimônios imateriais registrados por sua vez, categorizados pelas Folias de Minas Gerais (Figura 57), contando com 1 patrimônio registrado em instância estadual pelo IEPHA - MG. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. As folias de Minas, segundo o IEPHA (2016), caracterizam-se por:

Também denominadas ternos ou companhias, as folias são manifestações culturais-religiosas cujos grupos se estruturam a partir de sua devoção aos santos [...]. Geralmente, são formados por cantadores e tocadores, podendo apresentar personagens, como reis, palhaços e bastiões, que visitam casas de



devotos distribuindo bênçãos e recolhendo donativos para variados fins. Apresentam características regionais e as indumentárias variam de grupo para grupo, podem ser encontrados foliões que utilizam trajes militares, vestes de palhaço, máscaras ou roupas comuns. [...] As Foliás reúnem em torno de si diversas práticas culturais, saberes, formas de expressão, ritos e celebrações, representando uma parte importante do patrimônio cultural mineiro.

Figura 57 - Celebração da Folia de Reis



Fonte: Embaixada de Reis Sagrada Família.

O município de Ribeirão Vermelho, possui 1 patrimônio material tombado, que é o Conjunto Arquitetônico Paisagístico e Ferroviário (Figura 58) foi aprovado pela Deliberação CONEP 03/2014, de 19 de agosto de 2014, e inscrito nos Livros do Tombo I – Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico –, II – de Belas Artes – e III – Histórico, das obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos.





Figura 58 - Conjunto Arquitetônico, Paisagístico e Ferroviário



Fonte: CONSANE, 2021.

Quanto aos tombamentos em instâncias municipais, atendendo ao disposto no artigo 180 da Constituição Federal de 1988, “Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico” (SENADO, 2020), o município conta com a Lei Orgânica nº 02/ 2014 estabelecendo a promoção e proteção de patrimônios culturais do município, presente no Artigo destacados na Lei:

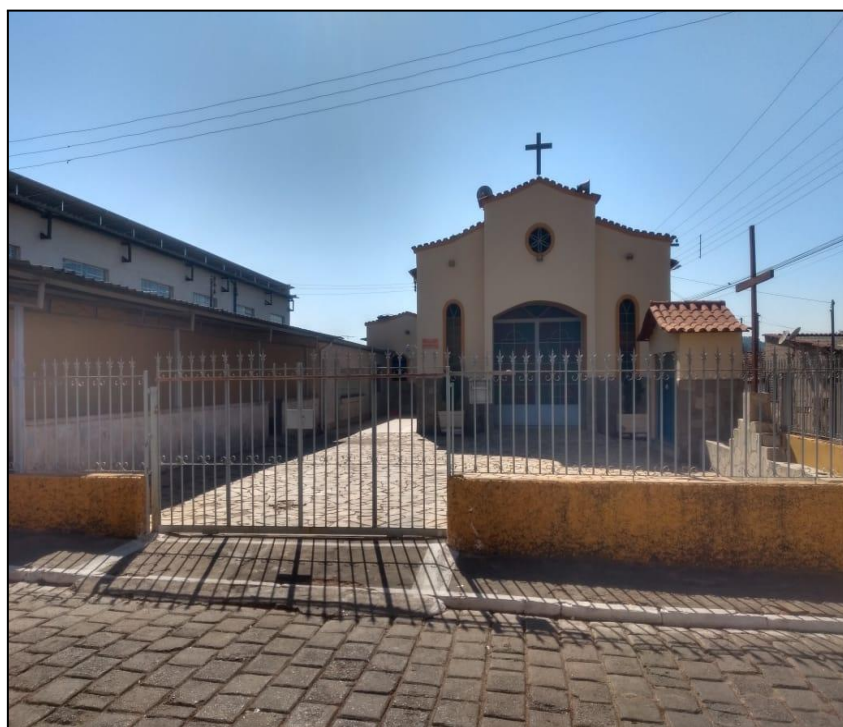
Art. 181 Constituem patrimônio cultural municipal os bens de natureza material e imaterial, considerados, individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade ribeirense[...].

Ribeirão Vermelho conta com 3 Igrejas Tombadas devido a seu valor arquitetônico, artístico, estilístico, histórico e cultural. São a Capela Nossa Senhora do Rosário dos Santos Dias (Figura 59), a Capela São Sebastião (Figura 60) e a Igreja



Matriz de Nossa Senhora da Guia (Figura 61). As praças tombadas são a Praça Donizete Gomes (Figura 80) e Praça Prefeito Gerson Loureiro (Figura 78). No município são tombados também o Prédio da Prefeitura Municipal (Figura 62) e a Casa São Vicente de Paula (Figura 63).

Figura 59 - Capela Nossa Senhora do Rosário dos Santos Dias



Fonte: Consane, 2022.



Figura 60 - Capela São Sebastião



Fonte: Consane, 2022.

Figura 61 - Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia



Fonte: Consane, 2022.





Figura 62 - Prédio da Prefeitura de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE,2022.

Figura 63 - Casa São Vicente de Paula



Fonte: CONSANE,2022.



#### 4.19.10. Esporte e Lazer

A identificação de espaços de Esporte e Lazer, com enfoque em locais públicos é de demasiada importância no estudo territorial do município, identificando assim locais que promovam tanto saúde física, como espaços de lazer gratuitos de qualidade, quando analisadas as condições dos espaços presentes. O quadro abaixo apresenta a listagem e descrição dos locais identificados, e, logo abaixo, estão as fotos dos locais públicos para esporte e lazer.

Quadro 28 - Locais de Esporte e Lazer de Ribeirão Vermelho

Nome	Descrição	Localização
Estádio Fortunato Theodoro	Campo para treinos de futebol	Extensão da Avenida Antônio Rocha
Estádio Antônio Pereira	Campo para treinos de futebol	Rua Alberto Bolognani, nº 120, Bela Vista
Praça de Esportes Francisco Monteiro dos Santos	Clube para associados com piscina, bar e espaço de recreação.	Praça Rogério Patto - s/n, Centro.
Quadra Poliesportiva Adalmo Passos Lopes	Quadra de futebol amador.	Bairro Engenho de Serra
Quadra Poliesportiva Francisco Rodrigues da Silva dentro da SELT	Quadra de treinos de futebol amador.	Rua Miguel Rodrigues - 220, Bela Vista.
SELT - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	Espaço com academia ao ar livre, parque infantil, pista de caminhada, quadra de peteca e vôlei, e campo de futebol.	Rua Miguel Rodrigues - 220, Bela Vista.

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Ribeirão Vermelho, 2022.

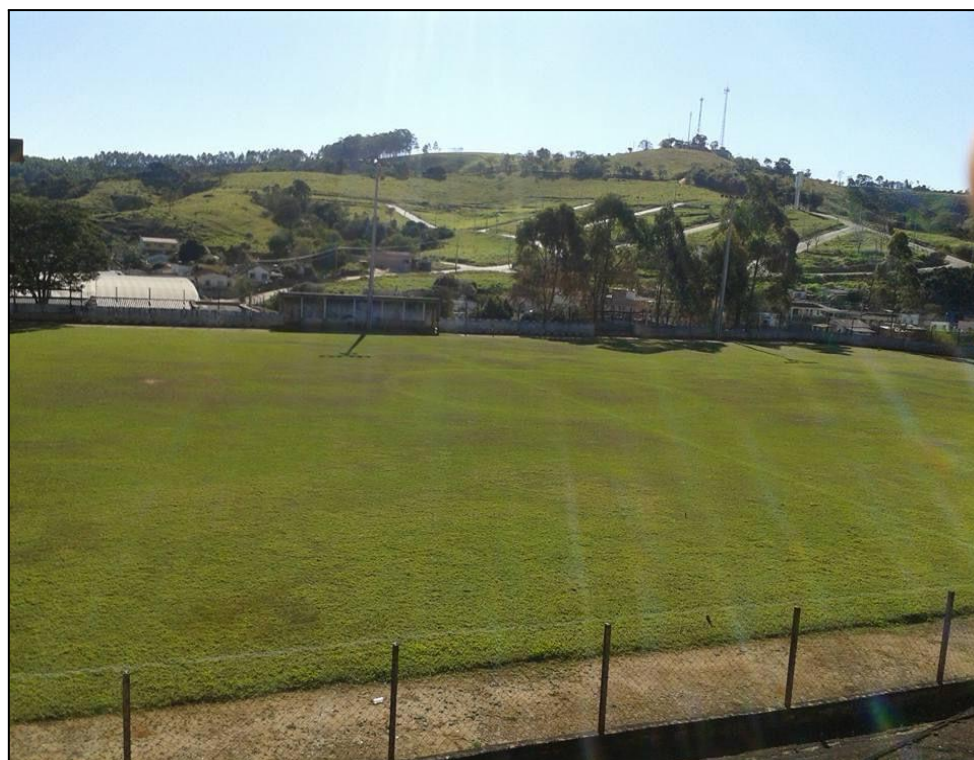


Figura 64 - Estádio Fortunato Theodoro



Fonte: CONSANE, 2022.

Figura 65 - Estádio Antônio Pereira



Fonte: CONSANE, 2022.





Figura 66 - Praça de Esportes Francisco Monteiro dos Santos



Fonte: CONSANE, 2021.

Figura 67 - Quadra Poliesportiva Adalmo Passos Lopes



Fonte: CONSANE, 2021.



Figura 68 - Quadra Poliesportiva Francisco Rodrigues da Silva



Fonte: CONSANE, 2021.

Figura 69 - SELT - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo



Fonte: CONSANE, 2021.



#### 4.19.11. Turismo

O município possui um acervo ferroviário sendo um dos maiores do país. É junto à estação de Ribeirão Vermelho que se encontra a maior rotunda da América Latina, um ponto turístico muito importante para o município, como mostra na imagem abaixo.

Figura 70 - Complexo Ferroviário de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2022.

#### 4.19.12. Energia Elétrica

Em Ribeirão Vermelho, o fornecimento de energia elétrica para as residências é de responsabilidade da CEMIG. Em Minas Gerais, possui 8,4 milhões de consumidores em 774 municípios.

Segundo o Atlas Brasil (2013), o percentual da população em domicílios com energia elétrica era de 99,73% em 2010, representando um aumento de 14% quando comparado ao percentual de 1991, o qual era de 85,88%. Na imagem abaixo é possível ver um poste de distribuição de energia elétrica pública.





Figura 71 - Rede de energia elétrica.



Fonte: CONSANE, 2021.

#### **4.19.13. Iluminação Pública**

A iluminação pública passou por uma mudança nos últimos anos, as lâmpadas dos postes das vias principais do município foram trocadas por lâmpadas de LED. A troca iniciou na rua Luciana Cunha (Figura 72), seguindo da Avenida Dr Nilton Lasmarr até a Rua Nossa Senhora Aparecida (Figura 73).



Figura 72 - Iluminação na Rua Luciana Cunha



Fonte: CONSANE, 2021.



Figura 73 - Iluminação na Rua Nossa Senhora Aparecida



Fonte: CONSANE, 2021.

#### 4.19.14. Segurança Pública

A segurança e ordem pública, por meio da integridade das pessoas e patrimônio são direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, sendo no Brasil a responsabilidade da segurança pública a União e pelas Unidades da Federação, onde a constituição não faz menção aos municípios. Quanto à situação de criminalidade, o maior indicador é a taxa de homicídios intencionais registrados, visto que a presença de cadáver reduz a subnotificação. A Organização Mundial da Saúde (OMS), considera que taxas acima de 10 homicídios intencionais por 100.000 habitantes são consideradas uma epidemia. A cidade de Ribeirão Vermelho em 2018 teve uma taxa de homicídios de 0% (IMRS, 2019).





Figura 74 - Taxa de ocorrências de homicídios intencionais por 100.000 hab de Ribeirão Vermelho (2010 a 2018)



Fonte: IMRS, 2018.

\*Os valores apresentados referem-se à média trienal entre os valores observados no ano de referência indicado no gráfico e nos anos adjacentes.

Segundo a imagem acima, a taxa de ocorrência de homicídios dolosos (instituições de segurança pública) em 2018 foi de 8,30%, representando 1 homicídio doloso. Sendo o dado mais atualizado no IMRS, a taxa foi maior nos anos de 2010 e 2014, sendo de 26,23% e 8,71% respectivamente, representando 2 homicídios dolosos (IMRS, 2011) (Quadro 28).

Quadro 29 - Homicídios dolosos entre 2000 e 2020 em Ribeirão Vermelho – MG

Ano	Taxa de ocorrências de homicídios dolosos (instituições de segurança pública)	Número de ocorrências de homicídios dolosos (instituições de segurança pública)
2000	0,00	0
2001	0,00	0
2002	0,00	0



2003	27,14	1
2004	0,00	0
2005	0,00	0
2006	0,00	0
2007	0,00	0
2008	0,00	0
2009	52,54	2
2010	26,14	1
2011	0,00	0
2012	0,00	0
2013	0,00	0
2014	26,14	1
2015	0,00	0
2016	0,00	0
2017	0,00	0
2018	24,89	1
2019	0,00	0
2020	0,00	0

Fonte: IMRS, 2020.

Quanto a ocorrências de mortes relacionadas a agressão em homens e mulheres, nos anos de 2000 a 2020 (Quadro 29).

Quadro 30 - Mortes relacionadas a agressão referentes a homens e mulheres entre 2000 e 2020 em Ribeirão Vermelho – MG

Ano	Número de ocorrências de mortes por agressão referentes a homens	Número de ocorrências de mortes por agressão referentes a mulheres
-----	--	--



2000	0	0
2001	0	0
2002	0	0
2003	0	0
2004	0	0
2005	0	0
2006	0	0
2007	0	0
2008	2	0
2009	0	0
2010	0	1
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0
2014	1	0
2015	0	0
2016	0	0
2017	0	0
2018	0	0
2019	0	0
2020	0	0

Fonte: IMRS, 2020.

Estima-se que somente 15% dos crimes violentos contra o patrimônio sejam registrados, isso ocorre por falta de comunicação às autoridades policiais, sendo os crimes que envolvem algum tipo de violência em razão de roubo de determinado bem. O indicador abaixo registra a taxa média dos crimes violentos contra o patrimônio

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail:contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br

147



sendo importante para entender a ausência de segurança pública no município (IMRS, 2018).

Figura 75 - Taxa de ocorrências de crimes violentos contra o patrimônio por 100.000 hab de Ribeirão Vermelho (2010 a 2018)



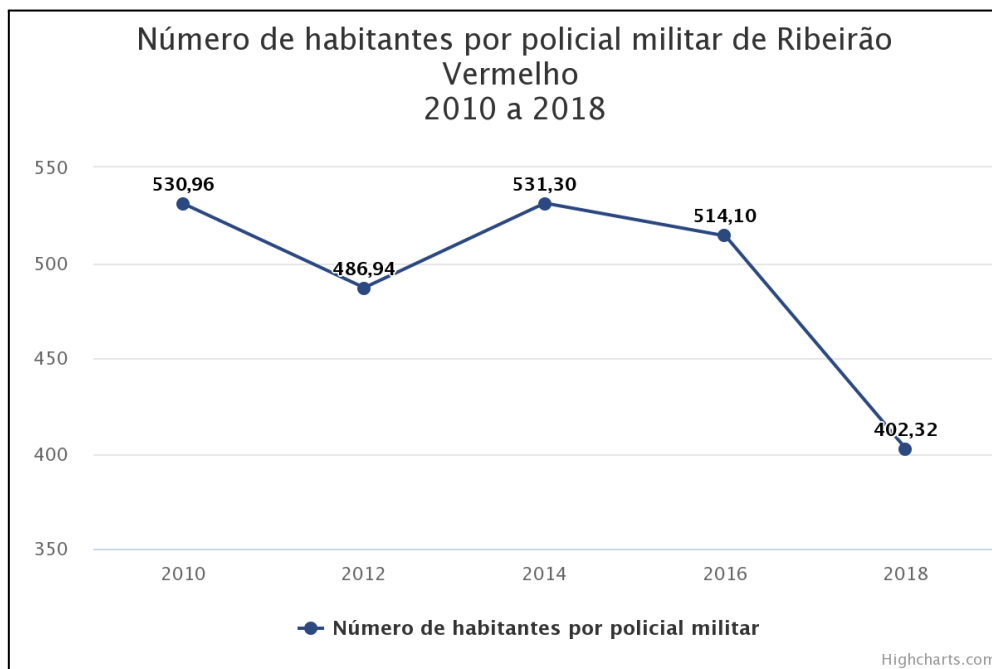
Fonte: IMRS, 2018.

\*Os valores apresentados referem-se à média trienal entre os valores observados no ano de referência indicado no gráfico e nos anos adjacentes.

A Polícia Militar é o único órgão de segurança pública presente em todos os municípios de Minas Gerais, sendo a quantidade de habitantes por policial um importante indicador sobre a segurança pública do município (Figura 76).



Figura 76 - Número de Habitantes por policial em Ribeirão Vermelho (2010 a 2018)



Fonte: IMRS, 2018.

\*Os valores apresentados referem-se à média trienal entre os valores observados no ano de referência indicado no gráfico e nos anos adjacentes.

Quadro 31 - Crimes Violentos em nº absolutos entre os anos de 2017 e 2022 em Ribeirão Vermelho – MG

Crimes	Número de Ocorrências
Furto Consumado	176
Roubo Consumado	09
Estupro	02
Homicídio Consumado	01
Homicídio Tentativa	01
Extorsão	00
Infanticídio	00

Fonte: IMRS, 2018.



O Município de Ribeirão Vermelho não aparece nos dados de Taxa de homicídio ou de Altas da Taxa de violência nos municípios brasileiros, realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O município conta com um destacamento de Polícia Militar, (localizada na rua Damaso Ramalho, nº37, Centro) como mostrada na Figura 77, as competências relacionadas às atuações da Polícia Militar são a preservação da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Ribeirão Vermelho não conta com corpo de bombeiros sendo o mais próximo o 9º BBM localizado em Lavras. Outros órgãos não são instalados no município como penitenciária, IML, Delegacia de Polícia Civil, sendo a mais próxima é localizada também no município de Lavras.

Não existem guardas municipais, sendo a Polícia Militar o responsável de fazer o patrulhamento.

O município de Ribeirão Vermelho encontra-se na 6ª RPM – Lavras, Regional de Defesa Civil (REDEC), responsável por executar e supervisionar as políticas públicas e as ações de proteção e defesa civil em âmbito regional, localizadas nas regiões de Polícia Militar (POLÍCIA CIVIL MG). Ribeirão Vermelho no entanto, encontra-se registrada com uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), sendo de atuação mais próxima da defesa civil e um órgão governamental que vise a segurança e coletividade da sociedade civil por meio de ação preventiva (POLÍCIA CIVIL MG).





Figura 77 - Delegacia de Polícia Militar de Ribeirão Vermelho



Fonte: CONSANE, 2021.

#### 4.19.15. Áreas verdes e arborização

Quadro 32 - Praças de Ribeirão Vermelho

Praça	Localização
Praça Prefeito Gelson Loureiro	Rua Dr. Ouvídio Cavalcante - Ribeirão Vermelho
Praça Rogério Patto	Rua Damaso Ramalho, 100 - Ribeirão Vermelho
Praça Donizete Gomes	R. F, 12 - Ribeirão Vermelho
Praça Antônio Borges	Rua Um, 231- Ribeirão Vermelho
Praça Maria Umbelina Novaes	Rua Santos Dias
Praça Bento de Abreu	Rua Antônio Teixeira
Praça Nossa Senhora da Guia	Rua Nossa Senhora Aparecida- Ribeirão Vermelho

Fonte: CONSANE, 2021.



Figura 78 - Praça Prefeito Gelson Loureiro



Fonte: CONSANE, 2021.

Figura 79 - Praça Rogério Patto



Fonte: CONSANE, 2021.





Figura 80 - Praça Donizete Gomes



Fonte: CONSANE, 2022.

Figura 81 - Praça Antônio Borges



Fonte: CONSANE, 2022.





Figura 82 - Praça Maria Umbelina Novaes



Fonte: CONSANE, 2022.

Figura 83 - Praça Bento de Abreu



Fonte: CONSANE, 2022.



Figura 84 - Praça Nossa Senhora da Guia



Fonte: CONSANE, 2022.

#### 4.19.16. Mobiliário urbano

O Mobiliário Urbano consiste em um conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos (NBR 9050/2020), como bancos de praça, Academias da Terceira Idade, pontos de ônibus, lixeira, entre outros. Nas praças de Ribeirão Vermelho foram contabilizados alguns desses mobiliários essenciais ao funcionamento, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 33 - Números de mobiliários essenciais ao funcionamento das praças

Praça	Nº Bancos	Nº Lixeiras	Nº Rampas
Praça Prefeito Gelson Loureiro	42	7	5
Praça Rogério Patto	9	1	5
Praça Donizete Gomes	9	3	2



Antônio Borges	3	1	2
Praça Maria Umbelina Novaes	3	1	1
Praça Bento de Abreu	7	1	2
Praça Nossa Senhora da Guia	3	1	4

Fonte: CONSANE, 2022

#### 4.20. Habitação

A Constituição Federal de 1988 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU definem a moradia como um direito social, de modo que todo cidadão deveria ter acesso à habitação adequada e segura. Vale ressaltar que o conceito de moradia adequada abrange não apenas o material de sua construção e outros aspectos referentes à constituição do domicílio em si. Esse conceito também engloba fatores externos, como o acesso aos serviços de saneamento básico, a fim de se estabelecer o bem-estar social, isto é, uma boa qualidade de vida para a população. Isso acontece, pois a ausência de cobertura desses serviços expõe os moradores a diversas enfermidades associadas ao saneamento básico, o que agrava o quadro epidemiológico do município, estado ou país como um todo (ROOKE e RIBEIRO, 2010).

Visto a importância apresentada, o tópico abordado visa apresentar um diagnóstico da situação habitacional do município de Ribeirão Vermelho, trazendo questões relativas ao déficit habitacional, características dos domicílios particulares, padrão de moradias e ocupação do solo urbano e, por fim, moradia social e programas habitacionais.

##### 4.20.1. Déficit Habitacional

Déficit Habitacional é o indicador que contribui para a formulação e avaliação da política habitacional. Seu objetivo é orientar os responsáveis pela política habitacional na construção de programas capazes de suprir a demanda nos municípios, estados e União. De acordo com a Nota Técnica “Estimativas do déficit habitacional





brasileiro (2007-2011) por municípios (2010) 41”, elaborada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada em 2013, o déficit habitacional engloba quatro componentes:

- domicílios precários, quais sejam rústicos ou improvisados;
- situação de coabitação, compreendendo famílias conviventes com intenção de se mudar ou residentes em cômodos;
- excedente de aluguel, ou seja, domicílios cujo valor do aluguel é superior a 30% da renda domiciliar total;
- adensamento aluguel, caracterizados por domicílios em situação de aluguel com mais de três habitantes usando o mesmo cômodo de dormitório, o que caracteriza adensamento excessivo.

O índice de déficit habitacional, segundo a Fundação João Pinheiro é de 8,29%, representando 100,71 domicílios. O município não possui domicílios precários, e possui 64,51 domicílios em situação de coabitação familiar, 34,31 domicílios com ônus excessivo de aluguel e 1,89 domicílios alugados com adensamento excessivo, dados referentes a 2010(Quadro 33). O município não possui gastos per capita com habitação.

Quadro 34 - Situação dos domicílios inadequados em Ribeirão Vermelho

Situação da habitação	Domicílios	Percentual
Habitação precária	0	0%
Ônus excessivo de aluguel	34,31	2,83%
Coabitação familiar	64,51	5,31%
<b>Total</b>	<b>98,82</b>	<b>8,14%</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (2021).

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País. Em relação ao programa, a situação do município está pendente frente às



exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, segundo a Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério das Cidades. Estar pendente, impede o ente de receber desembolsos de contratos já firmados e também de pleitear novos recursos, ou seja, o município de Ribeirão Vermelho não pode receber repasse do Fundo Nacional de Habitação - FNHIS. O município não possui Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

O esforço orçamentário em saneamento, meio ambiente e habitação é de 1,35% da renda per capita. O município não possui Conselho Municipal de Habitação.

Ribeirão Vermelho possui 0,63% dentre as pessoas em situação de vulnerabilidade pelas condições de saneamento básico (Fundação João Pinheiro, 2021).

#### **4.20.2. Características dos domicílios particulares**

Em 2019, 100% da população urbana de Ribeirão Vermelho era efetivamente atendida com os serviços de abastecimento de água, 95,2% era atendido pelo serviço de esgotamento sanitário, sendo que o esgoto coletado não é tratado. O percentual da população atendida pela coleta de resíduos sólidos era de 100%. 99,92% da população possui energia elétrica (IBGE, 2010).

Segundo o IBGE, a classificação dos domicílios particulares permanentes quanto ao tipo, pode ser dividida em: casa, quando a edificação possui 1 ou mais pavimentos, desde que ocupada por 1 único domicílio e possuir acesso direto ao logradouro público; casa de vila, quando localizada em edificação que pertence a um grupo de casas e acesso único a um logradouro, casa de condomínio, quando localizada em conjunto habitacional que possua áreas do uso comum como área de lazer e acesso único a logradouro; apartamento, quando localizado em edifício de um ou mais andares, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns como: hall de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências; Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco - quando localizado em habitação que se caracteriza pelo uso comum de instalações hidráulica e sanitária (banheiro, cozinha, tanque etc.) com outras moradias, sendo geralmente alugadas, sub alugadas ou cedidas e sem contrato formal de locação; Oca ou maloca quando localizado em habitação indígena, situada em terras indígenas, de características rústicas.



Em Ribeirão Vermelho, possui 1214 domicílios, não sendo caracterizados quanto ao tipo de moradia. Na região urbana há 1124 domicílios e na região rural há 91 domicílios.

Os domicílios podem ser classificados quanto à condição de ocupação, podendo ser classificados em domicílios próprios, quitados ou em aquisição, alugado, cedido por empregador ou de outra forma, ou em outras condições (Quadros 34 e 35).

Quadro 35 - Domicílios classificados quanto à condição de ocupação

Condição		Total	Percentual
<b>Próprio</b>	Quitado	868	71,5%
	Aquisição	66	5,44%
<b>Alugado</b>		152	12,52%
<b>Cedido</b>	Por empregador	30	2,47%
	De outra forma	97	7,99%
Outra condição		1	0,08%
<b>Total</b>		1214	100%

Fonte: IBGE (2010).

Quadro 36 - Domicílios classificados quanto a existências de instalações sanitárias

	Total	%	Urbano	%	Rural	%
Tinham banheiro	1215	100%	1124	100%	91	100%
Tinham Sanitário	1215	100%	1124	100%	91	100%
Não tinham banheiro e nem sanitário	0	0%	0	0%	0	0%

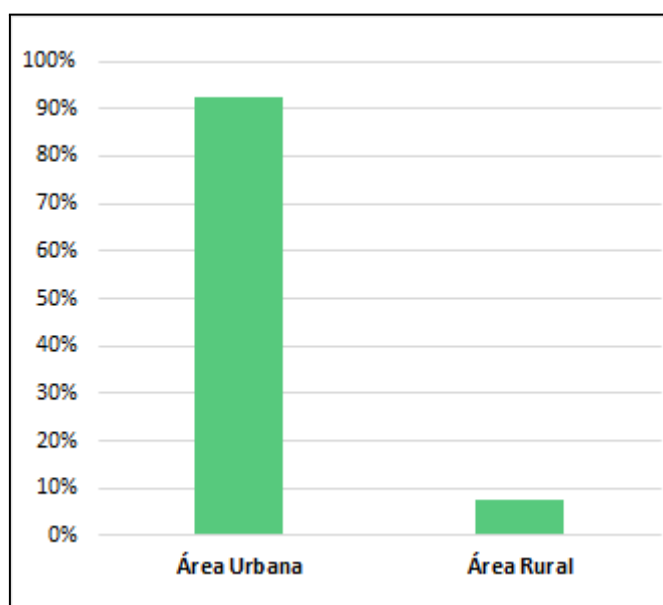
Fonte: IBGE (2010).



### 4.20.3. Padrão de moradias e ocupação do solo urbano

Com relação à localidade de residência da população do município, na figura abaixo observa-se que, em 2010, o percentual da população que residia em área urbana era maior que 90% (IBGE, 2010).

Figura 85 - População urbana e rural em Ribeirão Vermelho



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

### 4.20.4. Moradia social e Programas Habitacionais

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é uma iniciativa do Governo Federal, instituído pela Medida Provisória (MP) nº 459/2009, e pode ser considerada a principal política de atendimento às necessidades habitacionais, principalmente para o público de menor renda, por oferecer formas atrativas para o financiamento de moradias para famílias com renda familiar bruta de até R\$ 7.000,00 por mês.

O PMCMV é subdividido nos programas de Habitação Urbana (PNHU) e o de Habitação Rural (PNHR). No PNHU, temos o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no qual as empresas contratadas atendem as famílias de baixa renda. O Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), que possui Entidade Organizadora para famílias que se distribuem de forma associativa; a Oferta Pública que apesar de descontinuada, tinha sua atenção voltada para cidades com população com até 50 mil



habitantes e, o financiamento pelo FGTS, oferecido às famílias que possuem maior renda. Não há uma faixa de renda estipulada para cada benefício; sendo assim, temos a renda mais baixa estabelecida na Faixa 1, enquadrando as modalidades FAR, Entidades e Oferta Pública; enquanto o FGTS se estabelece dentro das faixas “1.5”, “2”, “3”(REIS; SELOW, 2020).

De um modo em geral, o programa realiza suas concessões por meio da categorização da renda familiar mensal, que foram estruturadas por faixas que estão relacionadas a limites de renda.

Tabela 23 - Valores de renda e benefícios por faixas do PMCMV urbano (PNHU)

	Criação	Valor da renda	Recursos	Taxa de Juros(a.a)
<b>Faixa 1</b>	2009	Até 1.800 R\$	Somente OGU	Não há
<b>Faixa 1,5</b>	2016	Até 2.300 R\$	OGU+FGTS	5%
<b>Faixa 2</b>	2009	Até 3.600 R\$	OGU+FGTS	5,5% a 7%
<b>Faixa 3</b>	2009	Até 7.000 R\$	Somente FGTS	8,16% a 9,16%

Fonte: CAIXA (2021); SECAP/ME.

A faixa 1 merece destaque por ser voltada para a população com renda inferior às demais e contar com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) de forma exclusiva. Além de não haver pagamento de juros, nessa faixa o imóvel é subsidiado em quase sua totalidade, o que reflete o caráter social do programa. As faixas “1,5”, “2” e “3” também recebem recursos do FGTS, sendo que a Faixa 3 recebe este recurso de forma exclusiva (REIS; SELOW, 2020).

Os principais programas federais existentes são: 1º) Programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” criado pela Lei Federal nº11.977, de 7 de julho de 2009, beneficia famílias de baixa renda e gera investimentos no setor da construção civil; 2º) O PAC Pavimentação contribuiu para obras de infraestruturas que promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação na cidade; 3º) O Bolsa Família beneficia famílias de baixa renda, garantindo que as mesmas tenham acesso aos serviços essenciais; 4º) O Programa Saúde da Família promove a qualidade de vida da população



e atua nos fatores que colocam a saúde em risco; 5º) Programa Saneamento Brasil Rural – FUNASA, o Programa foi concebido à luz dos princípios fundamentais, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), cuja elaboração foi determinada na Lei nº 11.445/2007 e possui como público das ações as populações residentes em áreas rurais, as comunidades tradicionais e os povos originários.

#### **4.20.5. Dinâmica Imobiliária**

A compreensão da dinâmica imobiliária de uma determinada área, região ou município consiste no entendimento dos vetores de expansão da localidade e da dinâmica de incorporação e construção dos imóveis, podendo este ser residencial ou comercial. A análise do valor do solo e da moradia, assim como do preço dos recursos urbanos (entendidos como o conjunto das infraestruturas, equipamentos e atividades), também são importantes para a compreensão da dinâmica imobiliária de uma determinada área, uma vez que tais fatores podem identificar mudanças de padrões socioeconômicos na região e também impulsionar/restringir o uso e ocupação do solo urbano.

### **5. LEITURA COMUNITÁRIA**

A etapa da leitura comunitária iniciou em 9 de maio de 2022. Foi enviado para o Núcleo Gestor um questionário a fim de mapear os meios de comunicação mais efetivos na cidade, bem como a sugestão de contatos que pudessem atuar como multiplicadores, para que mais pessoas pudessem ser alcançadas pelo PDP. O questionário online pode ser encontrado no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffnLZ5RZf7xhyojlaqvTIO19aDEoEqoAEzqGDI5NYA1wI38A/viewform>. Para a divulgação online foi desenvolvida pela prefeitura de Ribeirão Vermelho a arte que pode ser encontrada no APÊNDICE 2.

Foram entregues questionários impressos nas escolas municipais da cidade e na escola estadual, com a finalidade de ampliar o número de respostas. No dia 10 de maio de 2022 foram entregues os questionários na Escola Municipal Manoel Pereira Ramalho





e CMEI José Teodoro de Abreu e na Escola Estadual Antônio Novais foram entregues no dia 18 de maio de 2022.

As respostas foram encerradas no dia 1 de julho de 2022, ficando a cargo do CONSANE a tabulação dos questionários impressos para a plataforma digital onde já estavam as respostas do questionário online, o *Google Forms*.

A partir da tabulação das 235 respostas obtidas, foram gerados os gráficos de análise. As perguntas foram divididas em 5 seções, das quais as 3 primeiras foram analisadas por bairro, a 4ª foi analisada de forma geral na cidade e a 5ª era facultativa, para o entrevistado acrescentar observações que achasse necessárias.

O modelo do questionário, bem como os gráficos gerados se encontram anexados ao final deste documento, sendo respectivamente os APÊNDICES 3 e 4.

## 6. SÍNTESE DAS LEITURAS TÉCNICA E COMUNITÁRIA

De acordo com as informações levantadas na Leitura Técnica e na Leitura Comunitária do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho, foram traçadas estratégias para a elaboração da minuta da lei.

Para o desenvolvimento do zoneamento urbano, o município foi dividido em áreas, inclusive de expansão urbana. Portanto, é possível encontrar as áreas delimitadas nos mapas anexados no documento.

Estudos mais detalhados devem ser realizados posteriormente, quando de fato acontecer a expansão para os territórios indicados, mas foram priorizados bairros em que a expansão já tenha iniciado de maneira mais tímida, bem como áreas no entorno imediato da urbanização consolidada, desde que a topografia não impossibilite. Também foram pré-determinadas as áreas em que a expansão deve ser para habitações de interesse social.



## 7. PROGNÓSTICO

Graças às leituras técnica e comunitária, foi possível identificar situações na cidade e nas legislações que necessitam ser avaliadas. Neste tópico essas situações serão apresentadas, bem como as propostas e soluções sugeridas para cada uma delas.

### 7.1 Zoneamento

De maneira geral, a diretriz que contempla todos os zoneamentos é a de respeito às Áreas de Preservação Permanente: serão respeitadas as Áreas de Preservação Permanente previstas na legislação ambiental e aquelas com declividade acima de 30%, assim como os parâmetros definidos para cada parcela do território (Subseção XI, Seção V, Capítulo II, Título V da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

Em relação à altimetria geral de Ribeirão Vermelho, acredita-se que este tópico deve ser mais especificado no Código de Obras, quando atualizado. Entretanto, frisa-se aqui que deve ser levado em consideração o perfil das edificações pré-existentes e também o perfil do município. Pelo o que foi observado em visita *in loco*, as edificações de Ribeirão Vermelho não ultrapassam 4 pavimentos, considerando-se o térreo, o que dita o ritmo da paisagem urbana que deve ser preservada (Item XII, Art. 52º, Capítulo IV, Título I da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

Entende-se que a cidade é um conjunto de atividades acontecendo de maneira simultânea, entretanto, algumas delas produzem ruídos que podem se tornar incômodos para aqueles que estão ao redor. De acordo com os retornos obtidos nas leituras, compreendeu-se a necessidade em estipular os zoneamentos (Seção V, Capítulo II, Título V da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho), de maneira a trazer para cada área os tipos de serviços condizentes com a região. O tópico de limitação de ruídos deve ser esmiuçado nas legislações de Código de Posturas e Código de Obras, que deverão ser atualizadas.

Um apontamento recorrente sobre a cidade foi a falta de empregos. Para isso, foi realizado o zoneamento urbano, o qual foram estabelecidas as áreas industriais e de atividades especiais da cidade a fim de fomentar a abertura de empreendimentos de



médio e grande porte para a geração de mais empregos (Item I, Art. 121º, Subseção IX, Seção V, Capítulo II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho). Entretanto, fica a cargo dos interessados a realização de estudos e análises mais aprofundados referentes ao impacto ambiental e urbanístico que comprovem que aquele empreendimento possui condições para implementação na área.

A Área de Expansão Urbana, a exemplo da Área Industrial (Subseção IX, Seção V, Capítulo II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho), requer que estudos e análises mais aprofundados referentes ao impacto ambiental e urbanístico sejam realizados pelos interessados, de forma a comprovar que o uso e ocupação daquele solo serão condizentes com sua condição.

Algumas áreas da cidade são cortadas pelos trilhos da ferrovia EF-045. Nestas áreas alguns imóveis estão invadindo a faixa de domínio da ferrovia, constituindo um risco à população. Alguns sintomas desta interferência são o surgimento de rachaduras, problemas de drenagem, interrupção do trânsito quando da passagem e/ou permanência das composições e poluição sonora. Estas áreas deverão ser gradualmente ajustadas de forma a reduzir a exposição da população ao risco e poluição, melhorando a qualidade urbana da cidade (Seção V, Subseção X, Capítulo II, Título V da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

## **7.2 Políticas urbanas**

Inicialmente, foi acrescentado nos instrumentos de política urbana necessários para a cidade o Cadastro Técnico Multifinalitário. Tal cadastro é um sistema de registros urbanos que mapeia logradouros, edificações e glebas da cidade, e que pode ser usado de base para outros cadastros, como o IPTU.

Ainda no capítulo de política urbana da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho, foi pontuado que as legislações atuais de Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras não traçam diretrizes para tais instrumentos que compõem a política, sendo necessário as suas atualizações, bem como a criação de demais legislações municipais que tangem o urbano, como o Plano de Mobilidade Urbana, presente no Art. 69º, Capítulo VII, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão



Vermelho. Para além dessas legislações, também podem ser criadas outras que o município julgar necessárias.

### **7.3 Política Econômica**

O incentivo à economia solidária é esboçada no capítulo de Desenvolvimento Econômico (Art. 85º, Capítulo I, Título V da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho). Este conceito se baseia no colaborativismo e na coletividade, em que a atividade econômica seja baseada na autogestão. É uma concepção atual e que tem ganhado espaço no país, movimentando mais de R\$12 bilhões ao ano, com mais de 20 mil empreendimentos cadastrados.

### **7.4 Infraestrutura urbana**

Em se tratando de iluminação pública, foi levantado que as ruas do município são escuras, e por essa razão, recomenda-se a substituição das lâmpadas atualmente utilizadas por lâmpadas de LED e o aumento da quantidade de postes, em todos os bairros.

A falta de acessibilidade em vias e calçadas é um problema na maioria das cidades brasileiras. Portanto, foram sugeridas a consulta da norma específica deste assunto, a NBR 9050, que estabelece parâmetros a serem seguidos, e também a atualização da legislação municipal do Código de Obras para ser outro instrumento a ser consultado pela população (Capítulo II, Título IV da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

A respeito da circulação e do transporte coletivo, foram apontados que atualmente o transporte escolar gratuito contempla apenas os alunos da zona rural. Entretanto, muitos pais da zona urbana possuem dificuldades em custear o transporte de seus filhos, visto que não há escolas de todos os níveis de formação em todos os bairros. A proposta para esta situação é a de incluir o transporte para alunos da zona urbana, mediante comprovação de renda e distância entre escola e casa (Art. 70º, Capítulo VII, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).



### 7.5 Políticas Públicas

Tratando-se de saúde, assim como no Brasil, a taxa de mortalidade infantil do município é abaixo do aceitável pela Organização Mundial da Saúde (10 para 100), no intervalo de 2006 a 2020 manteve uma média de 39,6 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE 2020), e a cobertura vacinal da pentavalente foi satisfatória, de 4.047 em 2016 (SAGE, 2016). Propõe-se no Plano Diretor a ampliação do acompanhamento pré natal das gestantes do município, alas específicas para o atendimento materno e a continuidade do investimento na compra dessas vacinas e de campanhas de divulgação, que auxiliem nesse aspecto (Capítulo I, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

Ainda no campo da saúde, a estimativa de população atendida pela Equipe de Saúde da Família (ESF) em 2018 era de 51,8%, muito abaixo do delimitado no país. Primeiramente, propõe-se a atualização destes dados para se saber se o cenário melhorou. Caso não, é preciso traçar estratégias para o aumento desse valor, como a construção de novos pontos de ESF no município (Item XIII, Art. 27º, Capítulo I, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

Foi relatada a seguinte problemática no que tange a segurança do cidadão: poucas rondas realizadas pelas viaturas policiais. Em virtude disso, foram propostas, respectivamente, o aumento da quantidade e frequência das rondas e a criação de postos policiais distribuídos no município, além do policiamento remoto, que possibilita a cobertura da vigilância nos principais pontos da cidade (Item IV, Art. 62º, Capítulo IV, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

No quesito cultural, a cidade de Ribeirão Vermelho possui bons atrativos que podem torná-la referência regional em turismo e cultura, destacando-se o complexo ferroviário e o Rio Grande. Porém, estes atrativos carecem de infraestrutura e conservação adequadas. É definido pelo Plano Diretor, portanto, que se criem estruturas de suporte a este quesito, com a criação de espaços de exposição adequadamente distribuídos no município (Art. 71º, Capítulo VIII, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho).

Em termos de esporte e lazer, o município dispõe de estruturas espalhadas pelo município, principalmente campos de futebol gramados. Neste quesito, conforme consta



no Capítulo VI, Título II, da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho, o Plano Diretor propõe que a oferta de equipamentos seja ampliada para outras categorias de esportes e lazer, incentivando a prática destes por toda a população, em todas as faixas etárias. Para além das medidas propostas, pode-se criar campeonatos entre os munícipes a fim de estimular o esporte amador.

Na leitura técnica foi identificado a ausência de um Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS (Item XIII, Art. 63º, Capítulo V, Título II da minuta do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho). Sua ausência acarreta a falta de planejamento do município para se enquadrar nas exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, que por sua vez, impede Ribeirão Vermelho de receber repasses do Fundo Nacional de Habitação - FNHIS. Propõe-se, portanto, a criação do Plano para adequação do município.

## **8. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**

A Audiência Pública de apresentação do Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho acontecerá no dia XX de XXX de XXXX, às 19h, na Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho no plenário vereador Walter Marques. Para tal, foram elaborados:

1. Arte de divulgação a ser publicada nas redes sociais e sites oficiais da Prefeitura e do CONSANE;
2. Ofício de solicitação da Audiência Pública endereçada ao prefeito municipal;
3. Edital de Audiência Pública contendo objetivo, roteiro, forma de participação, informações sobre a disponibilização dos documentos, e disposições finais;
4. Lista de presença para ser preenchida por todos os presentes durante a Audiência Pública;
5. Lista de manifestação oral para ser preenchida por aqueles que desejarem tirar dúvidas durante a Audiência Pública.





Todos os documentos pontuados estão disponíveis no final deste documento, sendo respectivamente os APÊNDICES V, VI, VII e VIII.

## APÊNDICE I - Capacitação do Núcleo Gestor

### 1- O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

O Plano Diretor Participativo (PDP) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, que deverá englobar o território do Município como um todo, inclusive a área rural. Os princípios que o norteiam estão contidos no Estatuto da Cidade, elaborado em 2001, que por sua vez é um destrinchamento dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988:

Art. 182. 1, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.** § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. § 2º **A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.** § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. § 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail:contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br

169



quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. § 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. § 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez. § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

O Plano Diretor é obrigatório para cidades:

- a. Com mais de 20 mil hab.;
- b. Que compõem regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- c. Em áreas de especial interesse turístico;
- d. Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

O PDP deve conter no mínimo:

a. A delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização (art. 5º do Estatuto da Cidade): Art. 5o Lei municipal específica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação. § 1o Considera-se subutilizado o imóvel: I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no plano diretor ou em legislação dele decorrente; II – (Vetado). § 2o O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no cartório de registro de imóveis. § 3o A notificação far-se-á: I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração; II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I. § 4o Os prazos a



que se refere o caput não poderão ser inferiores a: I – um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente; II – dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento. § 5o Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

b. Disposições requeridas em artigos do próprio Estatuto que tratam sobre o direito de construir e precedência de compra

c. Sistema de acompanhamento e controle.

O Plano Diretor Participativo faz parte de uma leitura da cidade, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, que embasam a formulação de hipóteses realistas sobre as opções de desenvolvimento e modelos de territorialização. Deve ser revisado a cada 10 anos.

## **2- PARTICIPAÇÃO POPULAR E O NÚCLEO GESTOR**

Nos municípios onde não se construa o Plano Diretor, ou nos quais ele seja construído sem participação dos cidadãos, o Prefeito pode ser julgado por improbidade administrativa (art. 52, Estatuto da Cidade):

Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, quando: I – (Vetado). II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4o do art. 8o desta Lei; III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta Lei; IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta Lei; V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1o do art. 33 desta Lei; VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4o do art. 40 desta Lei; VII – deixar de tomar as providências necessárias para



garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei; VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta Lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado.

O nível de envolvimento da população se dá de formas distintas: núcleo gestor, multiplicadores e população como um todo.

O Núcleo Gestor é composto por um grupo de pessoas diretamente responsáveis por preparar, conduzir e monitorar o processo de construção do plano. Deve ser composta por técnicos do poder público e também por membros da sociedade civil. Isso para que as decisões não sejam tomadas apenas no gabinete.

Os multiplicadores são responsáveis por ajudar a difundir o PDP para o restante da população, que por sua vez participa compartilhando suas vivências, debatendo possíveis modificações para a cidade e se envolvendo nas decisões.

A participação popular é essencial para que haja a gestão democrática do PDP e assim se cumpra a função social, primordial no Estatuto da Cidade.

### **2.1- O que compete ao núcleo gestor?**

O Núcleo Gestor juntamente com a Equipe Técnica Executiva, acompanhará e opinará nas diferentes fases do processo correspondentes à elaboração do PDP. Estes comitês terão como atribuições:

- a. Acompanhar todas as fases do processo;
- b. Facilitar e defender de forma a garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo, cumprindo as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, e assim, contribuir na construção coletiva e democrática do PDP;
- c. Elaborar o cadastro das organizações sociais atuantes da sociedade civil;
- d. Coordenar os núcleos de comunicação, de informação/ capacitação e de organização da participação, promovendo ampla divulgação de suas deliberações à população;
- e. Propor critérios para decidir prioridades;
- f. Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;
- g. Compatibilizar o trabalho técnico com a leitura comunitária ao longo de



todo processo.

- h. Acompanhar a tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal, buscando analisar eventuais emendas propostas e elucidar assuntos técnicos ou relativos ao processo de pactuação social quanto aos conteúdos enviados;

Pode acontecer do Núcleo Gestor se tornar futuramente um Conselho fixo na cidade, que auxiliará o município a superar questões referentes à temática do PDP, além de monitorar as ações e participar da atualização após os 10 anos.

<b>ETAPAS DA CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO PDP</b>	<b>ASPECTOS A DESTACAR</b>
Constituir o Núcleo Gestor	Equipe de coordenação
Preparar o processo	As condições locais
Lançar e divulgar	Por que e como participar
Capacitar	O que é um Plano Diretor
Ler a cidade (Leitura Técnica e Comunitária)	A cidade que temos
Formular a estratégia	A cidade que queremos ter
Construir o Pacto e o Projeto de Lei	O caminho para a cidade viável
Discutir na Câmara Municipal, para aprovar	A cidade que podemos ter
Implementar projetos	A cidade em transformação
Monitorar	Por e para uma cidade melhor



### 3- ETAPAS DE CRIAÇÃO DO P.D.P.:

1. Leitura técnica e comunitária: Identificar e entender a situação do município – a área urbana e a área rural, seus problemas, seus conflitos e suas potencialidades. Acontecem de forma independente, mas no mesmo período.
2. Consolidação dos diagnósticos: A partir da fase de leitura, serão consolidados os diagnósticos, com a definição dos temas prioritários para o futuro da cidade e para a reorganização territorial do município.
3. Formulação das propostas e apresentação: Definição dos objetivos e estratégias a se cumprir de acordo com o que foi formulado na fase anterior e apresentação dos resultados para aprovação em audiência pública.
4. O sistema de gestão e planejamento do município consiste: no estabelecimento de um processo participativo de planejamento para implementar e monitorar o PDP.

#### 3.1.1 – Leitura Técnica

1. Caracterização do município (fontes: IBGE Cidades, estudos e planos existentes);
2. Análise da evolução histórica da cidade e do território, identificando: núcleo inicial da cidade, seus marcos de origem, referências históricas e culturais e principais períodos e fatores que determinaram a forma de ocupação;
3. Análise da legislação correlata existente: Lei orgânica; Lei de perímetro urbano; Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo; Código de Obras; Código de Posturas; Legislação ambiental, Lei de Ambiências de Monumentos Históricos, e similares;
4. Análise da questão habitacional, contendo:
  - a. Déficit habitacional;
  - b. Áreas com habitação de interesse social;
  - c. Loteamentos e ocupações informais / irregulares de qualquer faixa de renda;
  - d. Levantamento dos imóveis edificados, subutilizados ou não





utilizados.

5. Análise da mobilidade, contendo:
  - a. Localização das vias, estradas e ferrovias;
  - b. Tipologia viária;
  - c. Tipos de pavimentação e seu estado de conservação;
  - d. Identificação das vias com fluxo intenso;
  - e. Identificação das vias com fluxo de veículos pesados;
  - f. Identificação do atendimento do transporte público.
6. Análise do saneamento, contendo:
  - a. Identificação dos locais de utilização de fossas sépticas;
  - b. Identificação da rede de coleta de esgoto;
  - c. Identificação de pontos de captação de água;
  - d. Identificação da rede de distribuição de água;
  - e. Identificação do sistema de drenagem de águas pluviais;
  - f. Identificação das áreas atendidas pela coleta de resíduos sólidos.
7. Localização das áreas atendidas por iluminação pública e domiciliar;
8. Análise do uso e ocupação do solo, contendo:
  - a. Levantamento do(s) perímetro(s) urbano(s) e rural atual(is);
  - b. Identificação do(s) perímetro(s) de ocupação urbana consolidada;
  - c. Identificação dos diferentes tipos de uso consolidado (residencial, comercial, serviço, institucional);
  - d. Identificação dos imóveis não edificadas (vazios urbanos) públicos e privados;
  - e. Identificação das áreas verdes e arborização;
  - f. Identificação do mobiliário urbano;
  - g. Identificação dos equipamentos públicos comunitários;
  - h. Identificação das áreas de incidência de programas especiais (e respectivas diretrizes);
  - i. Identificação das áreas de indústria e mineração;



- j. Identificação das áreas com decreto de lavra;
  - k. Identificação das áreas de atividades de agropecuária de grande extensão;
  - l. Identificação das áreas de agricultura familiar.
9. Identificação das áreas de restrição à ocupação, expansão e adensamento, contendo restrições relativas a:
- a. Leis ambientais;
  - b. Patrimônio cultural;
  - c. Áreas de risco, identificando: áreas de risco de escorregamento, erosão, inundação, contaminação do subsolo ou outros fenômenos desse tipo;
  - d. ETEs e ETAs;
  - e. Pontos de captação de água;
  - f. Direção dos ventos predominantes;
  - g. Disposição final de resíduos sólidos;
  - h. Faixas de domínio;
  - i. Empreendimentos de impacto;
10. Análise da capacidade institucional, contendo:
- a. Número, denominação e atuação das secretarias municipais existentes no ano de elaboração do plano;
  - b. Número de conselhos municipais existentes em atuação;
  - c. Levantamento de informações sobre associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada;
  - d. Números e natureza de convênios, contratos, termos de cooperação, dentre outros instrumentos jurídicos, entre a prefeitura e demais entidades do poder público.
11. Análise da capacidade de investimento, base tributária e arranjos financeiros municipais, contendo:
- a. Diagnóstico da situação fiscal e financeira do município;



- b. Identificação dos responsáveis pela geração de riqueza no município;
- c. Fontes de financiamento próprias e nível de arrecadação tributária municipal;
- d. Potencialidades de receitas não ou pouco exploradas;
- e. Fatores limitadores na arrecadação de receitas municipais;
- f. Exame dos mecanismos complementares de financiamento e sua possibilidade de uso com base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3.1.2 - Leitura Comunitária

- a. Proposta de metodologia para abordagem e sistematização das contribuições advindas da sociedade civil: aproximação por meio de materiais publicitários a serem veiculados em jornais locais, mídias sociais, rádio, carro de som, faixas e etc., realização de entrevistas e aplicação de formulários;
- b. Realização de oficinas locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) de apresentação e discussão da leitura técnica, com a finalidade de aprimorar o diagnóstico a partir da percepção dos munícipes;
- c. Realização de audiências locais (eventos distribuídos pelo território do município, e divulgadas com 15 dias de antecedência) para apresentação do diagnóstico consolidado entre a leitura técnica e o trabalho das oficinas.

### 3.2 – Consolidação de diagnósticos

- 1. Definir perímetro(s) urbano(s);
- 2. Definir o zoneamento municipal:
  - 2.1 Macrozoneamento, contendo entre outras:
    - a. Zona de Uso Industrial e Mineração;
    - b. Zona de Uso Agropecuário;
    - c. Zona de Preservação;



- d. Zona Urbana;
- e. Zona Rural.

2.2 Zoneamento Urbano, contendo entre outras:

2.3 Zonas de Adensamento Preferencial;

2.4 Zonas de Adensamento Restrito;

2.5 Zonas Especiais de Interesse Social (ZZEIS 1 – para áreas ocupadas e ZEIS 2 para os vazios urbanos);

2.6 Zonas de Expansão Urbana – ZEU;

2.7 Áreas de Diretrizes Especiais – ADE (sobrepostas ao zoneamento).

3. Definir os seguintes parâmetros urbanísticos para o Zoneamento Urbano, por zona e ADEs:

3.1 Lote mínimo;

3.2 Gabarito;

3.3 Coeficiente de aproveitamento (básico, mínimo e máximo);

3.4 Taxa de ocupação;

3.5 Taxa de permeabilidade;

3.6 Afastamentos frontal, lateral e de fundos;

3.7 Testada mínima do lote.

4. Definir especificações para condomínios urbanísticos;

5. Determinar critérios e áreas para aplicabilidade dos instrumentos do Estatuto da Cidade, dentre eles:

5.1 Parcelamento, edificação e utilização compulsórios;

5.2 IPTU progressivo no tempo;

5.3 Desapropriação com pagamento em títulos;

5.4 Outorga onerosa do direito de construir;

5.5 Transferência do direito de construir;

5.6 Estudo de impacto de vizinhança;

5.7 Direito de preempção.

6. Estabelecer macro diretrizes municipais, contendo:

6.1 Áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários (inclusive no interior das ZEUs).



## 6.2 Diretrizes para o sistema viário, determinando:

- a. Hierarquização de vias;
  - b. Declividade máxima das vias;
  - c. Largura mínima de vias e calçadas;
  - d. Traçado básico das vias principais projetadas (inclusive para as ZEUs) que busque sua integração com a área urbana já consolidada e viabilize a expansão urbana. Tal traçado deverá ser respeitado como diretriz para o parcelamento do solo.
7. Determinar as ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade.
  8. Determinar o sistema de acompanhamento e controle social, devendo ser destacados os critérios para formação do Conselho de Desenvolvimento Urbano.

### 3.3 – Formulação das propostas e apresentação

Elaborar propostas elencando os temas centrais, objetivos e estratégias para execução de cada ação, elencando as prioridades e as dividindo em tarefas de curto, médio ou longo prazo. Devem ser discutidos e decididos com os diversos segmentos da sociedade e com todas as instituições envolvidas na elaboração do PDP. Esse momento é fundamental, para avaliar e corrigir rumos e definir a linha básica do Plano Diretor. Quando as propostas estiverem consolidadas, devem ser apresentadas em audiência pública, para aprovação.

### 3.4 – O sistema de gestão e planejamento do município

O P.D.P. deve estabelecer a estrutura e o processo participativo de planejamento para implementá-lo e monitorá-lo. O monitoramento compreende avaliações, atualizações e ajustes sistemáticos, que devem estar definidos na lei. O Plano deve definir também as instâncias de discussão e decisão do monitoramento, sua composição e suas atribuições. A conclusão do Plano Diretor não encerra o processo de planejamento. Ajustes podem e devem ser feitos. É recomendável que o próprio Plano Diretor determine os meios e a



sistemática para revisá-lo. A revisão e os ajustes deverão ser discutidos e acordados de forma integrada com os demais fóruns de discussão atuantes no município.

## APÊNDICE II - Arte gráfica para divulgação do questionário

Figura 86 - Arte gráfica para divulgação nas redes sociais



Fonte: Elaborado pela Prefeitura de Ribeirão Vermelho, 2022.

## APÊNDICE III - Modelo de questionário para a leitura comunitária

### QUESTIONÁRIO

#### Leitura comunitária de Ribeirão Vermelho – Plano Diretor Participativo

O objetivo deste questionário é compreender a vivência dos cidadãos de Ribeirão Vermelho, que orientaram e auxiliaram no desenvolvimento do Plano Diretor Participativo. Este plano visa orientar o crescimento ordenado das cidades, traçando diretrizes para o desenvolvimento territorial.

Amparados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de agosto de 2018, todos os dados coletados por este questionário serão utilizados exclusivamente

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail:contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br





para a elaboração do Plano Diretor Participativo, de forma a preservar as informações relatadas.

Contamos com a sua participação!

## SEÇÃO 1 – CARACTERIZAÇÃO:

Idade:	
Gênero:	<input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino
Escolaridade:	<input type="checkbox"/> ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> ensino médio completo <input type="checkbox"/> ensino superior incompleto <input type="checkbox"/> ensino superior completo
Profissão:	
Bairro:	
Rua:	
Há quanto tempo mora no local:	<input type="checkbox"/> há menos de 1 ano <input type="checkbox"/> até 5 anos <input type="checkbox"/> de 6 a 10 anos <input type="checkbox"/> acima de 10 anos
Quantas pessoas moram na casa:	<input type="checkbox"/> 1 (mora sozinho/a) <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5



	<input type="checkbox"/> mais de 5
Renda familiar:	<input type="checkbox"/> até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> de 1 a 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> de 5 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> acima de 10 salários mínimos
Teve acesso aos benefícios de algum programa social? Se sim, qual?	<input type="checkbox"/> Auxílio Emergencial <input type="checkbox"/> Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil <input type="checkbox"/> Benefício da Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Renda Mensal Vitalícia <input type="checkbox"/> não tive acesso a nenhum auxílio

**SEÇÃO 2 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS:**

Dê uma nota de 1 a 5 para a quantidade de serviços relacionados à educação:	
Dê uma nota de 1 a 5 para a quantidade e a qualidade dos serviços relacionados à saúde:	
O sistema de esgoto na sua casa se dá por:	<input type="checkbox"/> Rede de esgoto <input type="checkbox"/> Fossa <input type="checkbox"/> Rio ou córrego <input type="checkbox"/> O esgoto da rancha é lançado no Rio
Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do saneamento básico na sua casa:	
Abastecimento de água na sua casa se dá por:	<input type="checkbox"/> Saae <input type="checkbox"/> Poço <input type="checkbox"/> Nascente <input type="checkbox"/> Caminhão pipa



Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do abastecimento de água na sua casa:	
Dê uma nota de 1 a 5 em relação à drenagem de água da sua rua em dias de chuva:	
Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliar (lixo) na sua rua:	
Você possui na sua casa algum destes serviços? (Assinale todos que possuir)	<input type="checkbox"/> Telefone fixo <input type="checkbox"/> Televisão <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Não possuo
Se sim, dê uma nota de 1 a 5 para o quão satisfeito você está com eles:	
O fornecimento de energia elétrica na sua casa se dá por:	<input type="checkbox"/> Cemig <input type="checkbox"/> Geração própria <input type="checkbox"/> Mista Outros:
Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do fornecimento de energia elétrica na sua casa:	
Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do serviço de iluminação pública na sua rua:	
A quantidade e a frequência de viaturas policiais que transitam pela cidade são suficientes para que você se sinta seguro (a)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Outros:
Há linhas de transporte público que transitam pela cidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



Se sim, a quantidade e a frequência são satisfatórios?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Outros:
Há linhas de transporte escolar que transitam pela cidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, a quantidade e a frequência são satisfatórios?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Outros:
Dê uma nota de 1 a 5 para a condição das ruas e calçadas:	

SEÇÃO 3 – PROBLEMAS E POTENCIALIDADES:

Quais são os problemas/necessidades que você já percebeu? (Assinale quantas alternativas achar necessário)	<input type="checkbox"/> acesso à educação <input type="checkbox"/> acesso à saúde <input type="checkbox"/> acesso a saneamento básico <input type="checkbox"/> acesso ao abastecimento de água <input type="checkbox"/> drenagem das ruas em dias de chuva <input type="checkbox"/> acesso à coleta de resíduos sólidos domiciliar (lixo) <input type="checkbox"/> acesso a telefonia/televisão/internet <input type="checkbox"/> acesso à cultura, esporte e lazer <input type="checkbox"/> acesso à energia elétrica <input type="checkbox"/> acesso a iluminação pública <input type="checkbox"/> acesso a segurança pública <input type="checkbox"/> acesso a transporte público e/ou escolar <input type="checkbox"/> violência <input type="checkbox"/> drogas <input type="checkbox"/> crescimento desordenado da cidade <input type="checkbox"/> geração de emprego/renda <input type="checkbox"/> condição da pavimentação das ruas/estradas <input type="checkbox"/> limpeza das ruas/estradas/estradas
--	---



	<p>rurais</p> <p><input type="checkbox"/> condição da pavimentação das calçadas</p> <p><input type="checkbox"/> poluição</p> <p><input type="checkbox"/> outro: _____</p>
<p>2-Quais são os pontos positivos e potencialidades que você já percebeu? (Assinale quantas alternativas achar necessário)</p>	<p><input type="checkbox"/> acesso à educação</p> <p><input type="checkbox"/> acesso à saúde</p> <p><input type="checkbox"/> acesso a saneamento básico</p> <p><input type="checkbox"/> acesso ao abastecimento de água</p> <p><input type="checkbox"/> drenagem das ruas em dias de chuva</p> <p><input type="checkbox"/> acesso à coleta de resíduos sólidos domiciliares (lixo)</p> <p><input type="checkbox"/> acesso a telefonia/televisão/internet</p> <p><input type="checkbox"/> acesso à cultura, esporte e lazer</p> <p><input type="checkbox"/> acesso à energia elétrica</p> <p><input type="checkbox"/> acesso a iluminação pública</p> <p><input type="checkbox"/> acesso a segurança pública</p> <p><input type="checkbox"/> acesso a transporte público e/ou escolar</p> <p><input type="checkbox"/> crescimento desordenado da cidade</p> <p><input type="checkbox"/> geração de emprego/renda</p> <p><input type="checkbox"/> condição da pavimentação das ruas/estradas</p> <p><input type="checkbox"/> limpeza das ruas/estradas/estradas rurais</p> <p><input type="checkbox"/> condição da pavimentação das calçadas</p> <p><input type="checkbox"/> outro: _____</p>



Se fosse para escolher até cinco prioridades de pontos a melhorar, qual escolheria?

- acesso à educação
- acesso à saúde
- acesso a saneamento básico
- acesso ao abastecimento de água
- drenagem das ruas em dias de chuva
- acesso à coleta de resíduos sólidos domiciliar (lixo)
- acesso a telefonia/televisão/internet
- acesso à cultura, esporte e lazer
- acesso à energia elétrica
- acesso a iluminação pública
- acesso a segurança pública
- acesso a transporte público e/ou escolar
- crescimento desordenado da cidade
- geração de emprego/renda
- condição da pavimentação das ruas/estradas
- limpeza das ruas/estradas
- condição da pavimentação das calçadas
- outro: \_\_\_\_\_





SEÇÃO 4 – PERCEPÇÃO EM RELAÇÃO À CIDADE:

Há na cidade locais que apresentem risco como erosão, deslizamento, alagamento? Se sim, cite o local.	
Os locais disponíveis hoje em dia para cultura, esporte e lazer, como praças, parques, quadras, e clubes são suficientes para atender à demanda da população?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez
Se não, o que você acredita que falta?	
Quais os pontos turísticos mais atrativos da cidade e que recomendaria a visita?	
Com que frequência você os visita?	<input type="checkbox"/> Todos os finais de semana <input type="checkbox"/> Ao menos uma vez por mês <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Raramente <input type="checkbox"/> Nunca visitei
Por qual meio de transporte você se desloca na cidade?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Transporte público <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> A pé
Com que frequência você se desloca para outras cidades?	<input type="checkbox"/> Todos os dias <input type="checkbox"/> Todos os finais de semana <input type="checkbox"/> Uma vez por mês <input type="checkbox"/> Raramente <input type="checkbox"/> Não me desloco para outras cidades



Como se desloca para outras cidades?	<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Transporte público <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> A pé <input type="checkbox"/> Não me desloco para outras cidades
Você acha sua cidade violenta?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez
Se sim, por quais motivos você acredita que isso acontece?	
O uso/tráfego de drogas é um problema na sua cidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez
Se sim, por quais motivos você acredita que isso acontece?	
Você sente que a cidade sofre com algum desses tipos de poluição? (Assinale quantas alternativas achar necessário)	<input type="checkbox"/> Ar <input type="checkbox"/> Água/rios <input type="checkbox"/> Sonora <input type="checkbox"/> Acredito que não sofre
Se sim, por quais motivos você acredita que isso acontece?	
Para quais direções a cidade tem expandido mais nos últimos anos, na sua opinião?	
Essa expansão tem se dado de forma ordenada, na sua opinião?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Apenas em alguns locais



	<input type="checkbox"/> A cidade não tem expandido
A quantidade de ofertas de emprego é compatível com a necessidade da população?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Talvez
Se não, o que poderia ser feito para aumentar a quantidade de ofertas?	

SEÇÃO 5 – OBSERVAÇÕES QUE QUISER ACRESCENTAR:

Esse é um espaço livre para você fazer as observações que achar pertinentes e não foram mencionadas ao longo do questionário:



## APÊNDICE IV - Gráficos gerados pela leitura comunitária

### SEÇÃO 1

O objetivo deste questionário é compreender a vivência dos cidadãos de Ribeirão Vermelho, que orientaram e auxiliaram no desenvolvimento do Plano Diretor Participativo. Este plano visa orientar o crescimento ordenado das cidades, traçando diretrizes para o desenvolvimento territorial.

Amparados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de agosto de 2018, todos os dados coletados por este questionário serão utilizados exclusivamente para a elaboração do Plano Diretor Participativo, de forma a preservar as informações relatadas.

Contamos com a sua participação!

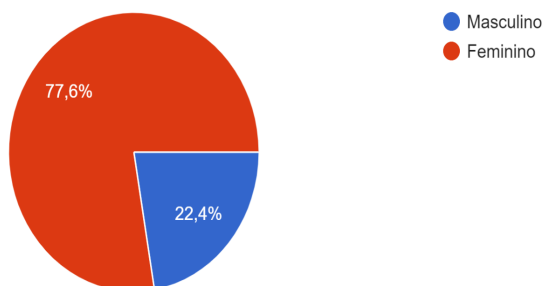
### SEÇÃO 2

**Idade média** - Em média a idade dos moradores é 36 anos.

#### Gênero:

Gráfico 1 - Porcentagem do gênero dos residentes de Ribeirão Vermelho

Gênero:  
228 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

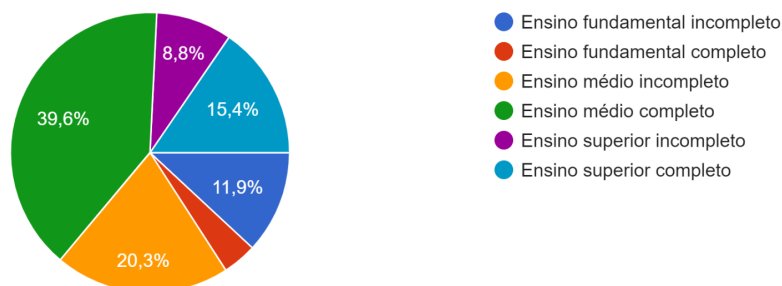
#### Escolaridade:



Gráfico 2 - Média de escolaridade dos residentes de Ribeirão Vermelho

Escolaridade:

227 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

### Profissão:

As respostas dadas na questão profissional, foram: do lar, estudante, costureira, autônoma, vendedor(a), professor(a), desempregada, metalúrgico(a), auxiliar administrativo, cozinheira, faxineira, motorista, atendente, servidor(a) público(a), aposentada (o), manicure, sub gerente comercial, camareira, enfermeira, operário, profissional liberal, empreendedor, cantineira escolar, confeitaria, micropigmentadora, auxiliar de costura, funcionário público, vigilante, conselheiro(a) tutelar, gerente de projetos, recepcionista, operadora de caixa, gerente de supermercado, agente de endemias, auxiliar de faturamento, auxiliar de escritório, engenheira florestal, pesquisadora, ajudante de confecção, técnica de enfermagem, auxiliar de enfermagem, diarista, faturista, dentista, pedreiro, técnico em informática e eletrônica automação, agricultora, cabeleireiro, técnico em manutenção, pintor, fotógrafa, auxiliar de jardinagem, pasteleira, coordenador, confeitaria, cuidadora de idosos, monitora de escola, fisioterapeuta, soldador, balconista, ACS e taxista.

### Bairro

As respostas dadas na questão de bairros foram Engenho da Serra, Centro, Bela Vista, Morada Nova, Recanto das Flores, Amoreiras, Alto do Rio Grande 2, Recanto dos Pássaros, Alto do Rio Grande, Zona Rural, Colina do Rio Grande, Engenho da Serra 2, Ranchação, Nossa Senhora Aparecida, Sítio Mato Dentro, Sítio Taboas, Niterói, Cohab, Alto Cruzeiro, Nossa Senhora da Guia, Sítio Capoeirão, Santos Dias e Boa Vista.

### Rua

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail:contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br



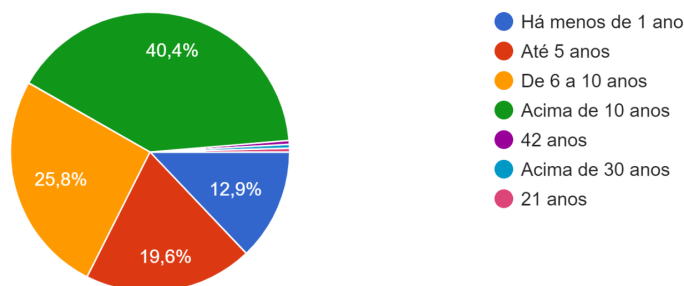
As respostas dadas na questão das ruas foram Nossa Senhora Aparecida, Antônio Monteiro da Sé, Magno Rossi, José Ramalho, Rua 1, Antonio Venerando Ferreira, Ouidio Cavalcante, Manoel Barbosa, Leite de Castro, Antonio Azarias Neves, Jacinto Novais, Ivaldir Tourino, Avenida Nilton Lasmar, Francisco Rocha, Nilzo Sanábio, Projetada, Silvino Teodoro da Silva, Francisco Mourão, Joaquim Custódio Pereira, Fortunato Teodoro, João Ernesto Rodrigues, Zona Rural, Isaura Chaves Souto, Ademar Alves da Rocha, Eduardo Rocha, Francisco Ferreira de Oliveira, Custódio Rodrigues, Rua C, Batista Ramos, Antônio Rufino de Almeida, Oscar Novais, Romeu Ramalho Junior, José Gomes de Miranda, Ernane de Oliveira, Um, Três, Silvino Teodoro da Silva, Vergílio Gerônimo Machado, Pedro Izidoro, João Teixeira da Silva, Romeu Dias Ramalho, Praça, Pref. Gelson Loureiro, Ivaldir Tourino, Clito CLeto Novaes, Atleta Antônio Azarias Gualberto, Expedicionário Fica, Dâmaso Ramalho, Santos Dias, Sítio Córrego do Angola, Joaquim Braga, Maria Dolores Rodrigues Cunha, Evandro Costa Rios, H, G, Travessa do Cruzeiro, Fazenda Plenha, Antônio Rocha, Ernane de Oliveira, Rua D, Dolores Duarte, Sítio Correias, Vicente de Paula, Avenida 26 de Novembro e Ademar Alves Rocha.

### Há quanto tempo mora no local?

Gráfico 3 - Média de tempo morando no mesmo local na cidade de Ribeirão Vermelho.

Há quanto tempo mora no local:

225 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

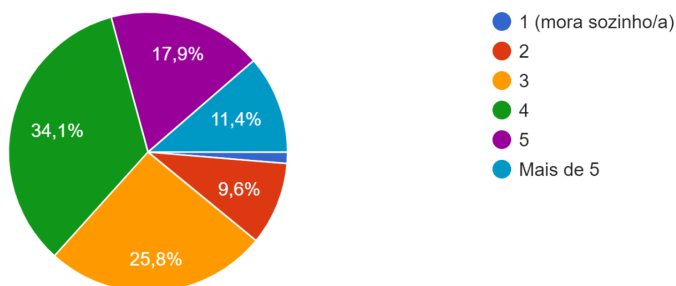
### Quantas pessoas moram na casa?





**Gráfico 4 - Média de pessoas morando na mesma casa na cidade de Ribeirão Vermelho**

Quantas pessoas moram na casa:  
229 respostas

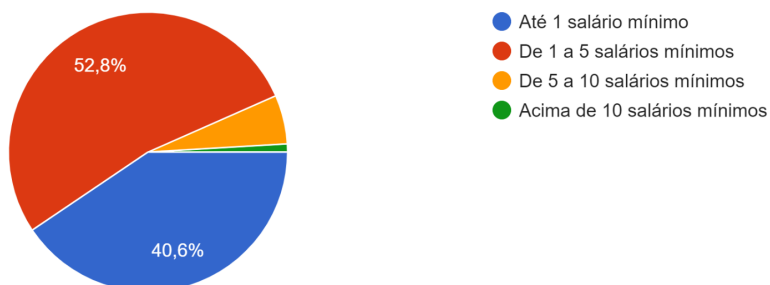


Fonte: CONSANE, 2022.

## Renda familiar

**Gráfico 5 - Média da renda familiar dos residentes de Ribeirão Vermelho.**

Renda familiar  
212 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

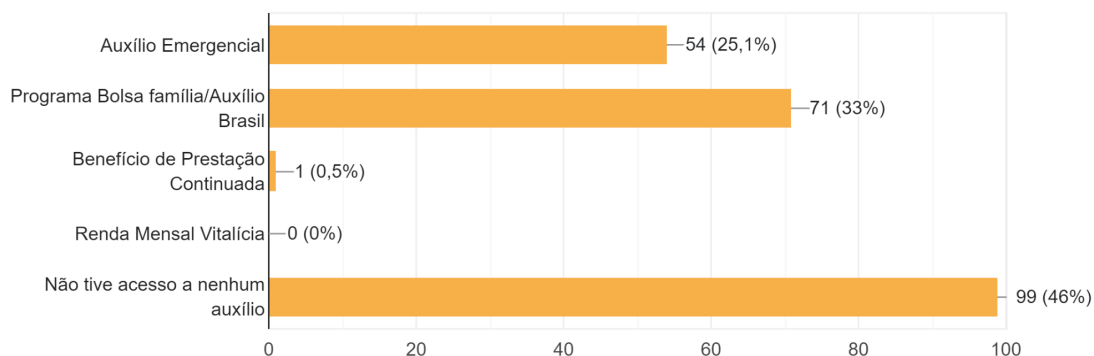


**Teve acesso aos benefícios de algum programa social? Se sim, qual?**

Gráfico 6 - Média de beneficiários de programas sociais dos residentes de Ribeirão Vermelho.

Teve acesso aos benefícios de algum programa social? Se sim, qual?

215 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**SEÇÃO 3**

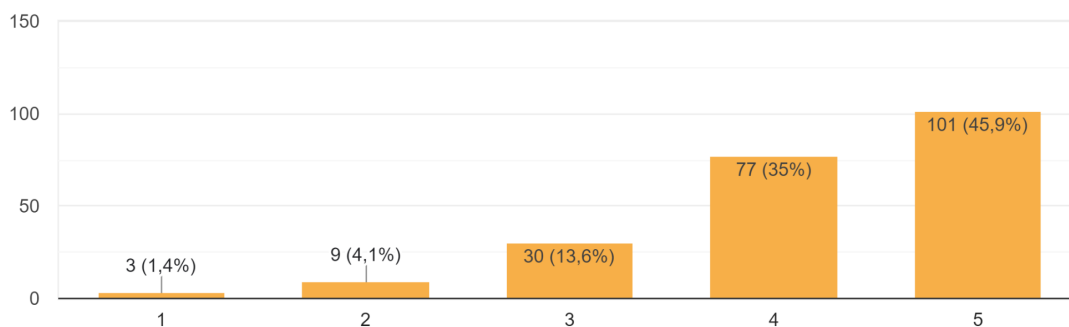
**Dê uma nota de 1 à 5 para a qualidade de serviços relacionados à educação:**

Gráfico 7 - Média de notas dadas aos serviços relacionados à educação na cidade de Ribeirão Vermelho.



Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade de serviços relacionados à educação:

220 respostas



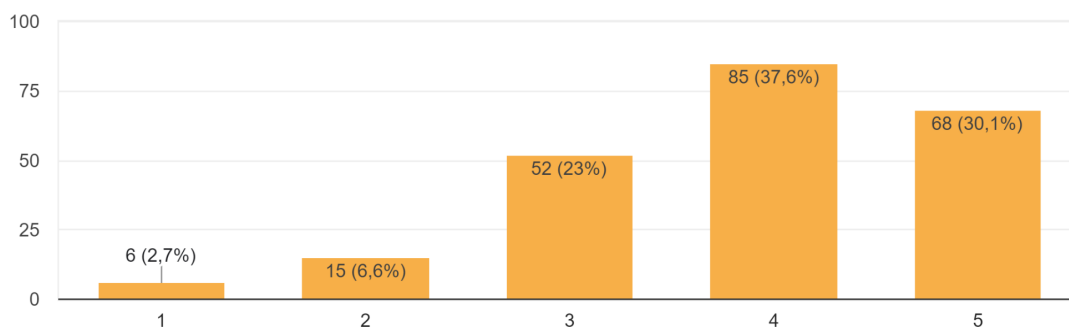
Fonte: CONSANE, 2022.

**Dê uma nota de 1 à 5 para a quantidade e a qualidade dos serviços relacionado à saúde:**

Gráfico 8 - Média de notas dadas aos serviços relacionados à educação na cidade de Ribeirão Vermelho.

Dê uma nota de 1 a 5 para a quantidade e a qualidade dos serviços relacionados à saúde:

226 respostas



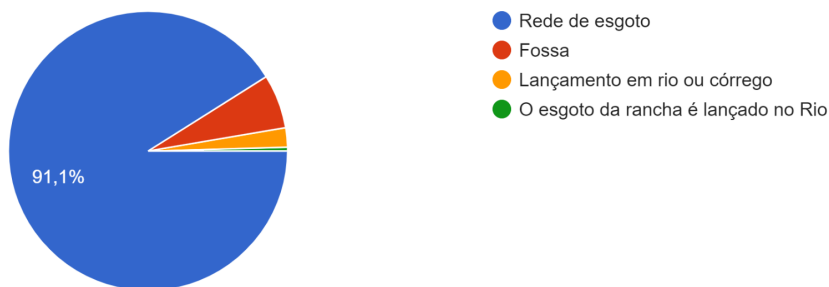
Fonte: CONSANE, 2022.

**O sistema de esgoto na sua casa se dá por:**



**Gráfico 9 - Como se dá o saneamento básico na cidade de Ribeirão Vermelho.**

O sistema de esgoto na sua casa se dá por:  
224 respostas

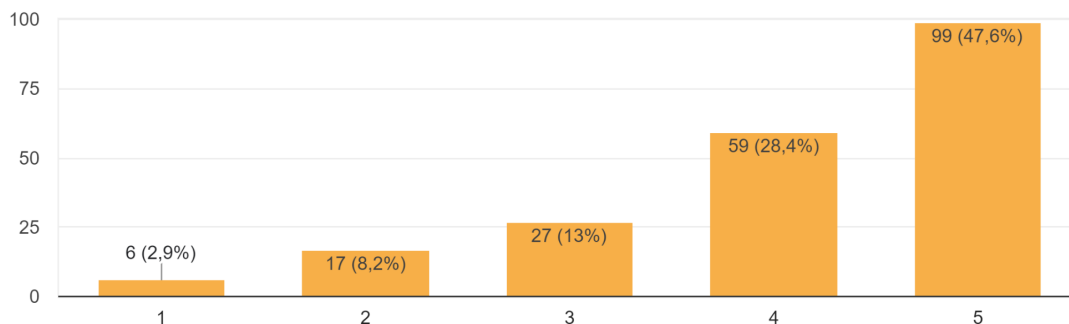


Fonte: CONSANE, 2022.

**Dê uma nota de 1 à 5 para a qualidade do sistema de esgoto na sua casa:**

**Gráfico 10 - Média de notas sobre a qualidade do saneamento básico na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do sistema de esgoto na sua casa:  
208 respostas



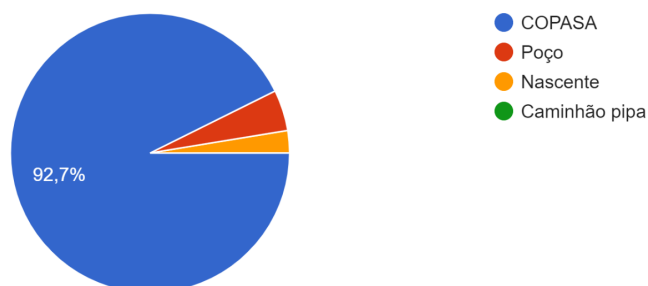
Fonte: CONSANE, 2022.

**Abastecimento de água na sua casa se dá por:**



Gráfico 11 - Como se dá o abastecimento de água na cidade de Ribeirão Vermelho.

Abastecimento de água na sua casa se dá por:  
232 respostas

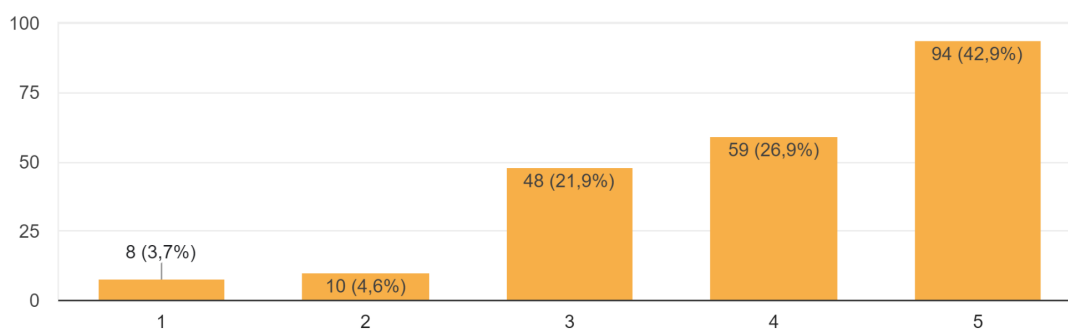


Fonte: CONSANE, 2022.

**Dê uma nota de 1 à 5 para a qualidade do abastecimento de água na sua casa:**

Gráfico 12 - Média de notas sobre a qualidade do abastecimento de água na cidade de Ribeirão Vermelho.

Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do abastecimento de água na sua casa:  
219 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

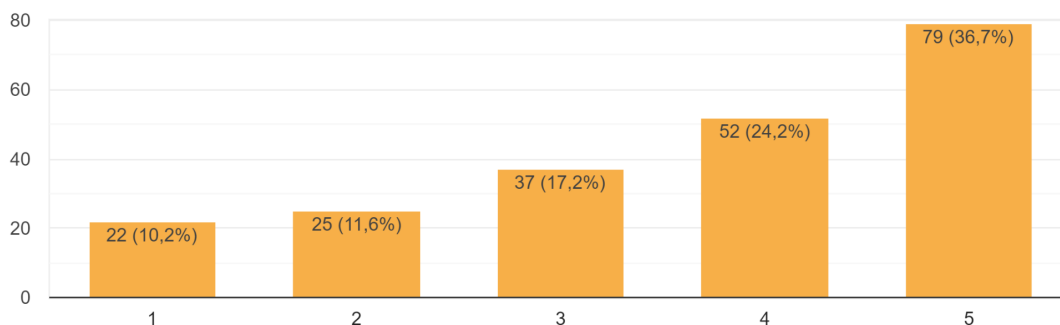
**Dê uma nota de 1 à 5 em relação à drenagem de água da sua rua em dias de chuva**



**Gráfico 13 - Média de notas sobre a drenagem de água na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 em relação à drenagem de água da sua rua em dias de chuva:

215 respostas



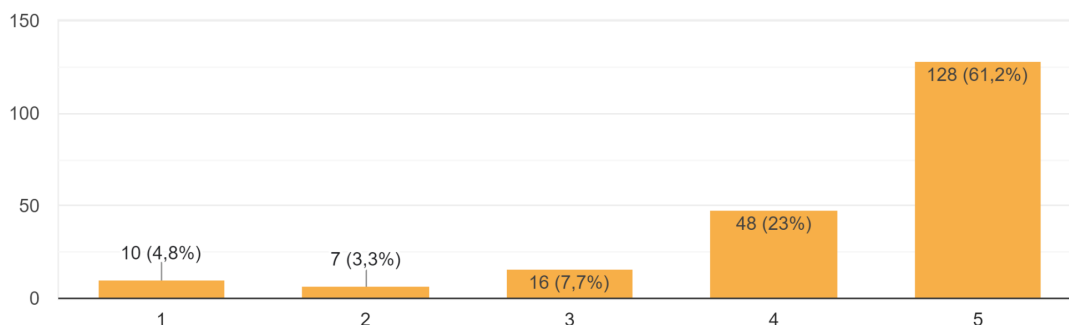
Fonte: CONSANE, 2022.

**Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliar (lixo) na sua rua:**

**Gráfico 14 - Média de notas sobre a qualidade do serviço de coleta de resíduos sólidos na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliar (lixo) na sua rua:

209 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**Você possui na sua casa algum destes serviços? (Assinale todos que possuir)**

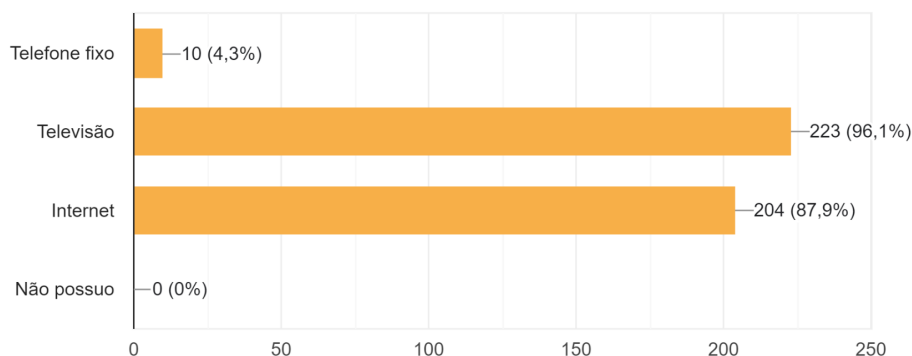




**Gráfico 15 - Média de serviços de conexão na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Você possui na sua casa algum destes serviços? (Assinale todos que possuir)

232 respostas



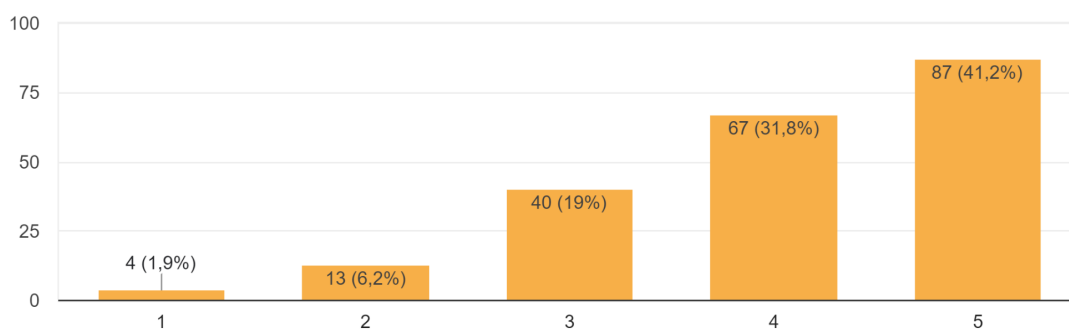
Fonte: CONSANE, 2022.

**Se sim, dê uma nota de 1 à 5 para o quão satisfeito você está com eles:**

**Gráfico 16 - Média de notas sobre os serviços de conexão na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Se sim, dê uma nota de 1 a 5 para o quão satisfeito você está com eles:

211 respostas



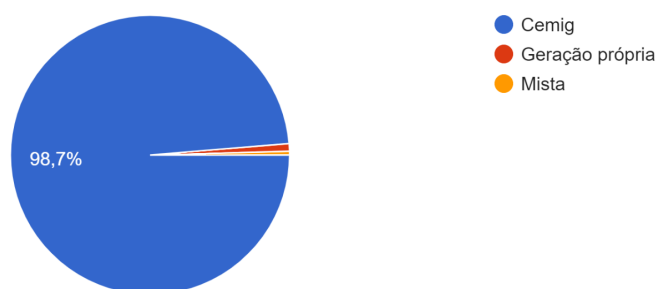
Fonte: CONSANE, 2022.

**O fornecimento de energia elétrica da sua casa se dá por:**



**Gráfico 17 - Como se dá o fornecimento de energia elétrica na cidade de Ribeirão Vermelho.**

O fornecimento de energia elétrica na sua casa se dá por:  
228 respostas

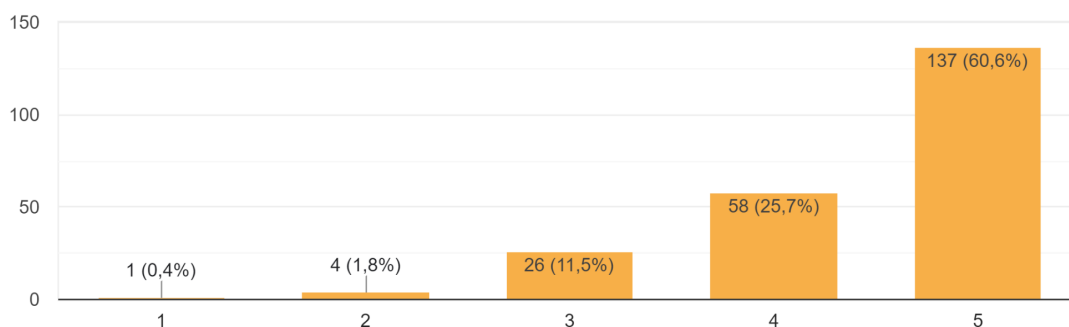


Fonte: CONSANE, 2022.

**Dê uma nota de 1 à 5 para a qualidade do fornecimento de energia elétrica em sua casa:**

**Gráfico 18 - Média de notas para o fornecimento de energia elétrica na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do fornecimento de energia elétrica na sua casa:  
226 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

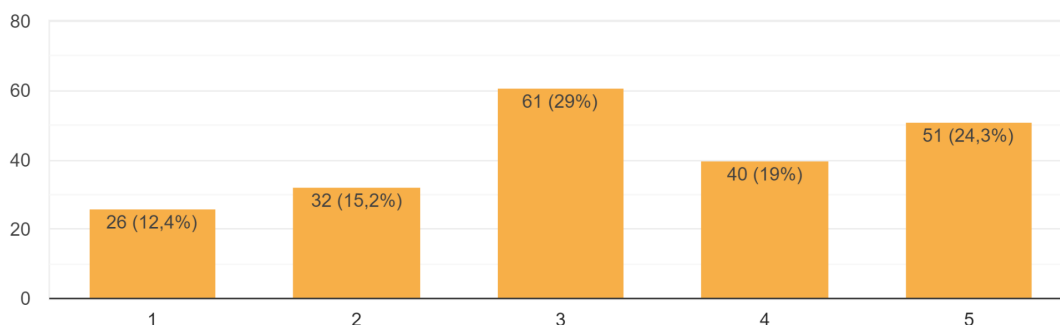
**Dê uma nota de 1 à 5 para a qualidade no serviço de iluminação pública na sua rua:**



**Gráfico 19 - Média de notas para a qualidade de iluminação pública na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 para a qualidade do serviço de iluminação pública na sua rua:

210 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**A quantidade e a frequência de viaturas policiais que transitam pela cidade são suficientes para que você se sinta seguro (a)?**

**Gráfico 20 - Visão sobre a quantidade e a frequência de viaturas policiais na cidade de Ribeirão Vermelho.**

A quantidade e a frequência de viaturas policiais que transitam pela cidade são suficientes para que você se sinta seguro (a)?

227 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**Há linhas de transporte público que transitam pela cidade?**

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

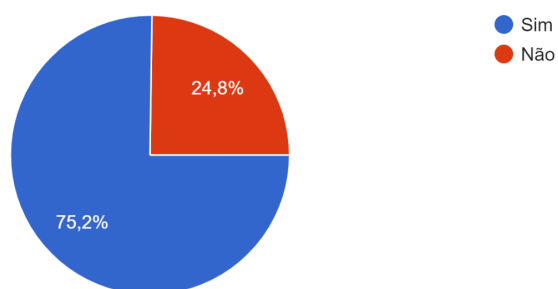
E-mail: contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br



Gráfico 21 - Média de respostas sobre transporte público na cidade de Ribeirão Vermelho.

Há linhas de transporte público que transitam pela cidade?

226 respostas



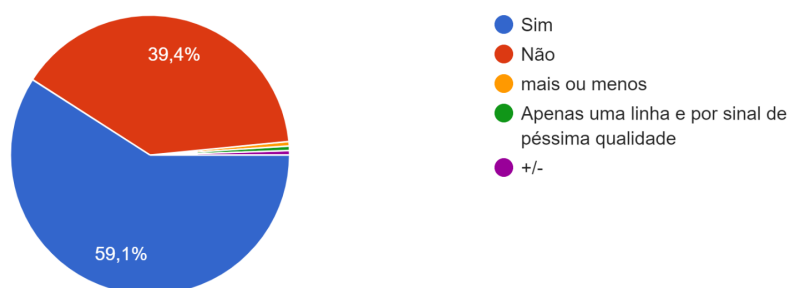
Fonte: CONSANE, 2022.

**Se sim, a quantidade e a frequência são satisfatórias?**

Gráfico 22 - Média de respostas sobre a quantidade e a frequência de transporte público na cidade de Ribeirão Vermelho.

Se sim, a quantidade e a frequência são satisfatórias?

193 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

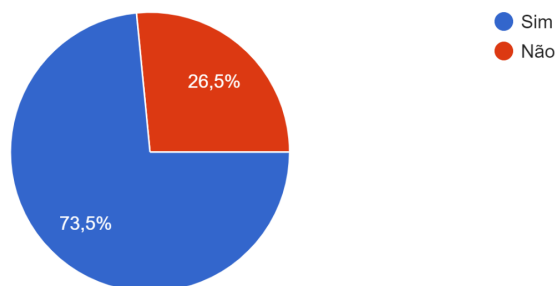
**Há linhas de transporte escolar que transitam pela cidade?**



Gráfico 23 - Média de respostas sobre transporte escolar na cidade de Ribeirão Vermelho.

Há linhas de transporte escolar que transitam pela cidade?

226 respostas



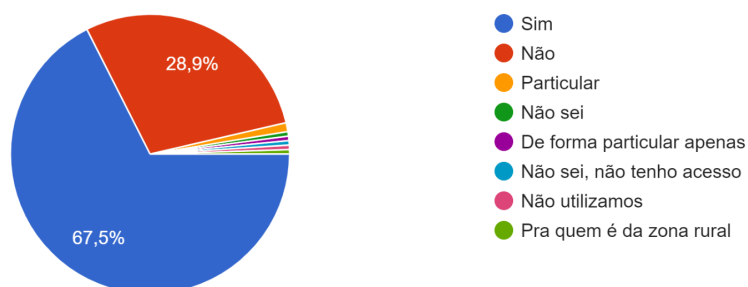
Fonte: CONSANE, 2022.

### Se sim, a quantidade e a frequência são satisfatórias?

Gráfico 24 - Média de respostas sobre a quantidade e a frequência de transporte escolar na cidade de Ribeirão Vermelho.

Se sim, a quantidade e a frequência são satisfatórias?

194 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

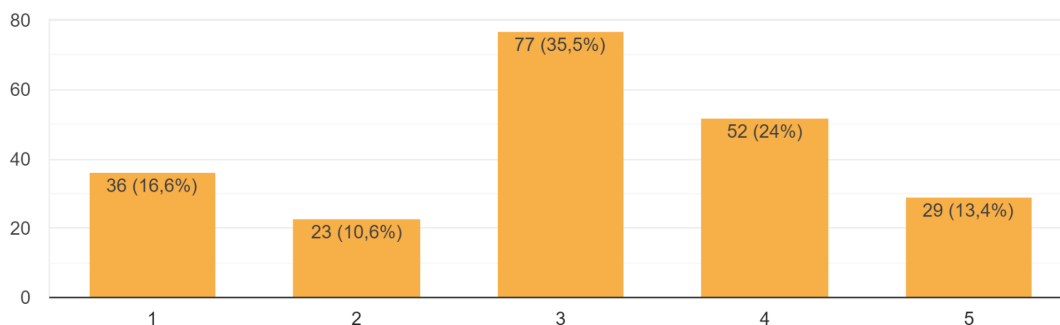
### Dê uma nota de 1 à 5 para a condição das ruas:



**Gráfico 25 - Média de notas sobre a condição das ruas na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 para a condição das ruas:

217 respostas



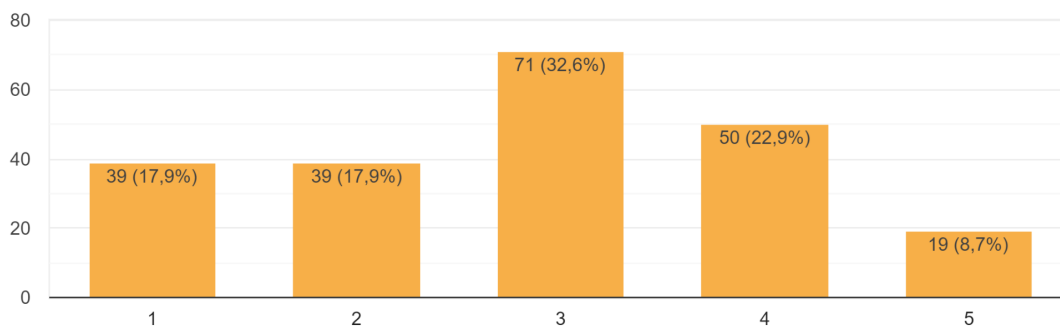
Fonte: CONSANE, 2022.

**Dê uma nota de 1 à 5 para a condição das calçadas:**

**Gráfico 26 - Média de notas sobre a condição das calçadas na cidade de Ribeirão Vermelho.**

Dê uma nota de 1 a 5 para a condição das calçadas:

218 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**SEÇÃO 4**

**Quais os problemas que você já percebeu na cidade? (Assinale quantas alternativas achar necessário)**

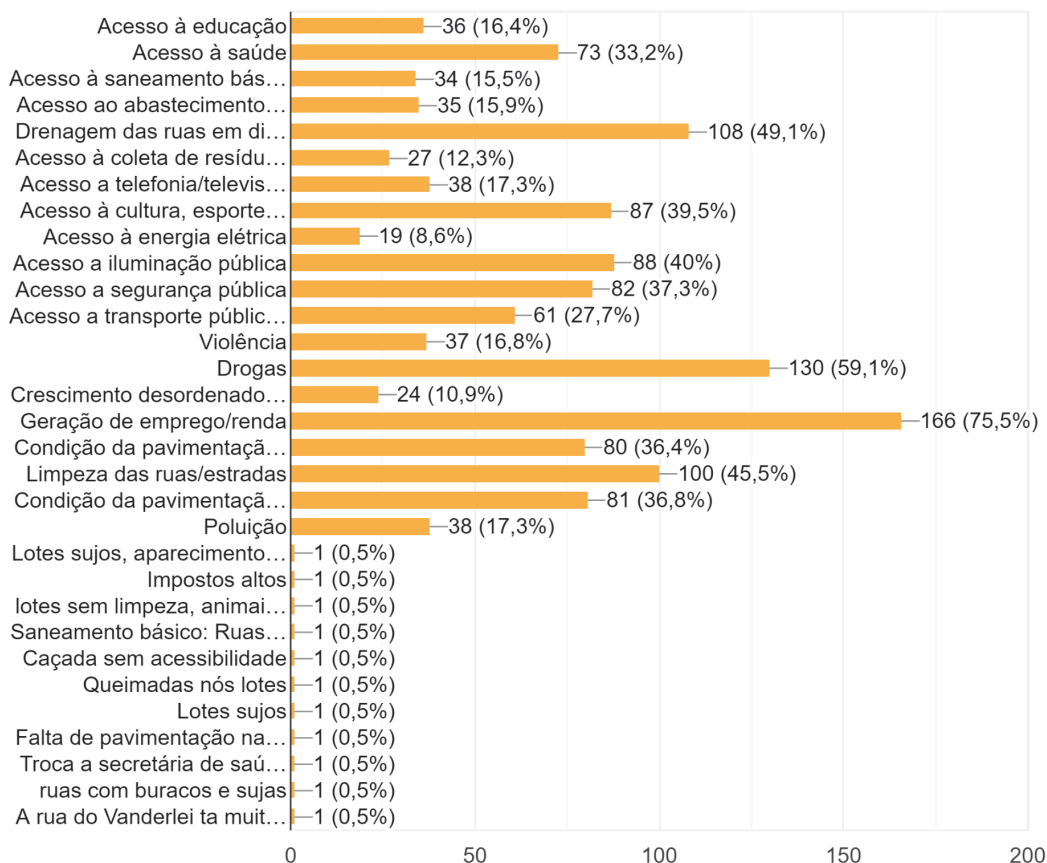




**Gráfico 27 - Problemas percebidos pelos moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.**

Quais são os problemas que você já percebeu na cidade? (Assinale quantas alternativas achar necessário)

220 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

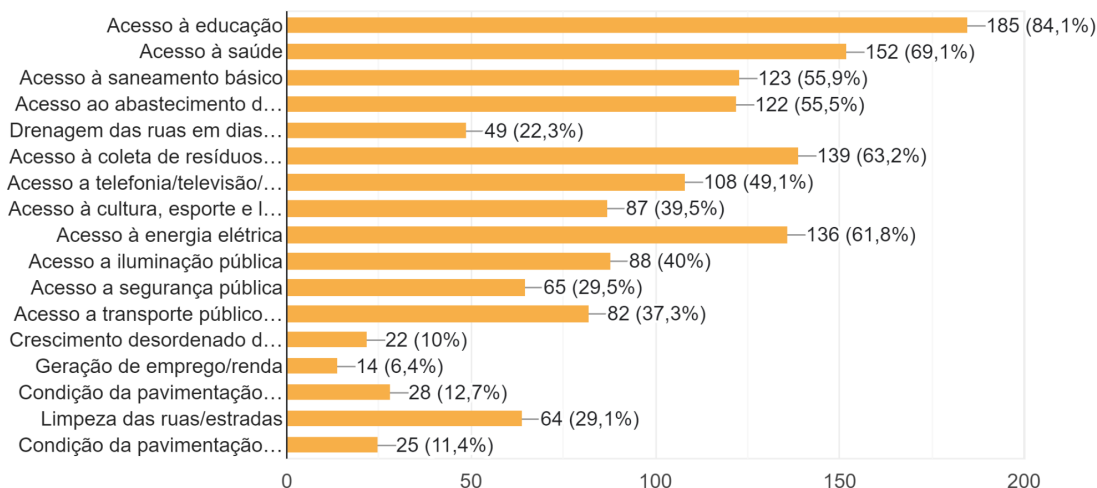
**Quais são os pontos positivos que você já percebeu na cidade? (assinale quantas alternativas achar necessário)**



**Gráfico 28 - Pontos positivos percebidos pelos moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.**

Quais são os pontos positivos que você já percebeu na cidade? (Assinale quantas alternativas achar necessário)

220 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

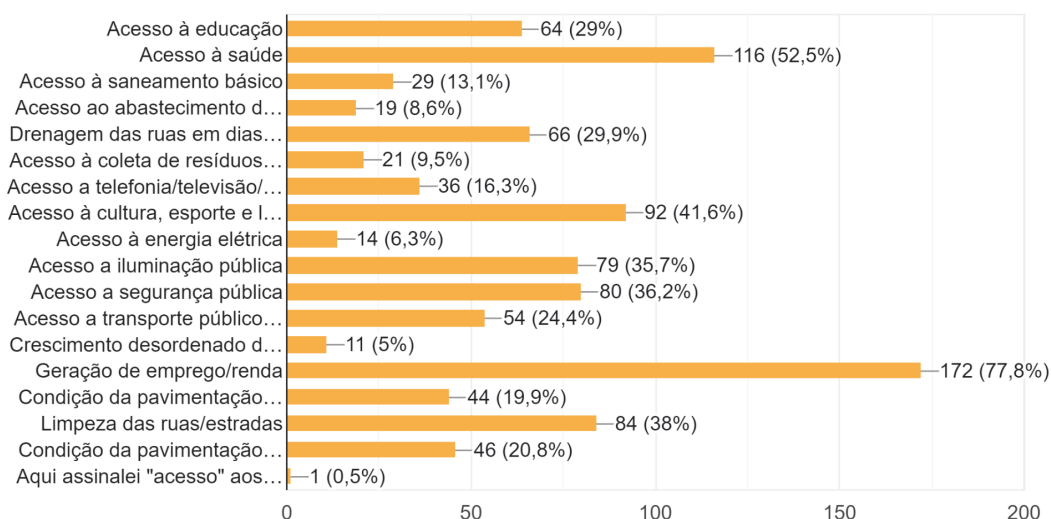
**Se fosse para escolher até cinco prioridades de pontos para melhorar, quais escolheria?**



**Gráfico 29 - Prioridades para melhora segundo os moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.**

Se fosse para escolher até cinco prioridades de pontos para melhorar, quais você escolheria?

221 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**Para esses 5 problemas escolhidos, quais as possíveis alternativas de solução que você daria?**

As respostas dadas para os problemas escolhidos foram: mais atenção da prefeitura, melhorar a gestão pública, melhorar a secretaria de educação da cidade, ajuste nas estruturas de saneamento básico e drenagem, disponibilidade de transporte público, implantação de novas empresas para geração de empregos, transporte escolar para alunos de toda rede municipal dentro da cidade, posto policial em outros pontos da cidade, campeonatos de vários esportes, arrumar e limpar os bueiros e buracos, futebol e outros esportes para as crianças, poste nas ruas, setor da saúde, asfaltar as ruas, capinar os lotes, mais entretenimento na cultura, lazer e esporte, levantamento dos pontos críticos e planejamento para sanar os problemas identificados, maiores investimentos e pessoas capacitadas para trabalhar, liberação de exames e cirurgias como medicamentos mais rapidamente, acesso a telefonia/internet, oficinas de música e Teatro nas escolas, volta dos sarais de poesia, buscar parcerias com a UFLA e as atléticas quanto a essas possibilidades e o programa CRIA de atletismo com as comunidades carentes de Lavras, multar os proprietários de lotes caso a limpeza dos mesmos não seja feita, organização, criação de agenda de eventos para a cultura e trabalhar a cidade como um



produto turístico, criar pontos policiais para facilitar o trabalho da policia, instalação de lixeiras na cidade e lixeiras comunitárias nos bairros, que essas por sua vez estejam em uma altura considerável para que nenhum animal possa mexer, facilitando assim o trabalho dos garis, criação de uma equipe para que seja feita a limpeza diaria das ruas, com o intuito de evitar que os bueiros sejam entupidos, desentupir os bueiros onde houver obstrução para que a água possa ter um escoamento adequado, atentar-se as condições do asfalto em alguns pontos da cidade e tomar medidas cabíveis para resolução se houver problemas, rever as questões sobre transporte público, uma vez que a empresa que presta serviços para a cidade não tem feito o mesmo de forma satisfatória e rever a proposta de um onibus para estudantes universitários, uma vez que há um transporte para estagiários de outra cidade e para os estudantes daqui só dão passe, o vale transporte é bom, mas o onibus dá comodidade e segurança aos estudantes e aos pais, visto que uma vez tendo um transporte próprio as preocupações com se o onibus vai passar ou não adiantado, a correria de sair rápido pra pegar ônibus irá acabar, digo isso pois muitos saem apressados e cansados das universidades com medo de perder o ônibus e ter que pegar outro ou até mesmo ter que ir pra casa de outra forma, caso não haja mais horários de ônibus disponíveis, além disso saliento para o preço exorbitante do transporte público, apesar do aumento do combustível, o preço é um absurdo muito antes disso, uma linha que se quer circula pelos bairros, cobrar o preço que cobra pra fazer um transporte intermunicipal é um roubo, como sugestão peço que veja se a possibilidade de construção para uma garagem de ônibus e até mesmo o município ter a sua própria linha para transporte e por ultimo que veja a possibilidade da recuperação ou construção de calçadas em alguns pontos da cidade, melhoria do hospital, mais opções de lazer para os jovens, Selt deveria abrir finais de semana que é quando os pais que trabalham tem tempo para levar os filhos pequenos, médicos especializados mais frequentes, nova empresa de transporte público, investimento no microempreendedor, eleger líderes comunitários que ajudaria a organizar cada bairro, ter local para as crianças poderem ler junto com os pais (biblioteca), fornecimento a mais de remédios; Ter espaço com mais brinquedos, inclusive para bebês; Vans escolares para mães que possuem mais de 2 crianças ou filhos pequenos na creche; mais emprego inclusive para menores, tipo jovem aprendiz, cursos de formação profissional, drenagem das ruas, criar um sistema unificado para os pacientes, construir estação de tratamento e melhorar o sistema de captação de esgoto, ter mais médicos, principalmente pediatra, mudar esse prefeito com o vice que não faz coisa nenhuma pra saúde da cidade.

### SEÇÃO 5

**Há na cidade locais que apresentem risco como erosão, deslizamento, alagamento?  
Se sim, cite o local.**



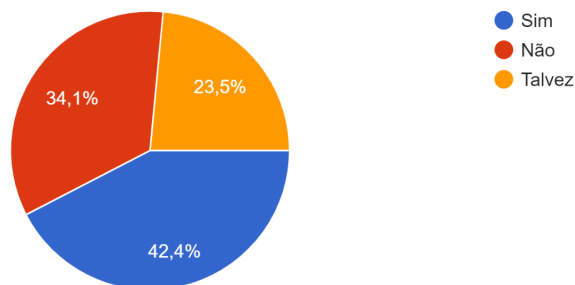
Algumas das respostas dadas foram não, porém as que foram “sim”, disseram sobre: o bairro Amoreiras, alagamento na rua do Galpão do Barulhada, alagamento no Alto Rio Grande, bairros mais periféricos, alagamento perto do galpão do Silvio, alagamento por conta das chuvas e transbordamento de esgoto no bairro Morada Nova, toda a extensão da beira de linha das ruas Clito Cleto Novaes (da antiga cooperativa até o beco ainda há um antigo muro de arrimo, mas na outra metade da rua não), e na Avenida 26 de Novembro devido ao aumento de peso de frequência do maquinário ferroviário, entre o hotel do Bodinho ao buraco frio, travessa do Rio Cruzeiro, alagamento na rua Antônio Teixeira Neves, na Avenida Dr Nilton Lasmar, Engenho da Serra e Eduardo Rocha,

**Os locais disponíveis hoje em dia para cultura, esporte e lazer, como praças, parques, quadras e clubes são suficientes para atender a demanda da população?**

Gráfico 30 - Média de resultados sobre os locais disponíveis para cultura, esporte e lazer, segundo os moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.

Os locais disponíveis hoje em dia para cultura, esporte e lazer, como praças, parques, quadras, e clubes são suficientes para atender à demanda da população?

217 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**Se não, o que você acredita que falta?**

As respostas dadas foram: mais espaços de uso público, reformas em lugares que estão fechados, pessoas capacitadas para atender nos locais, treinador para as crianças (futebol), mais espaços e arrumar os que têm, profissionalizar os jovens, espaço seguro e apropriado para eventos como shows/festas populares, é notório que apenas alguns grupos são beneficiados principalmente os que têm mais afinidades com chefes do executivo, secretários e alguns cargos comissionados, mais projetos para tirarem os jovens das drogas, incentivo ao uso desses espaços como locais para cultura, esporte e



lazer, trabalho e boa vontade para realização, administração do poder público, mais parques, espaço para eventos como teatro, carnaval e exposições, manutenção, administrar melhor, reforma e limpeza, diversidade de esportes, Selt ficar aberta em tempo integral, fazer outros locais para brinquedos, espaço em lugar de fácil acesso a todos, maior número de eventos, principalmente os culturais, praças nos bairros, mais quadras, uma pista de patinação no gelo, uma quadra pública, clube de piscina com qualidade, fiscalização, secretário de esportes.

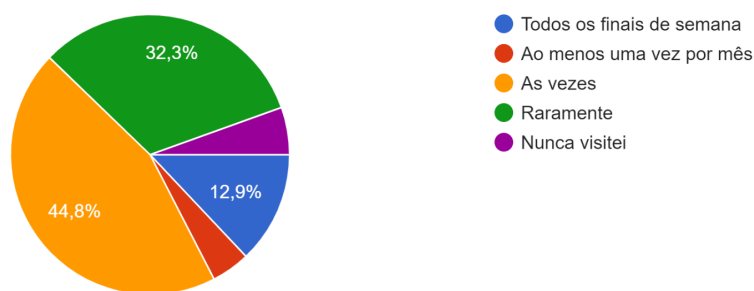
### **Quais os pontos turísticos mais atrativos da cidade e que recomendaria a visita?**

Os pontos turísticos citados foram: Rotunda, Complexo Rodoviário, Rio Grande, Estação, Praça da Matriz, quiosques, os monumentos que estão caindo, Maria Fumaça, Praça Principal, vista do Rio perto da Torre, Selt, Parque do PSF, locomotiva, Av. 26 de Novembro, Bar do Pisca,

### **Com que frequência você os visita?**

Gráfico 31 - Média de resultados sobre a frequência de visita em pontos turísticos da cidade, segundo os moradores da cidade de Ribeirão Vermelho.

Com que frequência você os visita?  
201 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

### **Por qual meio de transporte você se desloca na cidade?**

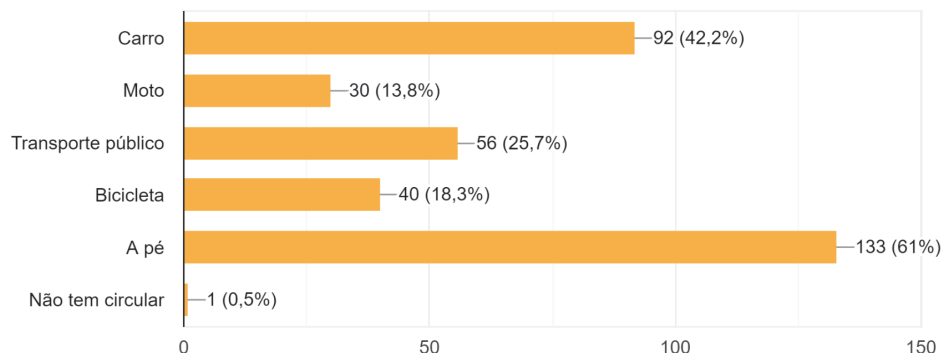
Gráfico 32 - Média de resultados sobre o meio de transporte utilizado para se deslocar na cidade pelos moradores de Ribeirão Vermelho.





Por qual meio de transporte você se desloca na cidade?

218 respostas



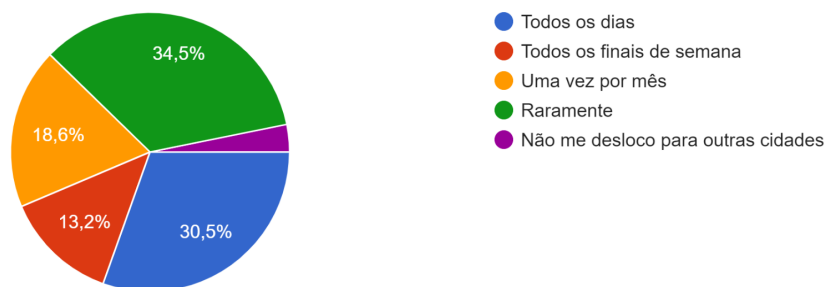
Fonte: CONSANE, 2022.

### Com que frequência você se desloca para outras cidades?

Gráfico 33 - Média de resultados sobre a frequência de deslocamento para outras cidades pelos moradores de Ribeirão Vermelho.

Com que frequência você se desloca para outras cidades?

220 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

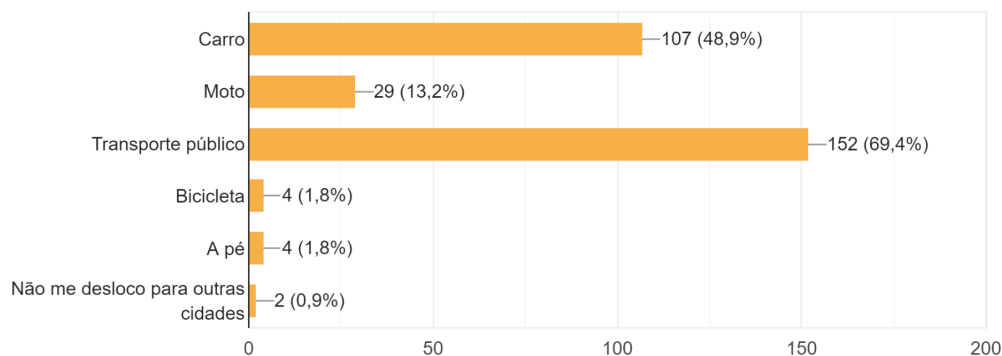
### Como se desloca para outras cidades?



**Gráfico 34 - Média de resultados sobre os meios de deslocamento para outras cidades pelos moradores de Ribeirão Vermelho.**

Como se desloca para outras cidades?

219 respostas



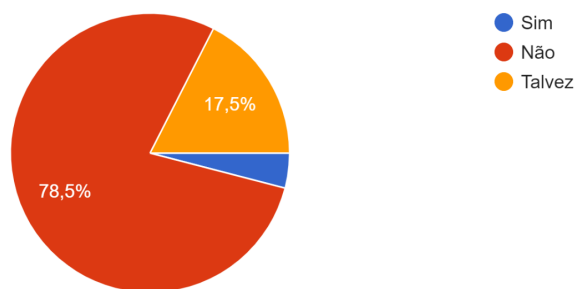
Fonte: CONSANE, 2022.

**Você acha sua cidade violenta?**

**Gráfico 35 - Média de resultados sobre a violência na cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.**

Você acha sua cidade violenta?

223 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**Se sim, por quais motivos você acredita que isso acontece?**

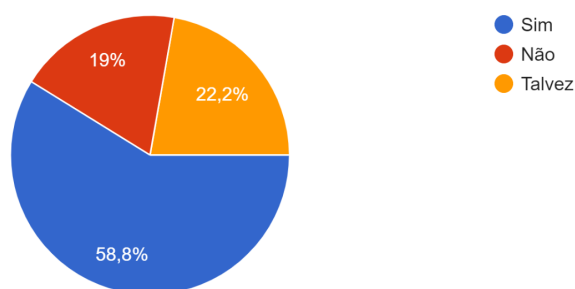


Falta de policiamento; vício; inúmeros motivos; necessidade pessoal; muita droga na cidade; falta de emprego, educação e oportunidades; falta de programas de apoio à jovens, como jovem aprendiz por exemplo; desinformação; muita gente usando no ar livre; falta de campanhas educativas, acesso a atividade recreativas, maior ações de combate ao tráfico de drogas; a cidade sem diversão sem perspectiva; falta de perspectiva na vida e falta de acesso à novas, alto número de pessoas que usam; aumento de uso por menores; falta de segurança e agilidade na ronda policial; adolescentes entregues e falta de ação PM; falta de vigilância dos órgãos competentes; falta de orientação dos jovens; falta de investigação policial; isso acontece porque a relação com as drogas passa a ser mais importante do que as suas outras relações; falta de fiscalização nos bairros baixa renda; companhias; precisa levantar dados a respeito do assunto; falta de policiais competentes; muitos jovens nas ruas; falta câmeras de monitoramento; falta de campanhas preventivas e ações públicas para proporcionar lazer, cultura e esporte que podem ajudar nesse contexto; acredito que em todo lugar seja um problema; vários bairros são pontos de venda e uso de drogas; facilidade de compras de drogas.

### **O uso/tráfico de drogas é um problema na sua cidade?**

Gráfico 36 - Média de resultados sobre o uso e o tráfico de drogas na cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.

O uso/tráfico de drogas é um problema na sua cidade?  
216 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

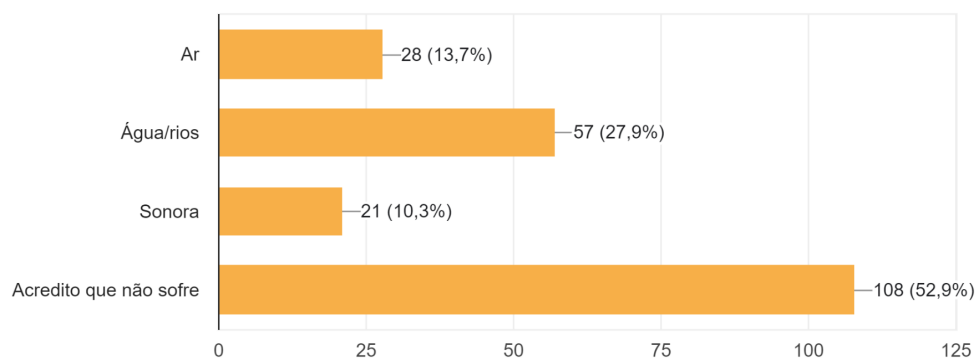


**Você sente que a cidade sofre com algum desses tipos de poluição:**

Gráfico 37 - Média de resultados sobre tipos de poluição na cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.

Você sente que a cidade sofre com algum desses tipos de poluição:

204 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

**Se sim, por quais motivos você acha que isso acontece?**

As respostas dadas foram: muitas queimadas; descarte do esgoto diretamente no rio; ausência do tratamento de esgoto; linha férrea dentro da cidade; falta de compreensão da população; falta de regras e fiscalização, principalmente por parte dos órgãos municipais; poluição sonora, pois não há uma legislação local quanto ao uso de aparelhos e apresentações sonoras públicas; falta de monitoramento, porque até a água da Copasa as vezes vem totalmente preta; retirada de areia do rio por dragas demasiada; por causa da via férrea; carros de som e bares sem limites; ter ponto turístico; muito pó perto da madeireira; muita queimada de lixo; a fábrica de fumo exala um cheiro horrível; dragas e pescadores; falta de educação, falta de administração pública.

**Para quais direções a cidade tem se expandido mais nos últimos anos, na sua opinião?**



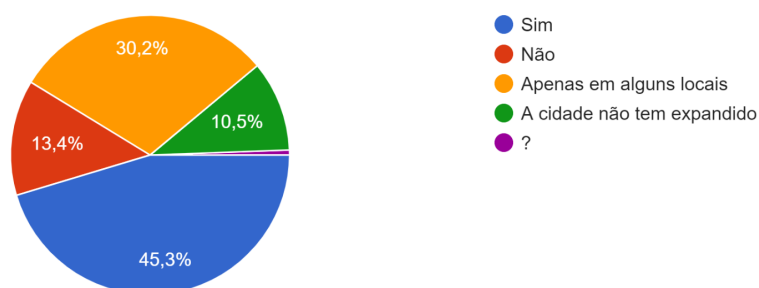
Colinas do Rio Grande; Morada Nova; Engenho da Serra/Rancharão; Rio Grande; várias direções; Torre; bairros novos; Avenida 26 de Novembro; Nossa Senhora Aparecida/Engenho de Serra; Bela Vista; cemitério; Engenho de Serra/Boa Vista; todos os lados; Áreas periféricas; Centro; Alto Rio Grande I e II; loteamentos variados; nenhuma; mais para o lado industrial; não acho que tenha havido expansão; Recanto dos Pássaros; Distrito Industrial; único lugar, longe do Rio Grande; não acho que tenha havido expansão; não sei; Ares de passagem; para todos, devido aos loteamentos em vários pontos da cidade; um pouco em cada área; os loteamentos próximos ao bairro São Judas (rua do cemitério) e no sentido norte da cidade (bairro Rancharão e estrada para Perdões); Não tem. A cidade estagnou e tem sido usada apenas como dormitório. Os empregos, lazer e possibilidades são nas cidades vizinhas e aqui é apenas para descansar.

**Essa expansão tem se dado de forma ordenada, na sua opinião?**

Gráfico 38 - Média de resultados sobre a expansão da cidade, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.

Essa expansão tem se dado de forma ordenada, na sua opinião?

172 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

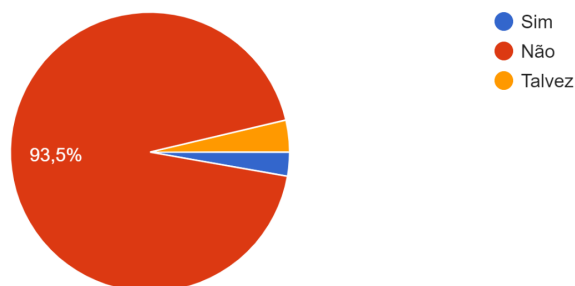
**A quantidade de ofertas de emprego é compatível com a necessidade da população?**



Gráfico 39 - Média de resultados sobre a quantidade de ofertas de emprego, segundo os moradores de Ribeirão Vermelho.

A quantidade de ofertas de emprego é compatível à necessidade da população?

217 respostas



Fonte: CONSANE, 2022.

### Se não, o que poderia ser feito para aumentar a quantidade de ofertas?

As respostas dadas foram: buscar mais empresas e fábricas, gerar mais empregos e oportunidades, tem ofertas, só não tem interessados, a cidade tem espaço para crescer, é preciso conseguir meios de trazer empresas para cá, atrair pequenas empresas com incentivos e desburocratização e, principalmente, com investimento em qualificação da mão de obra necessária, aumentar os investimentos e possibilidades para a criação de emprego, criarem uma secretaria de desenvolvimento eficiente, parte do poder executivo atrair investidores/empresários, prefeito correr atrás e trazer fábricas industriais para cidade, atrair investimento de fora, mais projetos e empregos, oportunidades aos novatos na cidade, incentivar o comércio local, ceder espaço para novas empresas, buscar parcerias, mais concorrências, dar oportunidade às mães que tem bebê pequeno, trazer mais empresas para dentro da cidade, oportunidades para quem é conterrâneo, uma firma muito grande, trazer mais indústrias porque a maioria trabalha em Lavras, mais fábricas, melhorar a estrutura e gerenciar empregos, tudo que estiver ao alcance da gestão administrativa, investimento a longo prazo, abrir fábricas para as mulheres, ter consciência, a população ter prioridade às ofertas, concurso público.





## SEÇÃO 6

**Esse é um espaço livre para você fazer as observações que achar pertinentes e não foram mencionadas ao longo do questionário:**

Com a vinda de empresas vai dar um refrigerador para a cidade e contribuir com a economia da cidade; limpeza de lotes e multa para os proprietários; precisa de pessoas mais competentes e qualificadas para organizar e liderar; para uma maior efetividade da criação e implementação do plano diretor deveriam ser realizadas audiências públicas, onde seriam apresentadas propostas e debatidas soluções para os diversos problemas do município; uma construção democrática e participativa; limpar as ruas dos bairros da cidade; os bueiros da minha rua precisam ser urgentemente desentupidos, pois quando chove as águas retornam para dentro da minha casa, já cansei de pedir a prefeitura e sem retorno; enxugamento da máquina pública municipal e respeito aos nossos tributos; trabalhar o executivo para destacar a cidade em algum ícone, para que seja atrativa para o turismo, ex: Lavras cidade dos Ipês, São Tiago, do biscoito, Caxambu, das águas, simples exemplos; apoio aos empresários já existentes, o que não houve na pandemia e vivemos numa situação ditatorial, passando por cima das liberdades individuais; observações do gasto público, no executivo e legislativo; eu acho que o domínio público não tem muito interesse pelo Rancheamento, poderia fazer mais por nós;

sugiro promover eventos como festivais de música, de esportes, vigias em algumas praças da cidade, criação de parceria com algum canil para a solução dos cães de rua, atualização do sistema de lotes junto as construtoras para a facilitação de possíveis serviços nos mesmos, que o coreto da praça central seja aberto ao público como acontece na maioria das cidades, incluir nas escolas públicas matéria e incentivos para que as crianças tenham acesso a história do município, para que no futuro possa haver guias turísticos; mais emprego para todos, inclusive para as mães de bebê pequeno;

dar mais atenção a iluminação do bairro Amoreiras, a rua está escura com as lâmpadas que já estão nos postes; aqui na rua Nossa Senhora Aparecida tem uma mesa debaixo da árvore que algumas pessoas ficam cheirando cocaína durante o dia e a polícia nem sequer passa; correio não passa na rua da nossa casa; precisamos de cultura para as crianças; ter mais empregos, dar mais chances e ter acesso ao transporte público e ou escolar, combater a violência e ao tráfico; ter mais empregos de meio período; ter ônibus público, de graça para os alunos e ter mais policias a segurança pública;



crescimento econômico; (empresas IPTU), mão de obra técnica, ensino profissionalizante em todas as categorias; a cidade que não cresce, não tem empresa e não tem emprego; a prefeitura deve reduzir funcionários que ganham altos salários e valorizar mais quem realmente trabalha que injustamente ganha pouco; gerar mais empregos, ter mais polícia na cidade para acabar com as drogas; olhar mais pelas famílias da zona rural; fiscalização em lotes sujos; falta de medicamento popular; falta de água; falta de lazer para o jovem; o município possui uma boa estrutura, mas devido à dependência de FPM e ICMS para manter essa estrutura, não sobra recursos para melhorar esta situação, seria necessário a entrada de outras fontes de recursos, como de empresas que impactam o município mas não contribuem, VLI, ALIANÇA, REDE GRAAL, as minerações de areia; em relação à saúde, fui super bem atendida no hospital, porém faltou uma medicação muito usada; acho que a cidade tem sido encaminhada muito bem, muitas coisas melhoraram como saúde, cultura, educação, tem planos também para a geração de emprego; acredito que só falta pavimentar algumas ruas e a questão do tratamento de esgotos e lixeiras nas ruas, que é algo bem precário; a questão de movimentação também é algo a se preocupar, as pessoas que moram no loteamento novo, (Rio Grande), reclamam muito pois não tem uma rua que sai na reta (rua Eduardo Rocha) com isso elas tem que dar uma volta gigante para ir para Perdões, no PSF, mercado, farmácia; tirar a secretária da saúde, a saúde está um caos por conta dela, não sabe administrar; muitas das vezes as pessoas tem que sair da cidade para procurar empregos, muitas das vezes as pessoas passam dificuldades por isso; colocar outra empresa de transporte público; bairros que precisam ser asfaltados urgentemente; escolinhas de futebol, lugares para jogar e manutenção dos lugares já existentes; consertar as ruas e colocar luz nos postes das ruas; a Selt tinha que colocar grama, levantar a rede e limpar a quadra ao lado; mexer na iluminação da avenida, porque tem lugares escuros e perigosos;



**Apêndice V - Arte de divulgação para a audiência pública**

**CONVITE:  
AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

A sua participação é muito importante!  
Dia XX/XX/XX, às 19h,  
na Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho,  
no Plenário Vereador Walter Marques

 **RIBEIRÃO VERMELHO**  
CÂMARA MUNICIPAL

 **CONSANE**  
consórcio

Fonte: Elaborado pelo CONSANE, 2022



## APÊNDICE VI - OFÍCIO

### OFÍCIO Nº. XX/2022

Lavras, 09 de junho de 2022.

**Assunto:** Audiência Pública para apresentação das propostas para o Plano Diretor Participativo de Ribeirão Vermelho.

Ilmo Sr., Welder Marcelo Pereira

Com os cordiais cumprimentos, vimos solicitar a reserva da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, no dia XX de XX de 2022 (XX), a partir das 19h, para a realização da audiência pública para apresentação das propostas para o Plano Diretor Participativo.

Para os dias que antecedem a audiência, faz-se necessário:

1. A divulgação da audiência, utilizando a arte disponibilizada pelo CONSANE no dia XX;
2. A divulgação da minuta do plano no site da Prefeitura, que será disponibilizada no dia XX, para consulta da população e também será publicada no site do CONSANE.

Para o dia da audiência, faz-se necessário:

1. A disponibilização de um servidor para coleta de assinaturas da lista de presença (segue anexado para impressão);
2. A disponibilização de um servidor para organização da inscrição para a manifestação oral;
3. A elaboração da ata.

Para após a audiência, faz-se necessário:

1. Finalização da ata para divulgação no site do CONSANE.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Ivan Leite".

Ivan Massimo Pereira Leite  
Superintendente do CONSANE

Ilmo. Sr.  
Welder Marcelo Pereira  
Prefeito de Ribeirão Vermelho



**APÊNDICE VII - Edital de Audiência**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO RIBEIRÃO VERMELHO**

**Objetivo:** A Audiência Pública visa fortalecer os mecanismos da participação popular na elaboração de legislações que tangem o município, como o Plano Diretor Participativo, que objetiva a criação de diretrizes para o desenvolvimento e expansão ordenada das cidades. Dessa maneira, poderão garantir que as propostas contribuam para o interesse público e coletivo, assegurando e respeitando os direitos da população como um todo.

**Documentos:** A partir do dia xx de xxxxx estará disponível a minuta do plano nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br/> e <https://consane.mg.gov.br/> para consulta prévia. As dúvidas poderão ser sanadas na Audiência Pública a ser realizada no dia XX de XX de 2022, às 19h, na Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, Plenário Vereador Walter Marques.

**Roteiro:**

Item	Descrição
1	Abertura da Audiência Pública e assinatura da lista de presença
2	Apresentação inicial do Plano
3	Apresentação dos produtos desenvolvidos pelo CONSANE





4	Inscrição para manifestação oral
5	Espaço para participação popular (5 minutos de arguição + 5 minutos para resposta)
6	Encerramento e elaboração da ata

**Forma de participação:** A participação é livre para qualquer cidadão, empreendimento, associação, entidade e etc.

**Disposições finais:** O edital será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, da Câmara dos Vereadores e do CONSANE; no mural de aviso da Prefeitura Municipal; e outros meios de comunicação, como as rádios.

Respeitosamente,



Ivan Massimo Pereira Leite

Superintendente do CONSANE







## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acesso de Ribeirão Vermelho ficará interditado para manutenção da ponte. **Notícias do G1**, 2014. Disponível em <<https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2014/03/acesso-ribeirao-vermelho-ficar-a-interditado-para-manutencao-de-ponte.html>> Acessado em 24/08/2022.

ANATEL- AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- Disponível em:<<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/meu-municipio/cobertura-movel>> Acesso em: 30/08/2022.

ATLAS BRASIL, 2021. Disponível em:<<http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>> Acesso em: 17 mai. 2022.

BRASIL. 5º Pelotão de Bombeiros Militar - Lavras/ 1ª Companhia BM - 9º BBM, 2021. Disponível em <[https://www.mg.gov.br/instituicao\\_unidade/5o-pelotao-de-bombeiros-militar-lavras-1a-companhia-bm-9o-bbm](https://www.mg.gov.br/instituicao_unidade/5o-pelotao-de-bombeiros-militar-lavras-1a-companhia-bm-9o-bbm)> Acessado em 26/08/2022.

BRASIL. Auxílio Brasil: Cadastro Único. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>> Acessado em 20/08/2022.

BRASIL. Distorção de idade - série, 2021. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em <<https://novo.qedu.org.br/escola/31203521-ee-antonio-novais/distorcao-idade-serie?ano=2021>> Acessado em 26/08/2022.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>Acesso em: 17 mai. 2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo : guia para elaboração pelos municípios e cidadãos.** 2004. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/index.php/planejamento-urbano/369-kit-da-campanha-plan-o-diretor-participativo.html>.> Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da economia. Programa minha casa minha vida. **Relatório de avaliação**, dezembro de 2020. Disponível em <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwimrZ6fk-D5AhXTIJUCHZUICagQFnoECA0QAQ&url=https%3>>



[www.gov.br/cgu/fpt-br/assuntos/noticias/2021/04/cgu-divulga-prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica-de-2020-relatorio-de-avaliacao-pmcmv.pdf](http://www.gov.br/cgu/fpt-br/assuntos/noticias/2021/04/cgu-divulga-prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica-de-2020-relatorio-de-avaliacao-pmcmv.pdf)&usg=AOvVaw1QwnCN\_B9LNgZ-XVj4v1IX> Acesso em 24/08/2022.

BRASIL. Receita Federal, arrecadação por município. Disponível em <<http://encurtador.com.br/dfuP9>> Acessado em 30/08/2022.

BRASIL. Portal da Transparência de Minas Gerais, 2020. Disponível em <<https://www.transparencia.mg.gov.br/transferencia-de-impostos-a-municipios/passeMunicipio-transferencia-municipios/2020/1/12>> Acessado em 30/08/2022.

BRASIL. Portal da transparência. Detalhamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, 2021. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios/bpc?uf=MG&municipio=21753&de=01/09/2021&ate=30/09/2021&nomeMunicipio=ribeir%C3%A3o+vermelho&ordenarPor=beneficiario&direcao=asc>> Acessado em 26/08/2022.

BRASIL. Relatório de programas e ações, 2021. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Ribeir%C3%A3o+vermelho&codigo=315470&aM=0>> Acessado em 26/08/2022.

BRASIL. Taxas de rendimento por etapa escolar, 2021. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em <<https://novo.qedu.org.br/municipio/3154705-ribeirao-vermelho/taxas-rendimento>> Acessado em 26/08/2022.

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO. **Urbanidades**, 2010. Disponível em: <<https://urbanidades.arq.br/2010/10/15/cadastro-tecnico-multifinalitario/>> Acesso em: 25 maio 2022 .

ECONOMIA SOLIDÁRIA: o que é o conceito que pode mudar o mundo. **Banco Pan**, 2021. Disponível em: <<https://www.bancopan.com.br/blog/publicacoes/economia-solidaria-o-que-e-e-qual-a-importancia.htm>> Acesso em: 25 maio 2022.

ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL: contexto histórico, avanços e obstáculos. **INCOP-UFOP**, 2020. Disponível em: <<https://incop.ufop.br/news/economia-solidaria-no-brasil-contexto-historico-avancos-e-obstaculos>> Acesso em: 25 maio 2022.

ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL: contexto histórico, avanços e obstáculos. **INCOP-UFOP**, 2020. Disponível em: <<https://incop.ufop.br/news/economia-solidaria-no-brasil-contexto-historico-avancos-e-obstaculos>> Acesso em: 25 maio 2022.



Estações Ferroviárias do Brasil. Ribeirão Vermelho-MG, 2020. GIESBRECHT. Ralph Mennucci. Disponível em [http://www.estacoesferroviarias.com.br/rmv\\_tronco/ribvermelho.htm](http://www.estacoesferroviarias.com.br/rmv_tronco/ribvermelho.htm) Acessado em 24/08/2022.

Ferroviário Esporte Clube Ribeirense. Empresas do Brasil. Disponível em <https://empresasdobrasil.com.br/ferroviario-esporte-clube-ribeirense-243820> Acessado em 24/08/2022.

Ferroviário Esporte Clube Ribeirense, Ribeirão Vermelho - MG. História do futebol, o jornal. ALBERTO. Gol., FERNANDES. Ronaldo. Disponível em <https://historiadofutebol.com/blog/?p=118491> Acessado em 24/08/2022.

FJP (2018) - SAÚDE - Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/estatistica-e-informacoes/> Acesso em: 17 mai. 2022.

Imagem draga de areia. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em <https://mapio.net/pic/p-10816137/> Acessado em 30/08/2022.

ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IMRS. Consultas. Fundação João Pinheiro. Disponível em <http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas> Acessado em 26/08/2022.

ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IMRS -. Perfil municipal de Ribeirão Vermelho, Fundação João Pinheiro. Disponível em <http://imrs.fjp.mg.gov.br/NovoPerfil?id=638#introducao> Acessado em 24/08/2022.

ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IMRS. Perfil Municipal de Ribeirão de Vermelho, 2010 e 2020. Fundação João Pinheiro. Disponível em <https://www.google.com/url?q=http://imrs.fjp.mg.gov.br/NovoPerfil?id%3D638%23introducao&sa=D&source=docs&ust=1661268509594325&usg=AOvVaw2oqLmsRczuocY9rUdYYxvO> Acessado em 26/28/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo pesquisa: **amostra - características da população**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, 2010. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/23/25888?detalhes=true> Acessado em 24/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo, pesquisa: **amostra - domicílios**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, 2010. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/23/47427?detalhes=true> Acessado em 24/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo pesquisa: **frota de veículos**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, 2021. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/22/28120> Acessado em 24/08/2022.





INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo, pesquisas: **sinopse**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, 2010. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/23/27652?detalhes=true>> Acessado em 24/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo, panorama: **populacional**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, 2011. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/panorama>> Acessado em 24/08/2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo, pesquisas: **produto interno bruto dos municípios**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, de 2010 a 2019. Disponível em <<https://www.google.com/url?q=https://www.google.com/url?q%3Dhttps://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/38/46996?tipo%253Dgrafico%2526indicador%253D47006%26sa%3DD%26source%3Ddocs%26ust%3D1660744800117017%26usg%3DAOvVaw2JFL9QQ3cY1a4pGkZ1G0B-&sa=D&source=docs&ust=1661438301358647&usg=AOvVaw0gTGyTI1YLMvfIMJN7XCfh>> Acessado em 24/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo, pesquisas: **Universo - características da população e dos domicílios**. Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, 2010. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/23/24304?detalhes=true>> Acessado em 24/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Panorama: território e ambiente, 2010**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/panorama>> Acessado em 30/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Tabela da frota de veículos de Ribeirão Vermelho- MG**. Disponível em <[https://www.google.com/url?q=https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qOwZlpxYx-sLHsppe7\\_mx1T7lwmUnfVvh7f0Sxp3Xbc/edit%23gid%3D0&sa=D&source=docs&ust=1661268509695634&usg=AOvVaw3Oml1MJ18R3zUzgKViB2iJ](https://www.google.com/url?q=https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qOwZlpxYx-sLHsppe7_mx1T7lwmUnfVvh7f0Sxp3Xbc/edit%23gid%3D0&sa=D&source=docs&ust=1661268509695634&usg=AOvVaw3Oml1MJ18R3zUzgKViB2iJ)> Acessado em 26/08/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Taxa de mortalidade infantil**: Taxa de mortalidade infantil / Nascidos vivos. Cidades IBGE. 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ribeirao-vermelho/pesquisa/39/30279?ano=2020&tipo=grafico>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA -. Conjunto arquitetônico e paisagístico ferroviário de Ribeirão Vermelho. Ribeirão Vermelho MG. Disponível em <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/153/bens-tombados-conjunto-arquitet%C3%B4nico-e-paisa>>



g%C3%ADstico-ferrovi%C3%A1rio-de-ribeir%C3%A3o-vermelho#:~:text=A%20instala%C3%A7%C3%A3o%20do%20transporte%20ferrovi%C3%A1rio,ainda%20pouco%20povoada%20%C3%A0%20%C3%A9poca> Acessado em 24/08/2022.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA -. Legislação, 2019. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em<<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/legislacao/14-patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/405-conjunto-arquitet%C3%B4nico-e-paisag%C3%ADstico-ferrovi%C3%A1rio-de-ribeir%C3%A3o-vermelho>> Acessado em 26/08/2022.

MELO, Marceu de. **Unidades geoambientais e áreas de preservação permanente como instrumentos de auxílio para o planejamento ambiental - o caso da via costeira de Natal-RN**. 2014. 134f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014. Disponível em <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/19783>> Acessado em 30/08/2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Municípios com Recomendação para Vacinação - ACRV**. Sala de Apoio à Gestão Estratégica. 2016. Disponível em: [https://sage.saude.gov.br/paineis/febreamarela/lista\\_prioridade\\_vacinacao.php?ufs=&ibges=&cg=&tc=&re\\_giao=&rm=&qs=&ufcidade=&qt=&pop=&cor=005984&output=html&status=1](https://sage.saude.gov.br/paineis/febreamarela/lista_prioridade_vacinacao.php?ufs=&ibges=&cg=&tc=&re_giao=&rm=&qs=&ufcidade=&qt=&pop=&cor=005984&output=html&status=1). Acesso em: 31 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020 – Ações e Programas. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>> Acesso em: 17 mai. 2022.

MINISTÉRIO DA CULTURA, 2015. Relatório de Gestão do exercício de 2014. Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Relat%C3%B3rio%20de%20gest%C3%A3o%202014%20-%20Iphan.pdf>> Acesso em: 17 mai. 2022.

PREFEITURA DE RIBEIRÃO VERMELHO. Estrutura organizacional. Ribeirão Vermelho, MG, 2021. Disponível em <<https://ribeiraovermelho.mg.gov.br/estrutura-organizacional/>> Acessado em 24/08/2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA- Disponível em : <<https://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/3154705-ribeirao-vermelho?ano=2020>> Acesso em: 30/08/2022

Ribeirão Vermelho - Rotunda da estação ferroviária. Ipatrimônio, IEPHA -MG. Ribeirão Vermelho, MG. Disponível em <<http://www.ipatrimonio.org/ribeirao-vermelho-rotunda-da-estacao-ferroviaria/#!/map=38329&loc=-21.19171867337517,-45.05925249205361,17>> Acessado em 26/08//2022.

RIBEIRO. Júlia Werneck,. ROOKE. Juliana Maria Scoralick. **SANEAMENTO BÁSICO E SUA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA**.

Rua Desembargador Alberto Luz, 307 - Centro - 37.200-196 - Lavras - Minas Gerais - Telefone:(35) 2142-3077

E-mail:contato@consane.mg.gov.br www.consane.mg.gov.br

230



Trabalho de conclusão de curso, Juiz de Fora, MG-2010. Disponível em <<https://www.academia.edu/download/38708350/TCC-SaneamentoeSaude.pdf>> Acessado em 30/08/2022.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI. Vis DATA: Auxílio emergencial 2020. Ribeirão vermelho, MG. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=m&codigo=315470>> Acessado em 26/08/2022.

SILVA, Cassio Roberto; DANTAS, Marcelo Eduardo. **Mapas geoambientais**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA E GEOAMBIENTAL, 7., 8 - 11 ago. 2010, Maringá, PR. Anais... Maringá, PR: SBCGG, ago. 2010. Disponível em <<https://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/17873?show=full>> Acessado em 30/08/2022.

Sirenes da Usina Hidrelétrica do Funil serão acionadas para testes nesta segunda-feira. **Notícias do G1**, 2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2022/07/04/sirenes-da-usina-hidreletrica-do-funil-serao-acionadas-para-testes-nesta-segunda-feira.ghtml>> Acessado em 24/08/2022.



## **10. ANEXOS**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## **DECRETO Nº 2.979, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

*INSTITUI NÚCLEO GESTOR E EQUIPE TÉCNICA EXECUTIVA PARA COORDENAR E OPERACIONALIZAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

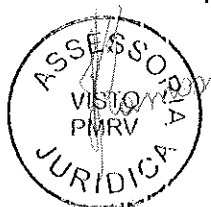
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, ao uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Diretor Participativo em atendimento às disposições da Constituição Federal, da Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e da Lei Orgânica Municipal, segundo os princípios constitucionais da administração pública, em face de todas as ações de desenvolvimento social, urbano, rural, político, ambiental, econômico e turístico.

**CONSIDERANDO** o Plano Diretor Participativo como instrumento básico da política de desenvolvimento municipal, sob os aspectos físico, ambiental e socioeconômico, de forma a atender às necessidades da comunidade e orientar as ações do Poder Público.

**CONSIDERANDO** que para que o Plano Diretor seja efetivamente um pacto, deve-se preparar e formar um Núcleo Gestor composto por um grupo de pessoas diretamente responsáveis por preparar, conduzir e monitorar o processo de construção do plano, sendo que o referido grupo deve ter técnicos do poder público, mas também membros da sociedade civil conforme foi observado *in casu*;

**CONSIDERANDO** que a função do citado Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor, em conjunto com a Equipe Técnica do Município de Ribeirão



*Walter Moreira Brito*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Vermelho, é refletir a representação dos diversos setores e categorias que integram o debate sobre a cidade, sua organização e crescimento, de forma democrática;

## DECRETA:

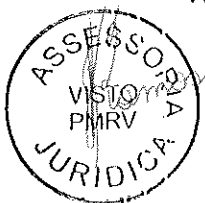
**Art. 1º** Fica instituído o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo, a instância consultiva e deliberativa, responsável por garantir a perseverança e transparência da elaboração do Plano Diretor Participativo.

§1º O Núcleo Gestor de que trata o caput será composto por 4 (quatro) representantes de órgãos e entidades públicas e 4 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo a instância de articulação técnica e política, de caráter consultivo e deliberativo;

§2º Constitui-se como objetivo do Núcleo Gestor, de que trata o caput, assegurar que todos tenham direito à voz, como condição de credibilidade na elaboração do Plano Diretor Participativo, visando o melhoramento da qualidade de vida urbana por meio da disseminação de bens, serviços e infraestrutura no território municipal, garantindo o bem-estar dos munícipes.

**Art. 2º** São atribuições do Núcleo Gestor:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pela Equipe Técnica Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de gerenciamento de resíduos, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental;
- III - Acompanhar e viabilizar a mobilização social, colaborando com a condução das leituras comunitárias, das reuniões, oficinas e audiências públicas municipais;
- IV - Promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na



*Walter Augusto Pereira*



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fono: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

formulação das propostas;

V - Acompanhar a tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal, buscando analisar eventuais emendas propostas e elucidar assuntos técnicos ou relativos ao processo de pactuação social quanto aos conteúdos enviados, sem prejuízo da competência da Procuradoria Geral do Município;

VI - Promover ampla divulgação de suas deliberações à população.

**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Núcleo Gestor de acompanhamento da Revisão do Plano Diretor:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Edson Eric Pereira - Secretário Municipal de Infraestrutura, Agropecuária e Meio Ambiente.

b) Plínio Carriço Rodrigues - Gerente de Departamento de Administração e Fazenda.

II - Representante da Câmara de Vereadores

a) Danilo de Andrade Tourino - Vereador

III - Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais

a) Walter de Oliveira

IV - Representantes da Sociedade Civil

a) Rafael Goulart Azevedo - Microempreendedor

b) João Tarcísio Fráguas - Servidor Público Aposentado

c) Júlia Dias de Abreu - Analista de Controladoria

d) Priscila Tourino Fonseca de Carvalho - Diretora do CMEI José Teodoro de Abreu

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano e/ou rural.



*Walter de Oliveira*

*[Handwritten signature]*





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

§2º Para a realização das audiências públicas de que trata este Decreto, fica estabelecido o quórum de 30% (trinta por cento) dos representantes ou suplentes de cada entidade ou seguimento dispostos nas alíneas acima para que ocorra deliberação.

Art. 4º O Núcleo Gestor deverá se reunir para fins de deliberações, no mínimo uma vez a cada dois meses, sendo que referida reunião poderá ser convocada por qualquer dos membros com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias.

§ 1º Fica estabelecido o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos representantes ou suplentes de cada entidade ou seguimento nomeados no art. 3º para que seja instaurada a reunião de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As decisões do Núcleo Gestor, responsável pela orientação, assessoramento, coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo somente ocorrerá pela deliberação da maioria de seus membros, cabendo ao coordenador o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 5º Fica instituída a Equipe Técnica Executiva do Plano Diretor Participativo, órgão colegiado multidisciplinar, de caráter técnico, que será composta pela equipe do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE e alguns servidores/funcionários responsáveis pelo Planejamento Municipal.

§1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da equipe técnica:

1. Ivan Massimo Pereira Leite - Superintendente do CONSANE;
2. Daniela de Fátima Pedroso - Diretora de Meio Ambiente e Engenheira Ambiental e Sanitarista no CONSANE;
3. Larissa Carvalho Amarante - Engenheira Ambiental e Sanitarista no CONSANE;
4. Luana Monteiro da Silva - Técnica Ambiental no CONSANE;
5. Breno Leal de Pádua - Técnico Ambiental no CONSANE;
6. Josemara Karina de Souza - Estagiária no CONSANE;



*Deleber Manoel Brito*



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

7. Miriane Silva e Santos - Estagiária no CONSANE;
8. Olívia Goulart Batista de Azevedo - Estagiária no CONSANE;

§ 2º A Equipe Técnica Executiva do Plano Diretor Participativo é responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano, levando sempre a avaliação e aprovação do Núcleo Gestor.

§ 3º A Equipe Técnica Executiva CONSANE poderá contar com o apoio de órgão técnico específico que exerça as funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de arquitetura e urbanismo, saneamento básico, social e econômica.

Art. 6º O Núcleo Gestor juntamente com a Equipe Técnica Executiva, acompanhará e opinará nas diferentes fases do processo correspondentes à elaboração do Plano Diretor Participativo. Estes comitês terão como atribuições:

- a) Acompanhar todas as fases do processo;
- b) Facilitar e defender de forma a garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo do Plano Diretor Participativo, desta forma contribuir na construção coletiva do PDP;
- c) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um Plano Diretor Participativo democrático;
- d) Auxiliar na mobilização e representação da sociedade durante o processo de construção participativa do Plano Diretor Participativo;
- e) Supervisionar a articulação da compatibilização do trabalho técnico com a leitura comunitária;
- f) Acompanhar a tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal, buscando analisar eventuais emendas propostas e elucidar assuntos técnicos ou relativos ao processo de pactuação social quanto aos conteúdos enviados;
- g) Promover ampla divulgação de suas deliberações à população.



*Walter Rocha Pereira*



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

**Art. 7º** O processo de elaboração do Plano Diretor Participativo deverá contemplar no mínimo as seguintes diretrizes:

I - Proposta para a implementação de processo de planejamento local e estratégias do Plano Diretor, em observação aos requisitos constitucionais e legais, respeitando ainda as resoluções das leis;

II - Mobilização e importância da participação comunitária no Plano Diretor Municipal - PDM;

III - Identificação de entidades, associações e movimentos sociais atuantes no município;

IV - Criação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo, sua composição e atribuições:

a) Contribuir com o diagnóstico da realidade municipal

b) Manifestação da Sociedade Civil com sugestões para o aprimoramento das sínteses apresentadas.

c) Aprovação das ações, dos projetos prioritários e dos investimentos públicos municipais necessários à implementação do Plano Diretor;

d) Avaliação dos Produtos Finais do Plano Diretor.

V - Sondagem inicial dos objetivos, necessidades e aspirações comunitárias afetas ao Plano Diretor;

VI - Elaboração do Plano Diretor Participativo;

VII - Realização de audiência pública e aprovação do Legislativo.

**Art. 8º** Os membros da Equipe Técnica Executiva CONSANE e demais servidores/funcionários responsáveis pelo Planejamento Municipal, bem como os membros do Núcleo Gestor, deverão ser capacitados pela Coordenação da Equipe Técnica.

**Art. 9º** O Plano Diretor Participativo deve contemplar todo o Município economicamente de forma viável, ambientalmente sustentável e socialmente justa.

**Art. 10º** Os procedimentos a serem adotados para implementação e desempenho da Revisão do Plano Diretor Participativo, bem como suas etapas, serão regulamentados por meio de Regimento Interno.



*Roberto Augusto Brito*



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG


§ 1º O responsável pela Coordenação Geral das ações de Revisão do Plano Diretor Participativo de que trata o artigo 3º, designará uma Comissão, dentre os membros do Núcleo Gestor, para a elaboração do Regimento Interno de que trata o caput.

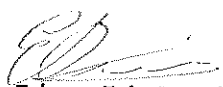
§ 2º Deverá constar no Regimento Interno o cronograma estabelecendo os prazos para o cumprimento de cada etapa da Revisão do Plano Diretor Participativo.

§ 3º O Regimento Interno de que trata o caput será devidamente aprovado mediante Decreto.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de junho de 2021

  
Welder Marcelo Pereira  
Prefeito Municipal

  
Edson Eric Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Agropecuária e Meio Ambiente

